ANNO LXI — NUMERO 267

SABBADO 21 DE NOVEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso, do mesmo dia | $100 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$000 |
| Por um anno dem | 27$000 |
| Cada numero avulso, de dias anteriores | $100 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de novembro, ás 12 horas e 32 minutos da tarde. (Recebido á 1 hora e 45 minutos da tarde, pela linha terrestre).

**Foram exonerados dos respectivos cargos os ajudantes dos engenheiros fiscaes das estradas de ferro do Natal a Nova Cruz, no Rio Grande do Norte, do Conde d'Eu, na Parahyba, e do Recife ao Limoeiro, em Pernambuco.**

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 19 de novembro.

**Um decreto real, publicado hoje, dissolveu a Camara dos Communs.**

**Outro decreto real, publicado hoje, convocou o Parlamento para 12 de janeiro vindouro.**

MADRID, 19 de novembro.

**As negociações diplomaticas entaboladas entre os governos hespanhol e allemão, acerca das ilhas Carolinas, estão em muito bom pé.**

**Espera-se um resultado satisfactorio e proximo.**

BERLIN, 19 de novembro.

**Foi decapitado Kertagere, o assassino do Sr. Rumpf, conselheiro de policia em Francfort.**

BERLIN, 19 de novembro, á tarde.

**Teve lugar hoje a abertura do Reichstag.**

**A mensagem imperial faz allusão ás bôas relações exteriores e occupa-se de questões de interesse nacional, sem mais nenhuma declaração notavel no ponto de vista geral.**

CONSTANTINOPLA, 19 de novembro.

**O principe da Bulgaria acaba de praticar o seu acto de submissão á S. M. o Sultão.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco. 20 de novembro de 1885.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### Chorographia do Brazil

(*Extrahido*)

**O Brazil por provincias**

(*Continuação*)

PROVINCIA DO PARÁ

Noções historicas.—Francisco Caldeira Castello Branco, que fôra tomar parte na guerra da exclusão dos Francezes (os quaes se tinha apossado do Maranhão), fundou em 1616 quasi á foz do Amazonas uma pequena povoação a que deu o nome de Nossa Senhora de Belém nucleo nascente de uma nova capitania da qual assumio e commando. O desenvolvimento das conquistas do territorio foi de longa duração e innodoado sem com crueis aggressões e mesquinhas vinganças da parte dos conquistadores. Os indios, selvagens e indomaveis, nem sempre eram reduzidos á obediencia com as palavras doceis e com os preceitos sublimes da religião do Crucificado.

Com a suppressão do estado de Maranhão, em 1652, ficou o Pará como capitania independente até 1655, em que volveu a fazer parte d'aquelle estado. Em 1737 adquirio os fóros definitivos de capitania annexando a subalterna do Rio Negro.

Foi o Pará a primeira capitania que adherio ao movimento liberal portuguez em 1820 e uma daquellas que mais soffreu com a emancipação em 1822. O elemento portuguez era numeroso na cidade de Belem; e tentou supplantar as aspirações dos brazileiros, formando uma junta provisoria que governava em nome do rei de Portugal. Perseguidos os patriotas, e enviados para Lisboa os influentes reputados mais criminosos as represalias deram pasto a uma cruel carnificina, que só terminou em agosto de 1823 com a entrada das forças commandadas pelo almirante Greenfeld.

Em 1835 a provincia foi theatro de novas scenas de verdadeira selvageria, acobertadas sob o manto da politica. A' energia do general Andréa, energia talvez despotica e violenta, se deve ter a provincia entrado n'uma phase de progresso sempre crescente e viver n'uma paz tranquilla que insensivelmente a vai impulsando para o fim a que attingem todas as idéas modernas—a instrucção, que dá a riqueza e a felicidade em todas as classes sociaes.

O ultimo facto mais notavel nos annaes do Pará foi a abertura dos portos do Amazonas e seus affluentes á navegação estrangeira, em 1867,—medida altamente liberal e devida em grande parte ao intelligente e mallogrado deputado Aureliano Candido Tavares Bastos. Este benemerito cidadão arredou assim um dos principaes estorvos á felicidade da grande região amazonica, hoje livre das peias que amanietavam á mal entendida politica centralista; o seu caminhar agigantado em breve deve assegurar-lhe a posição eminente de um dos maiores emporios de riquezas naturaes do globo.

Estatistica. *Limites*.—A provincia é limitada ao norte pelo Oceano Atlantico e pelas Guyanas (Franceza, Hollandeza e Ingleza); ao oeste, pela provincia do Amazonas; ao sul, pela de Matto Grosso e Goyaz; e a leste, pela do Maranhão e pelo Oceano.

*Superficie e população*.—Depois das provincias do Amazonas e Matto Grosso, o Pará é a mais extensa do imperio; tem 1.147:712 kilometros quadrados de superficie. A extensão do norte ao sul é de 1840 kilometros; a largura é de 1700 kilometros. A sua situação é entre 4° 10' de latitude septentrional e 8° 40' de latitude austral.

A população ultrapassa 250:000 habitantes. O numero de selvagens é desconhecido.

*Divisões (civil, admistrativa, judiciaria e ecclesiastica)*.—Quanto á parte administrativa a provincia divide-se em 32 municipios. A Assembléa Provincial compõe-se de 30 membros. A divisão judicial é em 12 comarcas e 15 districtos, com 1 Tribunal da Relação.

A diocese do Pará, creada em 1720, comprehende 18 vigariatos e 100 parochias (comprehendendo as da provincia do Amazonas, que lhe pertencem).

*Força publica*.—Além da Guarda Nacional (que se compunha de 9 commandos superiores, em 1873) a guarnição da provincia é feita pelo 11° batalhão de infantaria, e por um corpo de policia com 425 praças.

*Instrucção publica*—O numero de escolas de instrucção primaria subsidiadas pela provincia, é de 206 para ambos os sexos. Os estabelecimentos de instrucção secundaria, espalhados pelas principaes cidades, são 12 (entre os quaes o Lyceu Paraense, Escola Normal, Seminario e Pensionato de orphãs). A provincia dispende cerca de 320:000$000 com a instrucção a seu cargo. Ha tambem na provincia 5 bibliothecas publicas.

*Topographia*—*Belem*, cidade capital da provincia, e residencia das autoridades superiores provinciaes, está situada junto á bahia de Guajará a 140 kilometros do Occeano. A sua população é de cerca de 35:000 habitantes. Esta cidade tem 35 ruas e 14 espaçosas praças bem arborisadas. Seus principaes edificios são: o Palacio do Governo, bello edificio; o da Assembléa Provincial, recentemente construido; o Theatro da Paz, o melhor do Imperio e um dos melhores da America do Sul; a Cathedral; o Seminario; o Jardim Botanico; a Alfandega; os Arsenaes de Guerra e de Marinha; a Bibliotheca; e o Museu Paraense. A 7 kilometros da cidade, percorriveis por uma commoda linha de *tramways*, fica o Santuario da Senhora da Nazareth, lugar de festivas romagens em certa epocha do anno.

Citaremos ainda: *Obidos*, cidade bellamente situada á margem esquerda no Amazonas e defendida por um forte; *Santarem*, cidade com 2:000 habitantes, á margem do Tapajoz; *Cametá*, cidade situada á margem esquerda do Tocantins; *Macapá*, cidade a emboccadura do Amazonas, defendida por uma boa fortaleza; *Bragança*, cidade situada no littoral do Oceano (costa de Barlavento) junto ao rio Caité.

As outras povoações de alguma importancia são: *Melgaço, Mont'Alegre, Gurupá* e *Vigia*,—todas villas.

(*Continua.*)

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,409 de 4 do corrente mez, resolve nomear os cidadãos Joaquim de Gouveia Cordeiro e Manoel Hugolino Pereira Giraldes para os lugares de 2° e 3° supplente do subdelegado do 1° districto da parochia da Bôa-Vista d'esta capital, em substituição dos actuaes, que ficam exonerados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto nos arts. 3° e 4° do decreto n. 4,824 de 28 de Novembro de 1871, resolve determinar que, no proximo futuro anno de 1886, os juizes substitutos da comarca do Recife cooperem com os respectivos juizes de direito e se substituam pelo modo seguinte:

O 1° substituto, bacharel Francisco Alves da Silva, será immediato supplente da vara dos feitos da fazenda.

O 2° substituto, bacharel Francisco Odilon Tavares Lima da do civel.

O 3° substituto, bacharel Braz Florentino Henrique de Souza, da do commercio.

O 4° substituto, bacharel José Jacintho Borges Diniz, da de orphãos e ausentes.

O 5° substituto, bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, da de provedoria de capellas e residuos.—Remetteu-se cópia ao conselheiro presidente da Relação, ao juiz de direito e á Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia resolve nomear, em substituição das actuaes que ficam dispensados, os seguintes delegados litterarios:

*Santa Maria da Bôa-Vista*

Joaquim Amancio Rodrigues Coelho.

*Petrolina*

Capitão Antonio Manoel de Amorim.

*Cabrobó*

José Luiz Gomes.

*Cachoeira do Roberto*

Ignacio Francisco da Purificação.

*Floresta*

1° districto

Capitão José Gonçalves Torres.

2° districto

Capitão Antonio Alves de Carvalho Silva.

*Brejão de Santa Cruz*

Tenente José de Barros e Silva.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ageo Cesar de Audrade, monitor do Gymnasio Pernambucano e tendo em vista a informação do respectivo regedor, resolve conceder ao peticionario 60 dias de licença com metade da gratificação que percebe para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisca Joaquina de Oliveira Campos, professora contratada em S. José do Egypto e tendo em vista a informação n. 383 de 4 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder á peticionaria, nos termos do art. 7°, § 5° das instrucções de 21 de Junho de 1883 e a contar de 1° de Julho ultimo, 6 mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando obrigada a pagar pessoa habilitada, que a substitua.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor de 2ª entrancia Manoel Beniguo da Silva e tendo em vista a informação n. 367 de 5 do corrente mez, do inspecter geral da Instrucção Publica, resolve remover o peticionario da cadeira de ensino publico da villa de Ouricury para a da Panellas.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor de 1ª entrancia Telesphoro Lopes de Siqueira e tendo em vista a informação n. 387 de 5 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover o peticionario da cadeira de ensino publico do povoado de S. Gonçalo para a da villa de Ouricury.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor de 3ª entrancia Isidoro Marinho Cesar, e tendo em vista a informação n. 384 de 4 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve de accordo com os arts. 50 e 148 do regulamento de 6 de Fevereiro ultimo remover o peticionario da cadeira de ensino publico da Bôa Viagem para a de S. José do Manguinho na freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 3° escripturario da recebedoria de rendas, João de Arroxellas Jayme Galvão, e tendo em vista a informação do inspector da Thezouraria de Fazenda, de 31 de outubro ultimo, n. 603, resolve conceder ao peticionario 40 dias de licença com vencimentos, na forma da lei, afim de tratar de sua saude dentro da provincia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de 5 do corrente, sob n. 866, resolve, nos termos da lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, demittir por conveniencia do serviço publico os agentes do correio de Pesqueira, Cimbres, Alagoa de Baixo, Petrolina, Villa Bella, Salgueiro e S. José do Bello Monte, Victalino Alves de Albuquerque, Domingos Severiano da Costa, Francisco Procopio do Valle, Manoel Francisco de Souza Junior, Joaquim Gonçalves Lavor Ayres, Juvencio Vieira de Sampaio o Manoel Lopes da Silva Barros, e nomear para substituil-os Pedro Clementino Leite, Antonio Carlos da Silva, João Bezerra Cavalcante, José Leite da Silva, Ignacio José Aroxa Filho, José Nunes de Albuquerque e Manoel Pereira da Silva, na ordem em que se acham.—Communicou-se ao administrodor dos correios.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Com o incluso orçamento a fazer-se na importancia de 688$967 com os reparos de que precisam as officinas de machinas desse Arsenal, respondo o officio de V. Exc. de 1° de outubro findo, sob n. 430.

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do soldado do 14° batalhão de infantaria Antonio Ferreira Catão, autoriso V Exc., nos termos da sua informação, de hontem datado, a conceder lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituto, uma vez que este tenha os requisitos exigidos por lei.

— Ao mesmo.—Sirva se V. Exc. de providenciar, para que, no dia 10 do corrente, ás 7 horas da manhã, sejam escoltados 19 sentenciados, da Casa de Detenção até o Presidio de Fernando de Noronha.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Nesta data autorizo ao inspector da Thesouraria de Fazenda a mandar fornecer á companhia de cavallaria os livros de que trata o pedido que acompanhou o officio desse commando de 10 de março ultimo, sob n. 156, mediante os modelos que deverão ser apresentados ao referido inspector pelo quartel mestre da mencionada companhia. O que declaro a V. Exc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 1,447, de 27 de outubro findo.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convém que V. S. providencie no sentido de ser apresentado pelo sentenciado João Pedro, escravo de José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, o qual se acha na Casa de Detenção, a petição que tem de dirigir ao Poder Moderador visto ter interposto recurso de graça. A referida petição deve ser enviada á secretaria desta presidencia acompanhada da informação do administrador daquelle estabelecimento sobre a conducta do sobredito sentenciado.

— Ao mesmo.—Aceitando o alvitre proposto por V. S. na ultima parte do seu officio n. 1,336, de 22 de outubro findo, recommendo-lhe providencie para que sejam transferidos da cadeia de Cabrobó, para a de Flores somente aquelles presos que poderem ser escoltados pelas praças disponiveis do respectivo destacamento.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio n. 1,421, de 5 do corrente, que por não existirem praças disponiveis não pode ser augmentado o destacamento de Páo d'Alho.

— Ao commandante do corpo de policia.—Remetto a V. S. para os fins convenientes copia do telegramma que, a 6 do corrente, dirigio me o juiz municipal de Nazareth, com relação a falta de pagamento do soldo das praças do destacamento policial daquella cidade.

— Ao director do Presidio da Fernando de Noronha.—Receba V. S. nesse presidio os 19 sentenciados de que tracta a inclusa relação, os quaes para ahi seguem á requisição do Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife.—Communicou-se ao juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao mesmo.—Sciente do que V. S. expoz em officio n. 33 de 17 de Outubro findo, recommendo-lhe que, não obstante achar-se na Casa de Detenção o sentenciado José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, preste informação sobre a conducta do mesmo sentenciado, com relação ao tempo que esteve nesse presidio, afim de ser instruido o seu recurso de graça.

— Ao mesmo.—Faça V. S. regressar na primeira opportunidade para esta capital o criminoso que para ahi seguio doente de beriberi Manoel José Vicente, afim de ser submettido a julgamento no termo de Goyanna, conforme requisitou o respectivo juiz municipal por intermedio do Dr. chefe de policia.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao Dr. inspector da saude do porto.—Para os devidos effeitos transmitto a V. S. copia do telegramma do Exm. Sr. ministro do imperio, declarando fechados os portos aos navios precedentes de Brest e suspeitos os de Nantes e Cherburgo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Forneça V. S. a esta Presidencia uma nota da despeza satisfeita por conta do credito de 940$000 aberto por portaria de 1 de Agosto ultimo á verba - soccorros publicos—do actual exercicio.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S. datado de 30 Outubro proximo passado, sob n. 595, remetto a petição de D. Maria Magdalena da Soledade dirigida a esta Presidencia em 18 de Setembro de 1883, com relação á indemnisação do valor do escravo Joaquim que assentou praça no 14.° batalhão de infantaria, de cujo assumpto um de seus antecessores tratou em officio de 29 do mesmo mez de Setembro enviado ao Ministerio da Guerra, conforme se vê do seguinte despacho exarado na mencionada petição.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 28 de Outubro proximo passado n. 592, declaro a V. S. que a despeza com os reparos do cruzador *Meduza*, orçada na quantia de 800$000, deve correr por conta da verba Presidio de Fernando de Noronha, do Ministerio da Justiça conforme o exposto no final do citado officio, visto serem devidos a viagem ultimamente feita áquelle Presidio os estragos ao mesmo cruzador.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S. á vista da sua informação n. 617 de 4 do corrente, a mandar fornecer á companhia de cavallaria da guarnição d'esta provincia os livros de que tracta o pedido que acompanhou o officio d'esta Presidencia de 11 de Março ultimo, mediante os modelos que opportunamente lhe serão apresentados pelo quartelmestre da referida companhia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Inteirado das informações annexas, por copia aos officios de V. S. de 30 de Outubro ultimo e 20 do corrente, sob ns. 546 e 607, prestadas pelo inspector da Alandega ácerca do que representou e informou o engenheiro fiscal dos engenhos centraes do 1° districto, nos de 16 e 26 de Setembro e 15 do mesmo mes de Outubro, declaro-lhe para que faça constar áquelle funccionario que deve ser mantida em seus vigorosos termos a ordem d'esta Presidencia de 10 de Julho do anno passado, expedida para observancia das instrucções do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 5 de Março d'esse anno, publicado no *Diario Official* do dia seguinte, sob n. 65, em virtude das quaes não deve ser admittido a despacho, mesmo com certificado do engenheiro fiscal, o material metallico destinado a quaesquer emprezas concedidas pelo governo imperial, sem o certificado dos commissarios do mesmo governo na Inglaterra e outros paizes.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Remetto a Vmc. para os fins convenientes, cópia do telegramma que a 6 do corrente, dirigio-me o juiz municipal de Nazareth, com relação a falta de pagamento do soldo das praças do destacamento policial d'aquella cidade.

— Ao engenheiro fiscal do 1° districto dos engenhos centraes.—A' cerca do que Vmc. representa e informa em officios de 16 e 28 de setembro e 15 de outubro ultimo, sob ns. 52, 66 e 84 e a que se refere as informações prestadas pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em 3 do mesmo mez de outubro e 2 do corrente nesta data, declaro ao referido inspector para que faça constar ao da Alfandega, que deve ser mantida em seus rigorosos termos a ordem desta presidencia de 10 de julho do anno passado, expedida para observancia das instrucções do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 5 de março desse anno, publicado no *Diario Official* do dia seguinte, sob n. 65, em virtude das quaes não deve ser admittido a despacho, mesmo com certificado do engenheiro fiscal o material metallico destinado a quaesquer emprezas concedidas pelo governo imperial, sem o certificado dos commissarios do mesmo governo na Inglaterra e outros paizes.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó.—Respondendo ao seu officio de 20 de setembro ultimo, recommendo a Vmc. que faça transferir da cadeia dessa villa para a de Flores, sómente os presos que poderem ser escoltados pelas praças disponiveis do destacamento ahi estacionado.

N'esse sentido dirijo-me hoje ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco.—Sirva-se de mandar conceder passagem de 3ª classe, que serão opportunamente descontadas das gratuitas a que o governo tem direito, da estação de Cinco Pontas a de Gamelleira, a um cabo e tres praças do corpo de policia.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Sirva-se de mandar conceder passagem de 3ª classe, por conta da provincia, da estação do Brum a de Limoeiro de ida a uma escolta de doze praças de linha e a um preso, e de volta á dita escolta e a presos, conforme solicita o Dr. chefe de policia em officio de hoje datado, sob n. 1,431.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, as praças dos batalhões de infantaria, 2° e 14° e da companhia de cavallaria, sentenciades e por sentenciar, constantes da relação junta por cópia.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, cópia do aviso do Ministerio da Justiça de 15 do mez findo, recommendando o recebimento no presidio de Fernando de Noronha do réo Manoel Fernandes de Almeida.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro a V. S. que nos seus officios ns. 527 e 528 de hontem datados, proferio o seguinte despacho:

« Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição.

— Ao agente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de hoje em que V. S. communica que a sahida do vapor *Guahy*, para a Bahia e escalas, foi annunciada para o dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1885

Candido Salustio Coelho e outros.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Juventina Maria da Annunciação.—Não tem lugar a concessão da passagem.

Maria Rita de Aguiar Fonseca.—Como requer.

Theotonio Alves de Maria.—Encaminhe se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 20 de Novembro de 1885.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

### Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1502.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de novembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Antonio Soares, alienado, até que offereça opportunidade de ser transferido para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Peter Vanderabey, por disturbios.

A' ordem do do 2° districto da Boa-Vista, Rufino Pereira das Neves, Cypriano Marques de Athayde e José Francisco, por disturbios.

A' ordem do do 2° districto da Graça, Manoel José do Nascimento, por disturbios.

— Ao amanhecer de hoje penetraram os ladrões na casa em que reside Romão Brandão de Mattos, na Estrada Nova do Caxangá, e sendo presentidos por pessoas da familia, retiraram-se conduzindo apenas uma corôa de pequeno valor, e as chaves de uma commoda.

— Pelo subdelegado do districto de Nossa Senhora do O', foram remettidos ao juizo competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra José Joaquim de Sant'Anna e Miguel Pico, por crime de rapto.

— Em data de 15 do corrente assumio o cidadão Joaquim Damaso de Araujo Lima o exercicio do cargo de delegado do termo de Gamelleira.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

### Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARNEIRO DA CUNHA

Aos 6 dias do mez de Novembro de 1885, ao meio dia, no paço da Camara Municipal d'esta cidade do Recife, achando-se presentes os Srs. vereadores Dr. Carneiro da Cunha, commendador Neves, tenente Viegas, padre Mello, Dr. Goes Cavalcante, capitão Silva Neves, Dr. Correia de Araujo, capitão Torres, Cussy e Dr. Barros Rego, faltando os demais senhores com participação.

Lida e assignada a acta da sessão anterior, e assignados diversos mandados de contas, sendo tres em favor do escrivão Ponce de Leão, todos na importancia de 229$480; dous em favor de José Maria Ferreira França, ambos na importancia de 61$300; um do Dr. Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão de 157$500; outro do capitão Belisario Pernambuco de 60$000; outro do Dr. José Maria de Albuquerque Mello de 180$000; outro de Florencio Rodrigues de Miranda Franco de 738$320 e outro do official de justiça Antonio Carneiro de Albuquerque de 28$750; e alguns officios.

O Sr. tenente Viegas declarou que continuava a não assignar os alvaraes, porque só assignava o que era resolvido pela camara em sessão. Em seguida o Sr. presidente passou a ler o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do engenheiro da Camara communicando não poder continuar com os trabalhos da estrada da Torre por ter sido intimado de um mandado de manutenção por parte de D. Isabel Lemos de Souza.

O Sr. tenente Viegas fez diversas considerações a respeito da projectada estrada da Torre e das consequencias que vão apparecendo; sendo para notar que não estando concluida a obra já se tenha gasto perto de quatro contos, quando se disse que gastaria menos de metade; passou a fallar sobre o mandado de manutenção e faz considerações no sentido de mostrar que todos ou quasi todos os negocios judiciaes da Camara estavam a revelia por causa principalmente do solicitador da mesma Camara que pouco ou nada se importava, e que todos os negocios da Camara eram novos para elle; procurando entender-se com o advogado este lhe disse ter deixado de pedir vista por lhe ter o Sr. vereador capitão Torres dito que a Camara não precisava do terreno de D. Isabel, entretanto a Camara ia pagar duzentos e tantos mil réis de custas; e requerendo a presença do procurador este veio e confirmou haver já penhora por parte da referida D. Isabel.

O Sr. capitão Torres explica a conversa que teve com o Dr. advogado; diz que não dissera ao mesmo que parasse ou não pedisse vista, apenas que elle fizesse o que entendesse, e que o Sr. Dr. José Osorio havia-se encarregado de tratar amigavelmente da desapropriação do terreno preciso para a estrada, e portanto não podia elle ser o responsavel, como parecia ao seu collega o Sr. tenente Viegas.

O Sr. Dr. Barros Rego disse que era verdade ter uma Sra. D. Isabel, lhe requerido pagamento de custas de um mandado de manutenção obtido contra a Camara, mas que elle tinha indeferido em face da informação do Dr. advogado, que de alguma forma callou no seu espirito: leu a referida informação e concluio propondo que se officiasse ao Dr. advogado sabendo a razão que teve o mesmo para não proseguir na referida manutenção, assim como a razão porque dizia não haver necessidade do terreno de D. Isabel.

O Sr. Cussy requereu que se mandasse por intermedio do advogado pedir vista da execução de que se tratava, sendo ambas as propostas aceitas.

O Sr. padre Mello diz que uma vez que se estava tratando do advogado da Camara e seu sollicitador, vinha á proposito fazer elle uma consulta a Camara, e era se o solicitador estava obrigado a tratar dos negocios da Camara no fôro de Olinda.

Disse que não havendo fim para o despejo do sitio Peixinho, elle havia por meio de uma portaria pedido informações ao Dr. advogado, ouvindo o solicitador, não teve ainda a informação mas encontrando-se com o referido solicitador e fallando-lhe a respeito, este lhe dissera que nenhuma obrigação tinha de cuidar dos negocios da Camara em municipio estranho, que poderia fazer por favor.

Fallaram a respeito diversos Srs. vereadores, havendo divergencia quanto ao modo de entender as obrigações do solicitador; o Sr. Dr. Barros Rego, porém, entendeu, para se evitar as delongas, que se devia autorisar ao procurador da Camara para contratar com um advogado e procurador para promover no termo de Olinda a acção de despejo contra o inquilino do sitio Peixinho, não excedendo a 200$000 para ambos.

O Sr. Viegas manifestou-se em opposição e dizendo que se devia limitar o contrato com o solicitador, sendo afinal approvada a proposta do Sr. Dr. Barros Rego, contra o voto do mesmo Sr. Viegas.

Continuando o Sr. presidente disse que o recurso de Bernardo Ferreira Loureiro, mandado informar pela presidencia, já havia sido lido na sessão anterior, não se resolvendo sobre o modo da informação por não haver numero, e entendia que se devia informar com o trecho da acta da sessão em que se indeferio a petição do mesmo Loureiro.

O Sr. Torres diz que se devia juntar tambem os trechos de outras actas do tempo em que o mesmo era ajudante do administrador do mercado, e resolveu se que se informasse o que constasse.

Uma petição do padre Miguel Vieira de Barros Marreca, pedindo isenção do pagamento de impostos do muro, visto não estar no caso, pois o quintal de sua casa não dá para rua.—Discutido, foi deferida.

Outra do guarda João Pitta Virães pedindo 90 dias de licença, para tratar de sua saúde, juntando tres attestados medicos.

O Sr. capitão Silva Neves, como commissario do mercado, pedio a palavra e disse que era de seu dever informar a Camara o que havia a respeito d'aquelle guarda, que segundo as informações este não estava satisfeito em lugar algum; que da communição do administrador do mercado onde estava servindo dito guarda, consta ter o mesmo se ausentado desde 17 do mez findo, pretextando achar-se doente e que lá mais não voltou; que dava simplesmente esta informação a Camara sem que todavia pretendesse se oppôr a concessão da licença pedida e nem tão pouco a que se mandasse pagar estes dias de ausencia.

O Sr. Dr. Barros Rego disse que esse guarda lhe havia participado achar-se doente e ter requerido uma licença para seu tratamento, desde o dia 18 ou 19 do mez findo, e que elle tinha se esquecido de dar sciencia a seu collega commissario dos mercados; que o estado do referido guarda era com effeito morbido, via-se de sua physionomia que elle realmente estava doente, e achava que se devia conceder a licença pedida, e assim se resolveu.

Outra de Manoel Paulo de Albuquerque reclamando por não ter a aferição querido aferir a balança e pesos de seu talho sito á rua do Conde da Boa-Vista, por não ter o supplicante pago o imposto de porta aberta, e procurando pagar a Contadoria recusa-se receber este imposto sem que o supplicante pague multas em que incorreu.

O Sr. Dr. Barros Rego disse a proposito d'esta reclamação, desejava fazer uma consulta á Camara relativamente ao modo porque se está fazendo a arrecadação dos impostos, que, a seu ver, não é regular, embora a semelhante respeito a Camara já tenha-se pronunciado em uma de suas sessões anteriores: desejava saber como deveriam ser recebidos os impostos, pois achava uma extorsão exigir-se do contribuinte o pagamento total dos impostos devidos, pois nem sempre se podia pagar tudo de uma vez; entendia que, desde que o contribuinte ia pagar o imposto A, devia-se receber, embora elle estivesse á dever o imposto C., tanto que não fosse isto era vexatorio e a Camara não devia consentir; concluio propondo que se recebesse o imposto de aferição independente de pagar-se as multas que porventura estivesse á dever o contribuinte, assim como independente do pagamento do imposto de porta aberta, quando este ainda não fosse devido.

O Sr. tenente Viegas manifestou-se contra a proposta, dizendo que a deliberação tomada pela Camara não era vexatoria e que já havia dado muito bom resultado, que desde que o contribuinte incorria na multa tinha a obrigação de pagal-a, e quando se exige o que se deve não faz se extorsão; demonstra que taes revogações prejudicam os interesses da Camara e a marcha regular do que se ha observado, pois a reflectida e economica medida que foi tomada na ultima sessão foi tão acertada que pouco mais de um mez foi bastante para demonstrar, pois, das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, que aferiram em o mez de outubro findo, foram recebidas n'essa occasião multas na importancia de perto de 200$, cujos termos jaziam na pasta do procurador, e que depois passariam para o limbo do fôro. Entende, pois, que estas propostas devem ser rejeitadas por não proceder uma só razão que as justifique e oppondo-se como o faz tem feito o seu dever e tendo de votar contra a primeira parte da proposta, requeria que fosse posto á votos por partes; foi rejeitada a primeira parte relativamente ás multas contra os votos dos Srs. Dr. Barros Rego, Cussy, Dr. Góes e capitão Torres, sendo a segunda, isto é, quanto ao imposto de porta aberta, approvado por unanimidade.

Um officio do vereador Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, communicando não poder comparecer ás sessões por ter de ir ao Rio de Janeiro, tratar de negocio de seu interesse.—Inteirada.

Uma petição de Antonio Paulo Botelho, pedindo relevação de multa por não estar no caso d'ella.—Mandou-se informar ao fiscal respectivo.

Um officio de Santos & C., contractantes da collocação de placas no municipio, communicando ter no dia 31 do mez findo dado começo a executar o referido contracto.

O Sr. capitão Torres pedio a palavra, e disse que a Camara não devia aceitar esta communicação e contentar-se com ella; que era preciso nomear-se uma commissão para examinar se as placas que se estavam assentando eram iguaes as amostras, pois as que elle vio não eram como as que foram aqui apresentadas.

O Sr. tenente Viegas obtendo a palavra, disse que segundo o contracto a Camara havia se obrigado pela clausula 8ª, a regular por meio de uma postura o modo do pagamento das placas, e que tendo sido em uma das sessões passadas encarregado deste trabalho o Sr. vereador Dr. José Osorio, como commissario de legislação; e como este vereador havia ficado impedido, elle como commissario de policia formulou a mesma, e tendo feito e submettido a sua apreciação, entendeu aquelle vereador estar a postura nos devidos termos, e que ia lel-a para a Camara deliberar como entendesse em sua sabedoria.

O Sr. capitão Torres diz que entendia não se dever tratar agora da postura em quanto não fossem examinadas as placas.

O Sr. Dr. Barros Rego diz que a leitura da postura não prejudicava o requerimento do Sr. Torres, e não via inconveniente que fosse logo lida. Continuando o Sr. Viegas, leu a proposta de postura que segue:

Projecto de postura

Da numeração dos predios e designação das praças, ruas e travessas das quatro freguezias da cidade, no perimetro que dispõe o art. 1.° das disposições permanentes do orçamento vigente.

Art. 1.° Em conformidade do art. 74 da lei n. 1,515 de 4 de agosto de 1880, mandado vigorar pelo art. 5 das disposições permanentes da lei n. 1,834 orçamento vigente, a Illma. Camara Municipal adoptou a seguinte postura:

§ 1.° Os nomes das praças, ruas e travessas serão brancos em fundo azul escuro, em placas de ferro esmaltado de porcelana, pregadas nas esquinas das ruas por tufos de madeira embutidos em alvenaria ou cantaria.

§ 2.° As placas terão todas as mesmas dimensões, lettras e formas escolhidas pela Illma. Camara.

§ 3.° Serão collocadas na esquinas em direcção diagonal.

§ 4.° Os numeros dos predios serão do mesmo metal e em tudo iguaes, sendo, porém, de menores dimensões do que as placas das ruas e da fórma que foi fixada no contracto pela Illma. Camara.

§. 5.° Serão pregadas na verga principal de cada predio e pelo mesmo systema das das praças e ruas.

§ 6.° O numero será designado pela Illma. Camara e não poderá ser alterado pelo proprietario sem *previa licença*, sob pena de multa de 30$000.

§ 7.° O numero que for inutilisado por ordem da Illma. Camara Municipal será renovado a sua custa.

§ 8.° O numero que fôr inutilisado por qualquer outro motivo, será renovado pelo proprietario do predio dentro do praso que a Illma. Camara Municipal marcar, sob pena de 10$000 de multa, caso extincto o praso não tenha sido renovado.

§ 9.° Em cada rua haverá duas series de numeros, sendo as dos pares e dos impares; respeitadas a ordem actual existente.

Nas praças serão observadas a ordem encontrada com relação aos numeros pares e impares.

Art. 2.° O numero do predio que consistir em diversas habitações separadas, será collocado na porta principal.

Art. 3.° Os portões dos sitios e de casas recuadas da cordeação, figuram como entrada principal do predio.

Art. 4.° O predio reconstruido ou substituido conservará o numero que d'antes tinha. Os que se edificarem entre dou predios já numerados de conformidade com a presente postura, serão designados com o menor dos numeros destes seguido de uma letra maiuscula do alphabeto, que competir por ordem da antiguidade do que se tiver já servido anteriormente desse lado.

Art. 5.° O numero do predio que tiver mais de uma entrada ou lojas, ainda que por differentes ruas, será collocado na porta principal, podendo as lojas serem distinctas e conhecidas com o mesmo numero do sobrado, addicionando-se uma letra minuscula, em ordem alphabetica.

Art 6.° Todos os proprietarios são, em virtude do art. 71 da lei n. 1,515, obrigados a ter os seus predios numerados de conformidade com o modello dado pela Illma. Camara Municipal, devendo pelo contracto por esta feito pagar a quantia de 3$500 por cada numero de predio, devendo satisfazer na pagadoria da Camara Municipal, quando for avisado pelo contractante da collocação estar feita.

O contractante, na collocação das placas, remetterá semanalmente ao procurador da Camara o trabalho concluido, e este, se no praso de 8 dias não for satisfeito á bocca do cofre, chamará por editaes os proprietarios devedores, dando um praso nunca menor de seis dias.

Terminado o praso será o proprietario multado em 30$000, e seguir se-ha o que for de direito e resolução da Camara em vigor.

Art. 7.° As casas que não pagarem decima, a numeração será feita á custa da Camara.

Art. 8.° O contractante será embolsado mensalmente pela Camara Municipal, mediante a informação severa da inspecção do engenheiro da Ca-

mara, não só das placas de numeros que tiver collocado na razão na razão de 3$500 cada uma, como acompanhar a mesma solicitude e informação das placas das ruas, praças e travessas, que são gratuitas.

Art. 9.º Ao commissario de edificação e ao engenheiro da Camara incumbem a fiscalisação e inspecção da collocação das placas, tomando o primeiro as medidas que o caso exigir, attendendo o contracto e a presente postura para que seja fielmente observada.

Em sessão de 6 de Novembro de 1885.

O vereador, *M. A. Viegas.*

O Sr. Cussy pedio a palavra e requereu que se mandasse imprimir o projecto de postura que acabava de ser lido, afim de se poder melhor estenda e assim foi resolvido abstendo-se o Sr. vereador Silva Neves de tomar parte da votação e o Sr. presidente nomeou o Sr. Dr. Barros Rego, commissario de policia, para examinar as placas que se estão assentando levando o engenheiro da camara.

Continuando o Sr. presidente leu uma petição do coronel José de Oliveira Castro pedindo a camara para reclamar com a devida venia contra o acto da presidencia que mandou levar a nova praça a construcção do novo mercado da Boa-Vista.

Depois o Sr. presidente diz que entendia poder ser attendido o reclamante, que era mesmo dever da camara fazel-o, ao mesmo como um meio de defeza a suas intenções e achava que se podia aproveitar os fundamentos da reclamação do officio que se tiver de mandar a presidencia.

Tomaram parte e fallaram sobre a reclamação diversos Srs. vereadores.

O Sr. tenente Viegas disse que se admirava de acharem agora conveniente fazer ponderações a presidencia; que não notava grande differença entre o que acabou de ouvir ler e o que elle havia proposto na ultima sessão, e que produzio tão grande contestação e cortezias; que em face disto diz o mesmo Sr. vereador, era forçoso declarar que não tomava parte nesta discussão e nem votará, attento o que se passou na ultima sessão sobre o assumpto da representação lida.

Em vista do provimento dado pelo Exm. Sr. vice-presidente, por uma portaria offensiva á Camara, tinha feito uma resposta na altura da aggressão, mostrando a diversos collegas que acharam ser um pouco forte, o que deu lugar a ser reformada em termos, e assim foi apresentada em sessão; depois da leitura não houve signal de reprovação, quando um Sr. vereador liberal levantou a lebre, e foi um dos que já tinha visto a resposta e nada disse para ter o prazer de, em sessão, tratar de descortez um seu collega e fazer cortezia á presidencia da provincia; nesta occasião sabe louvar o procedimento dos vereadores conservadores, que á uma voz acompanharam a rejeição da resposta, a qual não estava em termos, porque não a emendaram, e substituiram, a não ficar aceito o provimento sem a menor reclamação, sendo esse provimento fundado em citações falsas e incompletas.

A redacção da representação que se discute esta nas idéas da que foi apresentada na sessão passada com termos mais ou menos polidos; porém o seu papel é de abstenção nesta questão.

O Sr. Dr. Barros Rego disse que, quando se oppoz a que se respondesse ao presidente da provincia nos termos da proposta de seu digno collega o Sr. tenente Viegas, não teve em vista fazer cortezias, que isto mesmo disse quando teve de manifestar sua opinião a respeito; e foi apenas guiado por seu bom senso, sendo que os termos do requerimento de que se trata são muito differentes.

O Sr. commendador Neves pedio a palavra e disse que não via inconveniente algum em a Camara se dirigir novamente ao presidente em termos respeitosos, defendendo-se, e ao mesmo tempo pedindo reconsideração do acto que annullou o contracto feito para a construcção do novo mercado da Boa-Vista; que nisto não ia a menor desconsideração áquella autoridade, e tanto isto era permittido, que esta mesma Camara, por indicação sua, já se dirigira em caso identico ao presidente, e este havia reconsiderado o seu despacho. Portanto não via razão para não se reclamar, e votava para que se o fizesse.

O Sr. Dr. Goes declara que votara para que se remettesse a reclamação do Sr. Castro, sem commentario algum, ao presidente da provincia para resolver como insendesse, visto que a Camara não tem competencia para tomar conhecimento da mesma, que diz respeito a um acto de poder superior.

Resolveu-se fazer a reclamação enviando-se ao mesmo tempo a petição do Sr. Castro, contra os votos do Srs. padre Mello e Dr. Góes, deixando de votar o Sr. tenente Viegas.

O Sr. Barros Rego pedio a palavra e disse que desejava dar conta a Camara de alguns actos por elle praticado como commissario de policia, um delles era sobre o que havia requerido o Sr. José Peres Campello de Almeida, em virtude do disposto no orçamento vigente que reconhecia o direito que o mesmo tinha ao recebimento de custas; que apezar da determinação da lei, elle julgou conveniente que o peticionario juntasse a precisa prova em como era realmente credor da Camara, e tendo sido cumprido o seu primeiro despacho, e conformando se com a prova apresentada e que pode ser apreciada pela Camara, entendeu mandar pagar, e esperar que Camara approvasse o seu acto.

O Sr. tenente Viegas pedio a palavra e disse que não concordando com o que acabava de expor o Sr. commissario de policia enviava o seu voto por escrito, requerendo que fosse o mesmo transcripto na acta.

« Voto contra a medida tomada pelo Sr. commissario de policia em ter mandado pagar ao Sr. José Peres Campello de Almeida a importancia de custas de 2:893$520 visto estar este pagamento já affecto a Camara, quem competia resolver e não ser caso de urgencia que a demora da reunião Camara prejudicasse a qualquer das partes, resolução tomada em sessão do 1.º de março de 1884, ex vi ao art. 34 da lei de 1 de outubro de 1828.

S.R. Em 6 de novembro de 1885.—Viegas

O Sr. Dr. Barros Rego declarou que após esta declaração do Sr. Viegas se declarasse que não foi paga a referida quantia, por que agora é que pedio a sua approvação.

O Sr. tenente Viegas retorquio que após esta declaração do Sr. Dr. Barros Rego se mencionasse que o despacho do pagamento esta firmado na petição e até ja foi publicado e se deixou de ser paga a razão foi não haver dinheiro que chagasse ao completo.

O Sr. presidente declara que deixava de submetter a approvação da Camara o acto do Sr. commissario de policia por ter-se retirado já alguns Srs. vereadores.

O Sr. Dr. Barrós Rego disse que tinha tanta cousa á expor a Camara, que lamentava nada mais poder se resolver nesta sessão, mas podia ao Sr. presidente para ao menos, ler alguma cousa embora fosse resolvido na proxima sessão; consentindo o Sr. presidente o Sr. Viegas disse que não havendo numero legal não podia continuar aberta a sessão, e que protestava contra semelhante pratica inteiramente nova.

O Sr. presidente explicando o seu procedimento disse que não via nenhum inconveniente, uma vez que não se tratava de deliberar cousa alguma; nesta occasião o Sr. tenente Viegas insistindo, o Sr. presidente diz que por ora era elle o presidente a quem competia regular os trabalhos da sessão que quando fosse o Sr. Viegas, fizesse então o que entendesse.

O Sr. Viegao volta a discussão e diz que o presidente não pode fazer o que quer e apenas o que for justo e legal, e como o Sr Dr. Barros Rego continnasse a expor a necessidade que havia da Camara augmentar, o abatimento de rezes para o consumo de accordo com os contractantes, visto as constantes reclamações que tem havido, o Sr. Viegas achando ser o procedimento arbitrario retirou-se do recinto.

E continuando o Sr. Dr. Barros Rego a fallar foi depois levantada a sessão, marcando-se o dia 11 do corrente para a seguinte.

Eu Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario subscrevi.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, presidente.—*José Pedro das Neves.* — *Manoel Antonio Viegas.*—*José Francisco de Góes Cavalcante.*—*Francisco de Paula Correia de Araujo.* —*Antonio da Silva Neves.*—*Cussy Juvenal do Rego.* —*João Gonçalves Torres.*—*Manoel Francisco de Barros Rego.*—*Padre Antonio de Mello e Albuquerque.*

# PERNAMBUCO

## Assembléa Provincial

### 100ª SESSÃO EM 6 DE JULHO DE 1885 (*)

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Maria, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, Augusto Leão e Alfredo Correia, o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá Rosa e Silva e Luna Freire Junior.

Faltam os Srs. Aristarcho Lopes, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Arruda Falcão, Barão de Nazareth, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, C. de Albuquerque, Correia de Araujo e João Alves.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Brown & C., reclamando contra o imposto de 100 réis por sacco de assucar em fazenda não fabricada na provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Josephina de Miranda Pinto, professora interina da cadeira mixta de Jaauaribe, requerendo consignação de quota para pagamento do aluguel da casa da referida escola.—A' commissão de orçamento.

Outra de Anisia Augusta do Amaral, professora particular da freguezia de Santo Antonio, requerendo ser nomeada para a cadeira de 1ª entrancia que primeiro vagar.—A' commissão de instrucção publica.

Vão a imprimir as redacções dos projectos ns. 37 e 52, ambos deste anno.

**O Sr. José Maria** (pela ordem) - Sr. presidente, pedi a palavra para mandar á mesa um requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado um requerimento do Sr. José Maria, para de preferencia continuar a discussão do parecer sobre a redacção do projecto n. 22 deste anno.

**O Sr. Estevão de Oliveira** (pela ordem) - Sr. presidente, pedi a palavra para mandar á mesa uma sub-emenda ao requerimento do nobre deputado.

Vem á mesa, é lida, apoiada uma emenda do Sr. Estevão de Oliveira, pedindo urgencia para justificar uma indicação.

Encerra se a discussão.

**O Sr. Estevão de Oliveira** (pela ordem) requer votação nominal.

Consultada a casa esta resolve pela negativa.

Posto a votos o requerimento do Sr. José Maria é approvado

**O Sr. Olympio Marques** (pela ordem) diz que a emenda não deve ser aceita pela mesa, pois não está redigida nos termos do regimento.

**O Sr. Presidente** declara que a emenda está nos termos do regimento.

Encerrada a discussão e posta a votos a emenda do Sr. Estevão de Oliveira, é rejeitada.

Continúa, pois, a discussão do parecer.

**O Sr. José Maria** (pela ordem)—Sr. presidente, eu requeiroo a V. Exc. que consulte a casa se consente em que seja encerrada a discussão da redacção do projecto n. 22.

**O Sr. Alfredo Correia** requer tambem o encerramento da discussão.

Oram pela ordem os Srs. Rosa e Silva, Meira de Vasconcellos e Ferreira Jacobina.

**O Sr. Estevão de Oliveira** (pela ordem) requer que a votação seja nominal.

Posto a votos o requerimento de votação nominal, é rejeitado.

Em seguida approva-se o requerimento de encerramento, proposto pelo Sr. José Maria.

Estando finda a hora do expediente, o Sr. José Maria requer e a casa approva a prorogação por 60 minutos; havendo sido recusada a votação nominal, pedida pelo Sr. Lourenço de Sá.

Procede-se em seguida á votação do requerimento de adiamento, apresentado em sessão de 18 do corrente pelos Srs. Rosa e Silva, Meira de Vasconcellos, Góes Cavalcante e Lourenço de Sá. —E' rejeitado, negando-se ainda a votação nominal, requerida pelo Sr. Rosa e Silva, e tendo orado pela ordem o Sr. Nilo de Miranda.

Proseguindo, em vista disso, a discussão do parecer e orando o Sr. Lourenço de Sá, cruzam-se apartes que perturbam os trabalhos, pelo que o Sr. presidente suspende a sessão por 5 minutos.

Restabelecida a ordem, obtém novamente a palavra o Sr. Lourenço de Sá, sendo approvado um requerimento do Sr. José Maria para prorogação por 30 minutos, e orando pela ordem os Srs. Rosa e Silva e Lourenço de Sá, que apresenta um requerimento de votação nominal, o qual é rejeitado.

Em seguida é approvado, com a emenda proposta pelo Sr. José Maria, o parecer de redacção, tendo sido recusada a votação nominal da emenda, como propõe o Sr. Rosa e Silva.

Vem á mesa as seguintes declarações de voto:

« Declaramos que votámos contra a emenda do Sr. José Maria ao parecer da commissão de redacção sobre o projecto de carnes verdes, reduzindo a 420 rezes o numero de 580 —Góes Cavalcante.—Dr. F. A. Rosa e Silva.—J. V. Meira de Vasconcellos.—Estevão de Oliveira. — Lourenço de Sá —Jacobina.—Visconde de Tabatinga.—Cunha Beltrão. »

« Declaro que votei coutra a emenda do Sr. deputado José Maria ao projecto n. 22 deste anno.—João Augusto ».

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Adia-se pela hora a 3ª discussão do projecto n. 21 deste anno, sendo apoiadas diversas emendas.

Não é votado, por falta de numero, um requerimento de encerramento, proposto pelo Sr. Visconde de Tabatinga, e outro de adiamento, assignado pelo Sr. G. de Drummond Filho.

O Sr. Presidente levanta a sessão e designa a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

### 101ª SESSÃO EM 22 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão abre-se a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Ferreira Jacobina e Rosa e Silva.

Faltam os Srs. Aristarcho Lopes, Silvino Cavalcante, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque, Correia de Araujo, João Alves e Alfredo Correia.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia de um projecto de posturas da camara municipal de Caruarú.—A' commissão de posturas municipaes.

E' lida, apoiada e entra em discussão a redacção do projecto n. 37 deste anno.

**O Sr. Góes Cavalcante**—(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a emenda apresentada pelo Sr. Góes Cavalcante.

**O Sr. Luna Freire Junior** (pela ordem) diz que o nobre deputado que o precedeu na tribuna não tem razão na accusação que fez á commissão de redacção, que, entretanto, a commissão, attendendo a que se trata de um velho funccionario, como disse S. Exc. não fará questão da emenda que foi enviada á mesa, e aceita-a-ha.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e posta a votos, é approvada a redacção.

E' lido, apoiado e sem debate approvado o parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 52 deste anno.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão um requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, pedindo informação sobre a morte do delegado de Ingazeira, João Domingos de Andrade, e sobre outros acontecimentos alli ultimamente occorridos

**O Sr. Democrito Cavalcante** justifica o seu requerimento.

A discussão fica adiada pela hora.

**O Sr. Santos Pinheiro** (pela ordem) diz que, tendo apresentado na sessão de segunda-feira um appello á casa, da decisão da mesa, que não pôde hontem ser decidido por causa de um requerimento do Sr. José Maria, lhe parece que esse appello deve hoje fazer parte da ordem do dia; e portanto vem reclamar para que se lhe dê seguimento.

O Sr. Presidente—O appello do nobre deputado será discutido amanhã, pois a hora do expediente está finda.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro urgencia por 10 minutos para justificar a seguinte indicação:

« Indicamos que se represente á Assembléa Legislativa contra a ideia de ser destinado um terço do imposto de 5 %, cogitado no projecto do elemento servil, em discussão actualmente na camara temporaria, para ser applicado á emigração; pois que não aproveitam ao norte do imperio as despezas que se pretende fazer com semelhante serviço.—Estevão de Oliveira. Adelino Junior.—Santos Pinheiro.—José Maria.—Arruda Falcão. »

**O Sr. Estevão de Oliveira**—(Não devolveu o seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e remettida a indicação á commissão de agricultura, commercio e obras publicas.

Vem á mesa é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por mais 5 minutos, afim de continuar a discussão adiada, do appello que fiz na sessão de 20 do corrente por não me conformar com a decisão da mesa que não aceitou uma minha emenda ao projecto n. 21 deste anno.—Santos Pinheiro. »

**O Sr. Santos Pinheiro** (pela ordem)—Sr. presidente, em desisto do appello que fiz e peço a V. Exc. que consulte a casa se consente na sua retirada.

Vozes—Muito bem.

Consultada a casa sobre o pedido do Sr. Santos Pinheiro, consente na retirada.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente** diz que vai votar-se o requerimento de encerramento apresentado na sessão antecedente, pelo Sr. Visconde de Tabatinga, com relação á 3ª discussão do projecto n. 21 deste anno.

**O Sr. Democrito Cavalcante** (pela ordem) pergunta o que se vai votar porque nada ouvio.

O Sr. Presidente diz que é o requerimento de encerramento.

**O Sr. Nilo de Miranda** (pela ordem) faz ligeiras considerações.

**O Sr. Gaspar de Drummond Filho** (pela ordem) diz que ha dous requerimentos, um de adiamento e outro de encerramento, e tendo sido aquelle presentado em 1º lugar parece-lhe que é o que deve ser votado em 1º lugar.

O Sr. Presidente—O requerimento de adiamento só se póde votar, estando encerrada a materia; portanto o requerimento que se deve votar em 1º lugar é o de encerramento.

O Sr. Drummond Filho—Era o que precisava saber.

**O Sr. Góes Cavalcante** (pela ordem) faz ligeiras considerações.

**O Sr. Visconde de Tabatinga** (pela ordem) pede novamente o encerramento da discussão do orçamento provincial.

O Sr. Presidente diz que, tendo vindo á mesa diversas emendas, as mandará lêr e apoiar e depois porá a votos o requerimento do nobre deputado.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão varias emendas:

Posto a votos o requerimento de encerramento, é approvado depois de muito breves considerações feitas pela ordem pelos Srs. Democrito Cavalcante, Rosa e Silva, Goes Cavalcante, Olympio Marques, Ermirio Coutinho e Santos Pinheiro.

Vem á mesa e é lida a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra o requerimento de encerramento do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial).—Estevão de Oliveira. »

Procedendo-se á votação são approvadas as emendas de ns. 285 e 286.

**O Sr. Meira de Vasconcellos** observa ao Sr. presidente que pelo regimento deve ser votado em 1º lugar o substitutivo por elle orador apresentado.

O Sr. Presidente declara que por equivoco é que não o pôz em votação; e que estando esgotada a hora da primeira parte da ordem do dia, passa-se á segunda.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro preferencia para se continuar da 2ª parte da ordem do dia a votação encetada do orçamento provincial.—Santos Pinheiro. »

Continúa portanto a votação do orçamento.

Procedendo-se á votação do substitutivo do Sr. Meira de Vasconcellos, dá ella o seguinte resultado: são rejeitados o art. 1º com todos os seus paragraphos, o art. 2º §§ 1º e 2º e prejudicados os §§ 4 a 6: Indo proceder-se á votação do § 7.

O Sr. Nilo de Miranda pede e a casa concede votação nominal.

Procedendo-se á votação symbolica, é rejeitado esse paragrapho, bem como os de ns 8 a 63.

Tendo, depois da rejeição do seu substitutivo, o Sr. Meira de Vasconcellos começando a orar pela ordem e havendo contestações e sussurro, o Sr. presidente suspende a sessão.

Reaberta 5 minutos depois, é logo encerrada por haver terminado a hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

### SESSÃO EM 23 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Rosa e Silva, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte e Praxedes Pitanga, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, José Maria, Democrito Cavalcante, Barão de Nazareth, Ferreira Jacobina, Luna Freire Junior e Augusto Leão.

Faltam os Srs. Aristarcho Lopes, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Fiel Grangeiro, Regueira Costa, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque, Correia de Araujo, João Alves e Alfredo Correia.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão anterior.

**O Sr. Meira de Vasconcellos**—(Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, é lida e apoiada a seguinte emenda á acta:

« Onde se lê—tendo o primeiro destes deputades enviado uma emenda, que não foi aceita, diga-se: tendo o primeiro destes deputados com os Srs. Rosa e Silva, Goes Cavalcante, Nilo de Miranda e Gaspar de Drummond Filho, enviado á mesa uma emenda, que não foi aceita, e o ultimo uma outra, que depois de recebida teve leitura.—Meira de Vasconcellos.—Rosa e Silva.—Goes Cavalcante.

**O Sr. Praxedes Pitanga**—(Não devolveu seu discurso).

**O Sr. Rosa e Silva**—(Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Por igual motivo deixa de ser lido um requerimento do Sr. Goes Cavalcante, pedindo prorogação da hora do expediente.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Continúa a votação das emendas ao projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial).

São approvados as de ns. 287 a 296, 298, 300 a 309, 311, 313 a 317; rejeitadas as de ns. 278, 297, 310, (não votando o Sr. P. Pitanga) 312 e os arts. 3 a 14 do substitutivo; retirada a emenda n. 299 á requerimento do Sr. B. de Nazareth.

Foi nominal a votação das seguintes emendas:

N. 291, á requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos, manifestando-se a favor os Srs. E. de Oliveira, J. Maria, P. de Oliveira, N. de Miranda, V. de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, C. Beltrão, E. Coutinho, Arruda Falcão, A. e Mello, L. de Sá, B. de Nazareth, S. Pinheiro, F. Jacobina, F. Tiburcio, L. Freire Junior, A. Fonseca, M. Duarte, P. Pitanga e A. Leão (20); e contra os Srs. O. Marques, M. de Vasconcellos, Goes Cavalcante, Drummond Filho e Rosa e Silva (5).

N. 307 (á requerimento do Sr. Rosa e Silva), manifestando-se a favor os Srs. P. de Oliveira, V. de Tabatinga, P. de Lyra, C Beltrão, E. Coutinho, G. Cavalcante, Arruda Falcão, A. e Mello, L. de Sá, Drummond Filho, B. de Nazareth, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, A. Fonseca, M. Duarte, P. Pitanga e A. Leão (17); e contra os Srs. O. Marques, E. de Oliveira, José Maria, M. de Vasconcellos, N. de Miranda, Democrito Cavalcante, Rosa e Silva e Luna Freire Junior (8).

N. 316 (á requerimento do Sr. Goes Cavalcante), manifestando-se a favor os Srs. E. de Oliveira, Pereira de Lyra, E. Coutinho, Arruda Falcão, A e Mello, Drummond Filho, Santos Pinheiro, F. Tiburcio, Luna Freire Junior, A. Fonseca, M. Duarte, P. Pitanga e A. Leão (13); e contra os Srs. O. Marques, José Maria, P. de Oliveira, M. de Vasconcellos, V. de Tabatinga, Democrito Cavalcante, L. de Sá, B. de Nazareth e Rosa e Silva (11).

N. 399 (á requerimento do Sr. José Maria), manifestando-se contra os Srs. E. de Oliveira, P. de Oliveira, V de Tabatinga. Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, E. Coutinho, Arruda Falcão, L. de Sá, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Luna Freire Junior, A. Fonseca, P. Pitanga e A. Leão (15); e a favor os Srs. O. Marques, José Maria, M. de Vasconcellos, N. de Miranda, Goes Cavalcante, A. e Mello, Drummond Filho, B. de Nazareth, Rosa e Silva e M. Duarte (10).

Veem á mesa as seguintes declarações de votos:

« Declaro que votei em favor da emenda do Sr. deputado Ferreira Jacobina, vedando todo e qualquer augmento de despeza.—Cunha Beltrão. »

« Declaramos que votámos contra os arts. 307, 308 e 309 do substitutivo da receita do projecto. Estevão de Oliveira.—José Maria. »

**O Sr. Paulo de Oliveira** requer prorogação por 30 minutos, para proseguir a votação.

Não havendo numero, procede-se á chamada, verificando se estarem presentes os Srs. B. de Itapissuma, O. Marques, Rosa e Silva, G. de Drummond Filho, José M., A. Leão, P. de Oliveira, Arruda Falcão, F. Tiburcio, V. de Tabatinga, M. Duarte, A. e Mello, P. Pitanga, E. de Oliveira, L. Freire Junior, L. de Sá, E. Coutinho e Santos Pinheiro.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

### SESSÃO EM 24 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Rosa e Silva, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte e Augusto Leão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Drummond Filho e Ferreira Jacobina.

Faltam os Srs. Aristarcho Lopes, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Regueira Costa, Cunha Beltrão, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque, Correia de Araujo, Praxedes Pitanga, João Alves e Alfredo Correia.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão de 22 do corrente, sendo rejeitada a emenda offerecida.

E' lida e entra em discussão a acta da sessão do dia 23.

**O Sr. Barão de Nazareth**—Sr. presidente, da acta se deprehende que a retirada da emenda n. 179 foi a meu requerimento. Effectivamente fui eu quem requereu, mas em nome da commissão de fazenda pelo que mando uma emenda para que se declare na acta que foi em nome da commissão de fazenda.

Vem á mesa, é lida, apoiada e posta em discussão com a acta a seguinte emenda:

« Emenda a acta. Onde se diz—retirada a emenda n. 299, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, diga se retirada em nome da commissão de fazenda.—B. de Nazareth. »

**O Sr. Meira de Vasconcellos**—Sr. presidente na acta quando se trata da discussão que houve hontem nesta casa em relação ao occorrido na sessão do dia anterior, se disse que foi mandada á mesa uma emenda que não foi aceita. Não é fiel a acta neste ponto, porquanto a emenda não foi assignada por mim somente, foi assignada por mim e pelos meus amigos Rosa e Silva. Goes Cavalcante e Nilo de Miranda.

Ora, desde que a emenda de que trata a acta foi assignada por 5 deputados entre os quaes figura o meu nome, e a acta diz assignada por mim sómente, está claro que a acta não foi fiel.

Assim, pois, eu vou mandar uma emenda neste sentido.

Vem á mesa, é lida, apoiada e posta em discussão a seguinte emenda:

« Onde se lê—tendo o primeiro destes enviado uma emenda que não foi aceita, diga-se—tendo o primeiro destes deputados, com os Srs. Rosa e Silva, Goes Cavalcante, Nilo de Miranda e Gaspar de Drummond, enviado a mesa uma emenda que não foi aceita e os ultimos uma outra que depois de recebida teve leitura.

« S. R.—J. V. Meira de Vasconcellos.—Rosa e Silva.—G. Cavalcante. »

Encerrada a discussão, é a acta posta a votos e approvada com as emendas.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo remettendo copia do contracto celebrado em 26 de abril de 1856 para a illuminação a gaz nesta cidade.—A' quem fez a requisição,

E' lido, julgado objecto de deliberação e dispensado da publicação em avulso a pedido do Sr. Barão de Nazareth, o seguinte projecto:

N. 120. A Assembléa Legislativa Provincial resolve:

Art. 1.º Fica concedido a José Maria de Andrade privilegio por 20 annos para montar uma fabrica de cortumes em um dos arrabaldes desta cidade, sendo obrigado a admittir em dita fabrica 10 meninos, orphãos, aos quaes dará sustento e habitação, sendo lhe ensinada a arte que alli exercer e dando-se-lhes tambem um salario razoavel.

Art. 2.º No contracto que para este fim se passar serão mencionadas aquellas condições, além das que se fizerem necessarias.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 23 de julho de 1885.—M. Duarte.—Amaral e Mello.—José Maria.

Entra em discussão a redacção do projecto n. 43 deste anno.

**O Sr. Goes Cavalcante**—(Não devolveu o seu discurso.)

E' apoiada a emenda offerecida pelo Sr. Goes Cavalcante.

Depois de orar o Sr. Arruda Falcão, que pedio e obteve prorogação por 10 minutos, ficou adiada a discussão e com a palavra o Sr. João Augusto.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Continúa a votação das emendas ao projecto n. 21 deste anno.

Procedendo-se á votação, dá ella o seguinte resultado: são approvadas as emendas ns. 318, 320, 321, 322, 323, 326, 332, 335, 336, 337, 340, 345, 346, 347, 349, 350, 353, 360, 364, 369, 372, na 3.ª parte, 373 e 377; sendo rejeitadas as de ns. 319, 324, 325, 327, 328, 329, 330, 331, 333, 334, 338, 339, 341, 342, 343, 344, 348, 354, 356, 357, 358, 359, 361, 362, 367, 370, 371, 372 nas 1.ª e 2.ª partes, 374 e 375; ficando prejudicadas as de ns. 351, 352, 363, 366, 376 e 378; sendo retirada a de n. 358, a requerimento de seu autor.

A votação fica adiada pela hora.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaramos ter votado contra a emenda n. 347, que augmenta o imposto de 30 % sobre os estabelecimentos commerciaes que se abrirem nos domingos.—Barão de Nazareth.—Paulo de Oliveira.—Estevão de Oliveira. »

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

São remettidas á sancção as seguintes resoluções e decretos:

1.º Determinando que, logo que vagar alguma cadeira de instrucção primaria do sexo feminino, desta capital, terá nella exercicio a professora jubilada Maria Coelho da Silva.

2.º Autorisando a directoria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes a desapropriar o terreno do lado posterior do Lyceu de Artes e Officios.

3.º Autorisando a Camara Municipal do Recife a pagar os vencimentos de secretario e do fiscal aposentados, Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva e João Pacheco Alves.

4.º Approvando com modificações o contracto celebrado pela mesma camara com José de Oliveira Castro para o abastecimento de carnes verdes.

(*) Recebida a 1 hora e 10 minutos da tarde do dia 20 do corrente.

A REDACÇÃO.

# REVISTA DIARIA

**Thesouro Provincial**—Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi promovido, de accordo com o disposto na 2ª parte do § 7º do art. 80 do regulamento de 2 de Julho de 1872, e sob proposta do inspector do Thesouro Provincial, o 3º escripturario da contadoria, Augusto Adrião Paulino da Silva, ao lugar de ajudante de escrivão da receita do mesmo Thesouro, em substituição de Antonio Milburges Saraiva Galvão, que, mediante proposta do referido inspector, foi demittido desse lugar.

**Adjunto de promotor publico**—Por acto da presidencia da provincia, de 19 do corrente foi exonerado do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Floresta, Firmino Gomes de Menezes

**Tribunal do Jury do Recife**—Funccionou hontem esse tribunal com a presença de 36 juizes de facto, sendo julgado o réo Emygdio Trepano, pronunciado no art. 201 do Cod. Crim.

Foi absolvido, sendo patrocinado a sua causa pelo Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

Foram sorteados mais os seguintes jurados supplentes:

*Freguezia do Recife*

Gaudino Eleuterio Teixeira de Barros.
Daniel Marques Rodrigues da Silva.

*Freguezia de Santo Antonio*

Enedino Ferreira Lima.
Antonio Vasco Algonez Cabral.
Francisco Borges de Oliveira.

*Freguezia de S. José*

Antonio Luiz do Amaral e Mello.
Bernardo Ferreira Loureiro.
Francisco Teixeira de Carvalho.

*Freguezia da Boa-Vista*

Henrique José Vieira da Silva.
Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Junior.

*Freguezia da Graça*

Antonio Luiz Rodrigues de Almeida.
Joaquim José de Castro Medeiros.

— E multados em 20$000 os seguintes:

Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio Pinto de Almeida.
Bellarmino de Barros Correia.
Braz Barreto Carneiro Leão.
Candido Gonçalves Ferreira.
Domingos José de Saboia e Silva.
Ernesto Arcelino de B. Franco.
Francisco Napoleão da Silva Lobo.
Felix Ramos Lieuthier.
Joaquim Lopes Machado.
José Joaquim da Cunha Maia.
Dr. José Isidoro Martins Junior.
Jose Lucio Lins.
Ignacio da Costa Rego Monteiro.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro.
Luiz Carlos de Medeiros.
Manoel Marques de Abreu Porto.
Dr. Manoel Falcão de Azevedo.
Manoel do Nascimento Bastos Junior.
Vicente Bezerra Cavalcante.
Antonio Marques de Amorim.
Antonio Annes Jacome.
Antonio Muniz Tavares.
Francisco Sodré da Cunha Motta.
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.
José de Souza Araujo.
José Duarte das Neves Filho.
João Joaquim da Costa Leite.
Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.
João Antonio Monteiro.
Joaquim Vicoláo Ferreira.
Dr. Lydio Mariano de Albuquerque.
Luiz Waltredo de Carvalho.
Quintiliano José de Amorim.
Felix Ribeiro do Amaral.
Franklin José de Andrade Poggi.
Francisco Rufino Victor Pereira.
Felix Valois Correia.
João Fernandes Vianna.
Dr. Alfredo Affonso Ferreira.
Augusto Ferreira de Carvalho.
Antonio Coelho da Silva.
Benicio Nelson Tavares.
Eduardo Henrique Guel.
Francisco Americo Dias Barreto.
Joaquim de Souza Monteiro.
José Antonio Gonçalves Penna.
José Paulo Maciel de Carvalho.
João Luiz Rabello.
João Casimiro Ferreira Barcellos.
João Tiburcio da Silva Guimarães.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Manoel da Silva Bastos Junior.
Dr. Manoel Joaquim da Silveira.
Marcos de Almeida Lima.
Dr. Augusto Serafim da Silva.
Domingos Pinto da Motta.
Henrique Francisco de Moraes.
Jorge Clemente de Borba Cavalcante.
João Pacheco de Medeiros.
Major Luiz Antonio Ferraz.
Dr. Olympio Marques da Silva.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Manoel Joaquim Correia de Almeida.
Agripino de Abreu Fialho.
Adolpho Tiago de Faria.
Claudino Isidro dos Santos.
Bernardo Lopes de Siqueira.
Frederico Ulysses de Almeida Albuquerque.
Francisco Vieira Lopes Braga.
José Gonçalves de Albuquerque.
Dr. José Felix da Cunha Menezes.
Filomeno Hermino dos G. Peixoto.
Umbelino Possidonio de Barros.

**Seminario Episcopal** — Communicam-nos:

« No dia 10 do corrente teve lugar em Olinda uma solemne distribuição de premios aos alumnos do Seminario Episcopal e do Collegio Diocesano, promovida pelo conego reitor, Dr. Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante.

« O acto, que começou ás 6 horas da tarde, realizou-se na igreja do Seminario, para esse fim elegantemente preparada, e com assistencia de muitas pessoas gradas, entre as quaes o Exm. Sr. Dr. governador do Bispado. corpo capitular, vigario geral, inspector da instrucção publica, juiz de direito do commercio, desembargadores Manoel Clementino e Silva Braga e Barões de Tacaruna e Caiará, alem de grande numero de senhoras, que, com suas presenças, abrilhantaram a festa.

« Após o hymno nacional, cantado pelos collegiaes, prenderam a attenção do selecto auditorio, alli reunido, o Exm. e Revm. monsenhor Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, que pronunciou um elegante discurso, riquissimo de reflexões moraes e philosophicas sobre a educação da mocidade, a que assignalou como base a religião, concluindo por occupar-se da importancia da festa que se celebrava naquelle dia, e animando os alumnos a mostrarem-se dignos dos premios conquistados pelo seu merecimento.

« Terminado este discurso, no qual, a par dos dotes oratorios que lhe são peculiares, revelou mais uma vez a erudicção de que dispõe, seguio-se a distribuição dos premios, tanto aos alumnos do Seminario Episcopal como aos do Collegio Diocesano, os quaes, á proporção que eram premiados, passavam a occupar lugar distincto e elevado, á vista do publico, sendo saudados ao som da musica e com uma salva de palmas os que receberam mais de uma medalha.

« Findo o acto da distribuição, fallaram os alumnos João Machado de Mello e José Agripino Regueira Costa, que em breves palavras confessaram o reconhecimento de que se achavam possuidos para com o reitor do Seminario e seus preceptores, pelos premios que acabavam de lhes ser conferidos.

« Fechou a solemnidade com chave de ouro o Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa, um dos ornamentos do corpo docente do Collegio Diocesano, que em aprimorada e mimosa allocução tornou bem saliente a utilidade das distribuições de premios, como estimulo para o estado nos collegios e como meio preventivo dos castigos. Dirigindo-se aos alumnos, exhortou-os a proseguirem no caminho encetado; aos premiados para se tornarem merecedores de novos e mais honrosos premios, e aos outros para conseguirem ser premiados. Ao descer da tribuna foi o distincto professor calorosamente applaudido pelo numeroso e selecto auditorio, que devidamente o apreciou.

« Em summa, foi essa uma festa simples e modesta, que deixou no animo de todos os que a ella assistiram uma agradabilissima impressão, e pela qual felicitamos ao Illm. e Revm. Sr. conego Dr. Antonio Arcoverde, digno reitor do Seminario e do Collegio Diocesano, o qual por suas luzes e aptidão tem sabido elevar aquelles dous estabelecimentos de instrucção e educação á altura dos fins a que se destinam. »

**Faculdade de Direito.**— Eis o resultado dos actos do dia 19 do corrente:

PRIMEIRA SÉRIE

*Direito natural*

Manoel Coelho Cintra Junior, plenamente.
D. Maria Fragoso, idem.
Arthur T. dos Santos Porto, idem.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello, idem.
Nathan Servio Ferreira, idem.
Raymundo de Araujo Lima Filho, simplesmente.
Joaquim Teixeira Peixoto, idem.
Fracrico de Oliveira Souza, idem.
Antonio Ponciano de Miranda, idem.
Luiz Laurindo Reis Lima, idem.
Dous reprovados.

SEGUNDA SÉRIE

*Direito constitucional*

Olympio Ribeiro Dantas, plenamente.
Felix Candido de Souza Carvalho, idem.
Ovidio Alves Manaya, idem.
Leonardo João Grego, idem.
Enéas Carrilho de Vasconcellos, simplesmente.
Abilio Pereira de Souza Lima, idem.
Dous reprovados.

*Direito ecclesiastico*

Augusto da Gama Lamenha Lins, plenamente.
Bernardo José da Gama Lins, idem.
Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa, idem.
José Fernandes da Silva Manta, idem.
Joaquim Mariano Franco de Sá, idem.
Sebastião da Cunha Lobo, idem.
Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, idem.
Eduardo Estanislão da Costa, simplesmente.
Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão Junior, idem.
Um reprovado.

TERCEIRA SÉRIE

*Direito civil*

Diogo Falcão Paim, plenamente.
José Gomes Villar, idem.
João Maximiano de Figueiredo, idem.
Raymundo Lustosa Nogueira, simplesmente.
José Guilherme de Souza Caldas, idem.
Affonso de Albuquerque Mello Junior, idem.
Justino Augusto da Silva Moura, idem.

*Direito criminal*

Manoel Jansen Ferreira, plenamente.
Alcides Rodrigues de Souza, idem.
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, idem.
Francisco Porfirio de Andrade Lima, idem.
Claudino Cesar Freire, simplesmente.
Antonio Wenceslão de Omena, idem.
Luiz Caetano da Silva Guimarães, idem.
Arthur Cerqueira da Rocha Lima, idem.

**Dinheiro**—O vapor *Ipojuca* sahido hontem, para os portos do norte levou para:

| | |
|---|---|
| Parahyba | 10:000$000 |
| Natal | 25:000$000 |
| Mossoró | 15:000$000 |

**Anniversario**—Fazem hoje 5 annos que foi inaugurado o palacete do Lyceu de Artes e Officios da Imperial Sociedade dos Artistos Mechanicos e Liberaes.

**Missa solemne**—Amanhã, ás 4 horas da madrugada, a irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre de Deus, manda celebrar missa solemne em acção de graças á sua padroeira.

**Companhia de opera-comica**—O espectaculo annunciado para hoje é sobremodo attrahente, pois vão á scena o *Fausto Junior* em 3 actos e 4 quadros e a peça em 3 actos intitulada a *Criada grave.*

Em outro lugar vai publicado o respectivo annuncio.

Depois do espectaculo ha trens para Olinda e Apipucos e *bonds* para todas as linhas.

Amanhã é o espectaculo de despedida da companhia que segue para o sul.

**Alagoas**—De Maceió recebemos hontem folhas alcançando a 19 do corrente:

— Effectuara-se no dia 16 a eleição para deputados provinciaes.

Eram conhecidos os seguintes resultados de eleitos em 1º escrutinio:

1º districto — Major Epaminondas Hyppolito Graeindo e Antonio Cardoso Sobral.

2º districto—Dr. Mendonça Filho, capitão Esichio e Dr. J. Coimbra.

3º districto—Professor Rijo, padre Francisco de Mello Vasconcellos, capitão Melchisedeck de de Faria Maia e coronel Apollinario Rabello Pereira Torres.

— No dia 17 entrara no exercicio do cargo de chefe de policia o Dr. João Pedro Saboia Bandeira de Mello, ultimamente nomeado para o referido cargo.

**Seis de Outubro**—Distribuio-se o n. 20 deste periodico, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

**Os ladrões**—Ao amanhecer de hontem penetraram os ladrões na casa em que reside Romão Brandão de Mattos, sita á Estrada Nova de Caxangá.

Foram, felizmente, presentidos por pessoas da familia, mas, retirando-se, sempre levaram uma *lembrança* do dono da casa, uma coroa de prata, que era de um santo, e as chaves de uma commoda.

O Sr. subdelegado da Varzea tomou conhecimento do facto e diligencia descobrir os meliantes.

**Cadaver**—Foi encontrado hontem, pela manhã, dentro do casco do vapor *Marquez de Olinda*, encalhado na praia de S. José, junto á estação da via-ferrea do Recife ao S. Francisco, o cadaver de um homem simi-branco, representando cerca de 19 annos de idade.

Feitas as syndicancias necessarias afim de se verificar se havia crime, conseguio o Sr. capitão Faustino José da Fonseca, subdelegado do 1º districto de S. José, (que immediatamente compareceu no lugar onde achava-se o cadaver alludido) saber ser o de Leocadio Vicente Pereira das Neves, trabalhador de rua e morador á rua Imperial, no lugar denominado Coqueiros, o qual soffria da molestia gotta.

Vistoriado o cadaver que por ordem da mesma autoridade foi depositado na igreja de S. José, declarou o incansavel medico Dr. José Joaquim de Souza, que a morte proveio de asphyxia por submersão, devido ao mal de que era soffredor e infeliz.

**Lanterna Magica**—Distribuio-se hontem o n. 137 deste periodico livre e humoristico.

**Ferro-via do Caxangá**—Remetteram-nos as seguintes linhas, para as quaes chamamos a attenção do Sr. engenheiro fiscal:

« Quasi sempre os trens da ferro via do Recife á Caxangá, passam, como temos tido occasião de presenciar, na estação de Ipotinga, da Estrada Nova, quando vai para Caxangá, sem parar na referida estação, sob pretexto de, conforme já disse mais de um conductor, haver atrazo na viagem e não ter passageiros á receber alli; o que é um abuso inqualificavel, que tem dado lugar a imprudencia que podem trazer lamentaveis consequencias.

« Quando regressam os trens para esta cidade quasi que nada se demoram nas estações, não permittindo que os passageiros embarquem e desembarquem com moderação, porque se a tiverem não embarcarão.

« Tem acontecido ser necessario parar o trem, depois de precipitada partida, para saltarem algumas das familias, cujos chefes já haviam desembarcado.

« No dia 18 do corrente, o trem que vinha para esta cidade e costuma sahir da estação da Ipotinga ás 7 horas e 17 minutos da manhã, partio sem que désse tempo a embarcarem os passageiros, acontecendo que o Sr. Antonio Miranda da Silva Fragoso, cahisse sendo arrastado até pequena distancia, e ficando contundido e com a roupa estragada, tendo por contrapeso não pequeno susto; do que aliás não se queixou, porque teria deixado de existir, se a locomotiva que seguia com pouca força, não parasse incontinente, devido á um passageiro que prevenio a tempo o machinista.

« Providencie quem puder. »

**Exames preparatorios**—Serão chamados hoje a exame:

Inglez

José Guedes Correia Gondim
José Helvecio de Souza
José Ignacio de Castro e Silva
José Ignacio Xavier de Andrade
José Joaquim de Mello Alves
José Martins Fiuza
José de Miranda Castro
José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior
Jose Pinto Moreira
José da Silva Loyo Netto
José Rego de Faria
Juvencio Carlos Mariz
Laurino Gomes de Moraes Vasconcellos
Luis Augusto Ferreira Lopes

Faltando algum a chamada continuará pela lista até completar 14.

— O resultado dos exames de inglez, de hontem foi o seguinte:

Augusto Venancio Cavalcante de Albuquerque Junior, plenamente
João Thomé de Saboya e Silva, distincção
Joaquim Guedes Correia Gondim, plenamente
Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, distincção
Joaquim Monteiro Guedes Gondim, approvado
Joaquim da Silva Rocha, plenamente
José Fiorlindo do Nascimento Lima, plenamente
José Francisco Bittencourt Junior, approvado.
Reprovados 6

— O resultado dos exames de Latim, de hontem foi este:

Joaquim Can lido de Hollanda Cavalcante, plenamente
Joaquim Gregorio Pessoa Guerra, idem
Joaquim Martins da Costa Ribeiro, idem
Joaquim Monteiro Guedes Gondim, aprovado
Germano Candido de Hollanda Cavalcanti, idem
José Gaspar da Silva Loyo, idem
José Ignacio Xavier de Andrade, idem
José Martins Fiuza, plenamente
José Wenceslão Rigueira Pinto de Souza, idem
Leopoldo Pires Fonseca, idem
Manoel Correia Pessoa de Mello, plenamente
Manoel Deuxdedit de A. Pereira, idem
Manoel F. Bartholo Junior, simplesmente
Zacharias de Araujo Vasconcellos, idem
Pedro Fernandes da Silva Manta, idem
Pedro Alexandrino Machado Junior, idem
Miguel Lopes Cardim, idem
Miguel Archanjo Fernandes Pimenta, plenamente
Manoel Guilherme de Athayde, approvado
Manoel Firmino da Silva Freire, idem
Reinaldo Rodrigues de Souza, idem
Reprovados 4

— Serão chamados hoje a exame de Francez os seguintes:

João José de Figueiredo
João Maximiano da Costa e Silva
João Paulo Loureiro Leão
João Rodolpho dos Passos Guimarães
João Xavier Carneiro de Albuquerque
Joaquim Candido de Hollanda Cavalcanti
Joaquim Felicio A. de Almeida e Castro
Joaquim Ferreira Pinto
Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque
Joaquim Gonçalves Cascão
José Bonifacio Pessoa de Mello
José Camello Pessoa de Albuquerque
José Cavalcante Queiroz Monteiro
José Dias de Freitas Sobrinho
José Francisco dos Passos Guimarães
José Geraldo Gonsalves Guerra
José Guedes Correia Gondim
José Helvecio de Souza
José Ignacio de Castro e Silva
José Ignacio Xavier de Andrade
José Manoel Lins Wanderley
José de Miranda Costa
José Pedro de Farias Neves
José Pinho Borges Junior
José Pinto Moreira

— O resultado dos exames de Francez, hontem, foi este:

João Pessoa de Albuquerque, simplesmente
Henrique Jorge Ferreira Lopes, plenamente
Manoel da Costa Ribeiro, idem
Adolpho Marques da Silva, simplesmente
Solidonio Athico Leite, plenamente
Manoel H. Gonçalves da Silva, approvado
Olivio Ferreira, approvado
Herminio Aprigio Ferreira Costa, idem
João Emiliano de C. Albuquerque Filho, plenamente
Joaquim Marinho de Araujo, idem
Hisbello Florentino C. de Mello Junior, idem
Manoel A. dos Santos Dias Filho, approvado
Fabricio de Arruda Wanderley, idem
Herculano Lins Caldas, idem
Gaspar Antonio Vieira Guimarães, plenamente
João Aquino Ribeiro, idem
Ernesto Santos, idem
Henrique Nelson Pereira Mello, approvado
Francisco Paes B Lamenha Lins, idem
Luiz Pessoa de Mello, plenamente
José Jorge Lobo de E., idem
Julho Celso de A Bello, idem
Reprovados 6
Não compareceu a prova oral 1

**Reuniões sociaes** — Ha hoje as seguintes:

Do Club Internacional de Regatas, ás 6 horas da tarde, na rua do Marquez do Hervaln. 11, para posse da directoria.

— Amanhã ha as seguintes:

Da Associação dos Empregados do Commercio, ás 5 horas da tarde, no Gabinete Portuguez, para eleição.

Da Irmandade do Bom-Jesus dos Afflictos, ás 10 horas do dia, no consistorio da igreja de S. José de Riba-Mar, para tratar da factura de catacumbas.

Da Irmandade de Nossa Senhora da Soledade, ás 10 horas do dia, no consistorio da igreja do Livramento, para eleição da nova mesa.

**Leilões**—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

*Pelo agente Modesto Baptista*, ás 11 horas na rua do Bom Jesus n. 19, de moveis e de um boi manso.

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de um piano, moveis e mais objectos.

— Terça-feira:

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, do predios.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua do Imperatriz n. 48, do estabelecimento ahi sito.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, em Santa Rita, por alma de Antonio José da Silva e Felismina Francisca da Silva; ás 6 horas, na matriz de S. José, por alma de João Damasceno da Silva Ribeiro.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do bacharel Antonio de Magalhães Lopita; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto.

— Quarta-feira:

A's 7 1/2 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de José Lauriano Tavares Cordeiro.

**Passageiros**—Chegados dos portos do sul no vapor *Jaguaribe*:

D. V. Cavalcante de Albuquerque e 4 filhos, D. Maria E. dos Santos, Antonio r, M. Mesquita, Vasco M. da Gama e Mello e Antonio Cosme dos Santos.

**Operacões cirurgicas**—Foram prati adas no hospital Pedro II no dia 20 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneve, reclamada por estreitamento fibroso da uretra, complicado de fistulas perineaes.

Postaotomia pelo thermo cauterio por paraphymosis e canceros.

Pelo Dr. Berardo:

Amputação de staphyloma total da cornea pelo processo de Wecker.

Pupilla artificial, reclamada por mancha central da cornea.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos no dia 19 de Novembro:

Existiam presos 299, entraram 7, sahiram 11, existem 295.

A saber:

Nacionaes 257, mulheres 5, estrangeiros 10, escravos sentenciados e processados 14, ditos de correcção 9.—Total 295.

Arraçoados 271, sendo: bons 265, doentes 6. —Total 271.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Luiz, escravo de José Florencio.

**Loteria da provincia**—Terça-feira, 24, de novembro, se extrahirá a loteria n. 22, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arramadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

**Loteria de Macció de 200:000$000**—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 24 de novembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

**Loteria Extraordinaria do Ypiranga.**— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 10 de dezembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

**Grande loteria da corte**—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 10 de dezembro conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

**Loteria do Maranhão**—A 1ª parte da 1ª loteria dessa provincia, em beneficio da emancipação e Santa Casa de Misericordia, cujo maior premio é 50:000$000, será extrahida no dia 25 de novembro.

Acham-se expostos a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria de 80:000$000**—A 4ª serie da loteria em beneficio dos ingenuos da Colonia Isabel, corre impreterivelmente no dia 25 de novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

**Loteria do Rio.** A 362 A de 20:000$000 do plano novo será extrahida impreterivelmente no dia 21 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23.

**Loteria do Ceará de 10:000$000**—Esta loteria, cujo maior premio é 10:000$000, pelo novo plano, será extrahida no dia 12 de dezembro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda n Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

**Matadouro Publico da Cabanga.**—Foram abatidas neste estabelecimento 68 rezes para o consumo do dia 21 de novembro.

**Mercado Municipal de S. José.**—O movimento deste Mercado no dia 19 do novembro foi o seguinte:

Entraram:

| | |
|---|---|
| 35 bois pesando 5.248 kilos. | |
| 360 kilos de peixe a 20 réis | 7$200 |
| 7 cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis | 1$400 |
| 18 ditas de fructas diversas a 300 réis | 5$400 |
| 16 taboleiros a 200 réis | 3$200 |
| 7 Suinos a 200 réis | 1$400 |

Preços do dia:

Carne verde a 480, 320 e 240 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800, e 400 réis a cuia
Milho de 400, e 240 réis, idem.
Feijao de 1$000, até 400 réis idem.

Foram occupados:

| | |
|---|---|
| 18 compartimentos de suino a 700 réis | 12$600 |
| 14 ditos de fressuras a 600 réis | 8$400 |
| 44 talhos de carne verde a 1$000 | 44$000 |
| 8 ditos de ditos a 2$ | 16$000 |
| 43 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis | 21$500 |
| 62 ditos de legumes a 400 réis | 24$800 |
| 18 columnas a 600 réis | 10$800 |
| Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de | 156$700 |

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

*Secretario Dr. Virgilio Coelho*

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

Do Buique—Recorrentes o juizo e Manoel Camello Pessoa Cavalcante, recorrido Felix Monteiro dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Deu-se provimento aos recursos, unanimemente.

Do Buique—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Pinto de Amorim Ramos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recursos crimes

De Penedo — Recorrente o juizo, recorridos Francisco Xavier das Chagas e outro. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Alves Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido Belarmino Rodrigues Maciel. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Buarque Lima. —Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Da Victoria—Recorrente o juizo, recorrido Laureatino José Bezerra. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Freitas Henriques.— Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de petição

Do civel do Recife — Aggravante Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, aggravados Diogo Augusto dos Reis e outros. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Bananeiras—Appellante José Rufino Vieira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. — Deu-se provimento a appellação, unanimemente, com uma advertencia ao respectivo escrivão do jury.

Do Recife—Appellante João Ramos Pessoa, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

De Penedo—Appellante José Antonio de Vasconcellos, appellada D. Carlota Maria do Espirito Santo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs desembargadores Pires Gonçalves e Alves Ribeiro.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante o Barão de Muribeca, appellado Dr. João Pedro Maduro da Fonseca. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Freitas Henriques. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Embarganto a companhia de fiação e tecidos de Pernambuco, embargado o commendador Antonio Valentim da Silva Barroca. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Freitas Henriques — Foram desprezados os embargos, contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

D'Areia—Appellante Antonio Gomes de Andrade, appellado Francisco Antonio Casullo.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes e appellados D. Dina Candida da Cunha e outros.

Appellação crime

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado João José Silvano.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

De Palmares—Appellantes Herculano Francisco Cavalcante de Albuquerque e outros, appellados Manoel Ferreira Bartholo e outro.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

Do Brejo—Appellante o juizo, appellado Lauriano Ferreira da Silva.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado João Duarte.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Victor Alves Pereira da Silva.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Sulzer Koecklin, appellado Miguel Alves Lima.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Villa Bella—Appellante a justiça, appellados Bellarmino Gomes da Silva e outros.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça os seguintes:

Appellações crimes

De Itabaiana — Appellante Pedro Alves dos Santos, appellada a justiça.

Do Brejo da Cruz Appellante o promotor, appellado João José de Sant'Anna.

De Cimbres — Appellante, o juizo, appellado André Alves de Barros.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Bom Jardim—Appellante João Alves Camello de Araujo Pereira, appellado Antonio Bernardo de Moura.

Do Recife—Appellantes Francisco Antonio de Oliveira e outro, appellados Henry Forster & C.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, appellados os herdeiros do finado commendador Francisco Accioli de Gouveia Lins.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De S. João—Recorrente o promotor publico, recorrido Manoel de Amorim Freitas.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De S. João — Recorrente o promotor publico, recorrido Caetano Maria Correia de Queiroz.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De S. João—Recorrente o promotor publico, recorrido Manoel Correia de Souza.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De S. João—Recorrente o promotor publico, recorrido Manoel Joaquim Pereira dos Santos.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Cesar Freire.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife — Recorrente Augusto Moreira da Silva, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Traipú—Recorrente Custodio Soares Damasceno, recorrido o juizo.

Conflicto de jurisdicção

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Entre o subdelegado de policia do 1º districto de Bom Jardim e o juiz de paz do mesmo districto.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Entre os juizes de direito de orphãos e o da provedoria do Recite.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do civel do Recife—Aggravantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, aggravado Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do commercio do Recife—Aggravantes Gama & Silva Brito, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Goyanna—Appellante Joaquim de Albuquerque Mello, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Caruaru — Appellante o juizo, appellado Pedro João Soares de Albuquerque.

Appellações commerciaes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Appellantes Antonio José de Lemos e outro, appellado Augusto Carlos de Miranda Henriques.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife — Appellante Aniceto Augusto da Silva, appellado José da Silva Reis.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Appellante Jorge Tasso, appellado tenente-coronel Joaquim José dos Santos Patury Junior.

Encerrou-se a sessão a 1 e meia hora da tarde.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

**Consultorio medico-cirurgico D Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n.39.**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

*O Dr. Belchior da Gama Lobo*, medico operador e parteiro, recentemente chegado a esta capital, fixou sua residencia á rua do Visconde de Camaragibe (Hospicio) n. 20, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão, a qualquer hora do dia ou da noite. Dá consultas medico cirurgicas do meio dia ás 3 horas da tarde.

*O Dr. Acibiades Vélloso* continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1º andar.

Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamados a qualquer hora. Pratica operações.

*O Dr. Alfredo Gaspar*, medico operador e parteiro, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão. Residencia rua da Imperatriz n. 4, 2.º andar.

*O Dr. Barros Sobrinho*, tendo ficado encarregado da *clinica de partido* do seu collega Dr. Teixeira, avisa aos interessados que dá consultas do meio dia ás 3 horas em seu consultorio á rua do Vigario n. 4 e reside á rua Velha n. 8. Telephone n. 90, (residencia) e n. 132 (consultorio).

**Advogado**

*Henrique Milet.* Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferreas.

*Dr. Oliveira Escorel*, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia na rua Primeiro de Março n. 12.

**Mudança de consultorio**

O Dr. Adrião avisa aos seus clientos que mudou o seu consultorio para a rua de Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

**Drogaria**

*Faria, Sobrinho & C.*, drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

**Botica franceza e drogaria de Rouquayrol Fréres. Successores A. de Cao 's**

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineres, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

**Nova Hamburgo**

Não se tendo concluido em agosto, como se esperava, as obras do antigo pavilhão central que se acha já transformado no bello e primoroso *Theatro Chalet* que brevemente será inaugurado; continua o movimento de bilhares communs e sextavados, jogo de bola, serviço de cerveja e lunch no terraço, e musica aos sabbados e domingos, sob a direcção do habil professor Antonio Martins.

**Serraria a Vapor**

*Serraria a vapor e officina de carapina* de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## As tramoias de Penedo

Ao *Penedense* que exhibio-se no *Diario* e no *Jornal* defendendo as ladroeiras praticadas no Penedo, declaramos que mais uma... uma só... além das muitas acaba de ter lugar alli!

O *Penedense*, (que é por *demais* conhecido nosso) e que de presente se acha nesta cidade, pertenceu... ha pouco tempo ao *agaerrido grupo*, e se hoje delle se arredou, é porque os *desalmados* de seus credores fecharam-lhe as portas de seu estabelecimento, que elle as teve sempre abertas para *acolher* os capitães de navios naufragados, indo a sua *caridade christã* ao ponto de fazer delles seus caixeiros.

Não tinhamos idéa de responder ao mui *heroico* advogado, que não obstante terem lhe os *ladrões*, carregado a burra com cem contos, fabulas e anedoctas, ainda *acha* que o Penedo é o lugar mais innocente deste mundo, é mesmo para elle um paraizo; mas como fosse preciso provar que, o que o *Paiz* publicou a respeito dos *innocentes* negociantes de Penedo era a verdade nua, e mentira a defeza do *Penedense* quando o *Diario* e o *Jornal* transcreveram tão *linda* pagina de historia, um Peixoto...... aquelle Peixoto... *amigo, socio e compadre do Penedense* encarregou-se de dar a resposta que nós evitamos.

Assim é que a *Revista Commercial* de Maceió de 15 do corrente publicou o seguinte:

Protecção

« Por suspeita de que o patacho allemão *Joseph*, « que no porto de Penedo estava carregado para « o Rio de Janeiro, continha carga superior á « despachada, mandou a commissão fiscalisadora « que alli se acha, composta dos inspectores da « Thesouraria Geral e Thesouraria Provincial, « proceder a busca e exame a verificar o facto.

« Deu isso lugar a que o carregador, um *tal* « *Peixoto*, telegraphasse ao consul allemão pedindo « do protecção!

« Essa não está má!

« Tinha que ver, cruzar os braços a commissão, « só pelo facto de ser esse navio de nacionalidade « allemã!

« Se temos por dever respeitar as nações amigas, estas, por sua vez, devem ser as primeiras « a respeitar tambem as nossas leis e os nossos « direitos.

« Abaixo transcrevemos o telegramma passado « á commissão pelo Exm. Sr. presidente da pro « vincia e a resposta d'esse:

« Telegramma

« A' commissão fiscal — Penedo—Consul allemão recebeu d'ahi telegrammas seguintes:—Patacho allemão *Joseph*, carregado para o Rio de « Janeiro têm a bordo grande força publica. *Carga removida, capitão coagido*, pede protecção, « garantimos navio não incorrer falta alguma. « Peixoto—Informe a respeito. »

« Da commissão fiscal no Penedo. Telegramma recebido consul allemão ahi. Informamos o « seguinte: vehemente suspeita patacho allemão, « carregador Peixoto, conter mercadorias em numero superior ás despachadas, por parte Thesouro Provincial ordenei busca sabbado, ficando « logo navio sob vigilancia fiscal auxiliada cinco « praças policia para manter incommunicabilidade de necessaria até hoje quando principiou busca « e conferencia *sem remoção da carga* para fóra « do navio. Busca está sendo feita de accordo « com Alfandega, lei geral e provincial.

« Hontem tendo sciencia que carregador Peixoto declarou ir *oppor força* contra realisação « da busca, pedi mais cinco praças para acompanharem na diligencia o administrador e empregado d'Alfandega.. *Capitão do navio não está* « *coagido*.

« Navio incommunicavel. Mandei intimar o « carregador para assistir, querendo, a busca.

« Informarei depois resultado da busca que vai « correndo tranquilla.

« Scientes chefe de policia, não deve partir « Paulo Affonso, Salvador Elias, Pedro Salles.»

Desde que as companhias de seguros do Brasil e da Europa concordaram em não tomar mais risco am embarcações *carregadas* no Penedo, os traficantes voltaram as suas gordas vistas para o governo, passando de piratas a contrabandistas

Penedo está inutilisado, pois que d'isso se encarregaram meia duzia de aventureiros.

Esta é que é a verdade.

* * *

**Antonio Luiz Baptista ao publico**

O que escreveu hontom, neste *Diario*, o Sr. Gomes da Silva, é um montão de inverdades.

Não tirei mulher alguma de casa do Sr. Gomes da Silva.

Como curador da mentecapta D. Francisca Bernardina da C. Carvalho, a cuja interdicção precedeu exame, por dous distinctos clinicos desta capital e o depoimento constante de tres testemunhas, requeri que a minha curatelada viesse para a minha casa, como é de lei, o que sendo deferido pelo honrado Dr. juiz de orphãos, realisou-se.

Os poucos bens desta senhora, dos quaes tenho de dar conta, serão inventariados; e, por isso, é gratuita a hypothese do *usufructo*.

O que zangou assaz a Gomes da Silva foi ver baquearem seus planos de *figurar* de herdeiro de D. Francisca, em detrimento de seus sobrinhos, entre os quaes enumero minha mulher.

Confio bastante na illustração e integridade do Dr. juiz de orphãos, que despresará os embargos illegitimos e endeosadamente apresentados por Gomes da Silva.

Quanto ao facto da tarde de 15, appello para o testemunho de todos que assistirom ao mesmo facto.

Não provoquei: fui provocado.

Tambem não ha duvida sobre a prisão em flagrante, como pode verificar-se do respectivo auto; e se houve um protesto do Sr. Dr. Portella, houve um contra protesto do Dr. Ferrer, meu advogado, mostrando a procedencia e legalidade da mesma prisão.

Todos que me conhecem, sabem que nunca fui provocador, nem jámais pratiquei actos delictuosos. E' a primeira vez que vejo-me envolvido em questões semelhantes, apezar de achar-me nesta provincia desde 1856.

Recife, 20 de novembro de 1885.

*Antonio Luiz Baptista.*

— —

Eis a nova theoria de fallencia *especial* de credito.

A proposito da occultação dos livros, deu-se um caso interessante na defeza, e vem mostrar que muita gente de siso que considera doudo o Sr. Corga, é mais beocio do que elle.

Existe um termo nos autos por elle assignado da declaração de haver inutilisado os livros modernos da sua escripturação; e de feito, nem um borrador ao menos apresentou. Na defeza pretendeu illudir a boa fé do juiz mostrando por uma certidão da junta que tinha livros, como que fazendo acreditar que delles não fez menção o curador fiscal por... má fé! E é doudo?!!

Que immoralidade!!

E' verdade que tinha um livro diario em *branco*; mas onde os borradores, e mais livros cuja escripturação devia ser transferida para aquelle?

Nem um só exhibio, e quem na defeza pagaram as favas foram o escrivão major Franklin e o Dr. curador?!

Quanta coragem!...

O fallido tinha tanta certeza da insubsistencia da sua defeza que guardou-a para o juizo plenario, onde, talvez por entender que faria medo, espera que se passe uma esponja em tudo, e conta nova... como se a lei fosse letra morta para o commerciante matriculado que, por termo nos autos, declara ter inutilisado livros, e não justifica-se das arguições tão graves como as que determinaram a pronuncia de fallencia frudulenta!

Mas, aguardemos a douta sentença, que, como sempre, será mais um monumento de rectidão e justiça do integerrimo julgador.

*Um credor mallogrado.*

— —

**O julgamento do Sr. Corga**

A leitura de um artigo assignado pelo Sr. J. Bettencourt, inserto no *Diario* de 19 do corrente, suggerio-nos algumas considerações.

A *Delenda Cathargo* do Sr. Corga é que fallio *do credito*. Mas toda a fallencia presuppõe credito. Sem este como dar-se aquella? Quem não tiver credito, não compra fiado nem assigna titulos creditorios; logo, não tendo credores, não pode fallir.

A descoberta do contrario estava reservada ao Sr. Corga e *aos seus praxistas*.

O que podia ter occorrido, e de facto occorreu, foi que de ha muito elle vivia de expedientes, tomando aqui para dar alli, — e para sahir desses apuros e solver esse jogo immoral de expedientes, é que explorou o mallogra- do contrabando. Em vista do seu máo exito algumas pessoas, de cujos recursos elle partilhava, foram se *escafedendo*.

E' por isso que elle diz que *fallio de credito*; pois se não fôra o contrabando, disse elle lá com seus botões, iria usando dos mesmos recursos até virem tempos mais felizes...

Eis ahi a perlenga de fallencia de *credito* provando assim a veracidade do contrabando!!!!

Occorre mais que se seu credito cerceou em virtude daquelle acto, liquidasse, pagando a quem devia; e se sem cousa alguma ficasse, fosse plantar batatas, e não andasse de poleiro insultando os que não davam guarida á suas estultas pretenções.

Mas, nada disso fez, arrastando os seus credores á perda total, sem apresentar escripturação para justificar o emprego daquelles valores, que talvez pretendesse pagar com... credito apenas; isto é, grangeando nossos creditos e fazer melhor partida...

— —

## Agradecimento

A Sociedade Beneficente Conciliação com séde a rua da Imperatriz, ainda transida de profundo sentimento pelo fallecimento, á 11 do corrente, de seu presado e sempre lembrado consocio, o commendador José Joaquim de Lima Bairão, vem, publicamente, dar um solemne testemunho de gratidão e reconhecimento, aos amigos, associações e corporações religiosas, que se dignaram acompanhar á ultima morada, carregando a mão, até o Cemiterio publico os restos mortaes, e ainda mais, por terem alugado, as suas expensas, carros para se conduzirem, com especialidade a Ordem Terceira do Carmo, que, além do mais, concorreu com certa quantia, para a decencia do sahimento e com toda cêra precisa para as exequias do 7.º dia; as Sociedades Beneficentes Luso Brasileira e Cavalheiros da Cruz, pelo seu valioso concurso áquelles actos de philantropia e caridade, mandando a primeira celebrar missa com sua assistencia; aos Revds. sacerdotes que, expontaneamente e sem remuneração alguma, entoaram canticos sagrados por occasião das exequias mencionadas; e, finalmente, ao Sr. Joaquim Manoel Ferreira de Souza, pela cooperação que, de motu proprio, offereceu para o enterramento do finado, o que revela a estima de que era credor cá na terra.

Recife, 20 de novembro de 1885.

— —

Os habitantes de Canhotinho, desejando festejar a inauguração do trecho do prolongamento entre Agua Branca e esse povoado; mas não lhes sendo possivel fazel-o no dia designado para tal fim, em vista dos seus grandes afazeres, vêm á publico desculpar-se e ao mesmo tempo declarar que, sendo tão grande o seu regosijo por este enorme melhoramento, resolveram manifestar o seu justo contentamento na segunda feira, 23 do corrente.

— —

## Candidatura pelo 5.º districto da Parahyba

Fomos informados que é candidato pela partido conservador da Parahyba o Dr. Gastão de Aragão e Mello, illustrado clinico n'esta cidade.

— —

## Provincia da Parahyba

O DR. GASTÃO DE ARAGÃO E MELLO, CANDIDATO PELO 5º DISTRICTO DA MESMA PROVINCIA A DEPUTAÇÃO GERAL.

Temos a vista uma carta, firmada por um dos mais prestigiosos chefes do partido conservador da capital dessa provincia dando-nos a grata noticia da apresentação do Dr. Gastão de Aragão e Mello, candidato á deputação geral pelo 5º districto

A justa indicação do distincto clinico é acolhida, podemos affirmar, com geral satisfação dos parahybanos, especialmente pelos eminentes chefes locaes co-religionarios residentes no districto, onde o Dr. Gastão conta innumeras dedicações, grangeadas pelo seu incontestavel merecimento.—Dando esta noticia, nós nos congratulamos com os nossos patricios pela acertada escolha que fizeram; desde já damos os nossos parabens á provincia da Parahyba e ao seu legitimo representante.

*Muitos parahybanos.*

— —

## Aos Srs. medicos

Lembra-se aos Srs. medicos que não tenham ainda clinica firmada, que Caruarú está nas condições de ter um medico, não só porque a cidade é populosa, como por ser cercada de outras cidades, villas, e povoações sendo Caruarú o centro.

Enquanto o pharmaceutico e pharmacia, bem podem informar os Srs. Drs. Antonio A. Pereira de Lyra e Raymundo Bandeira, residentes na capital.

— —

## Eleição

DOS DEVOTOS QUE FORAM ESCOLHIDOS PARA FESTEJAREM NOSSA SENHORA DOS AFFLICTOS, EM SUA IGREJA, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 1886.

Juiz por eleição

Negociante Custodio Francisco Martins.

Juiza por eleição e encarregada da bandeira

D. Maria Mathildes Martins Gomes, esposa do negociante Carlos Lourenço Gomes.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Negociante Manoel da Cunha Reis.
Brigadeiro Agostinho Marques de Sá.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Coronel Dario de Aquino Fonseca.
Negociante Paulo Pereira Simões.
Commendador Antonio Caetano da Silva Kelly.
Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso.
Negociante Joaquim Nicoláo Ferreira.
Tenente coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.
Negociante Manoel Arminio Rodrigues.
Clemente Lima.
Negociante capitão João Rodrigues de Moura.
Negociante Domingos Francisco Ferreira.
Miguel Soares Moreira Araujo.
Negociante Antonio José Coimbra Guimarães.
Francisco Monteiro Guedes de Paiva.
Manoel Ferreira Mendes de Azevedo.
Dr. Belchior da Gama Lobo.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Manoel Theophilo da Paixão.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

Pedro Antunes.
Dr. Manoel Gomes Argollo Ferrão.
Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.
Negociante Pedro Emilio Roberto.
Francisco José Jayme Galvão.
Capitão Benjamin Amós José da Fonseca.
Negociante Augusto de Castro Monteiro.
Rvd. Frei Antonio das Dores Tartaruga.
Padre Herculano José de Brito.
Rvd. Frei Lourenço da Immaculada Conceição.
Rvd. padre José Esteves Vianna.
Rvd. padre Silva.
Negociante Manoel Ildefonso Rodrigues Saraiva.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Tenente Rodrigo Nunes da Costa.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

Condessa da Boa-Vista.
Esposa do Dr. chefe de policia, Antonio Domingos Pinto.
Esposa do tenente Herculano José Rodrigues Pinheiro.
Esposa do major Antonio Villela de Castro Tavares.
D. Francisca Thereza Santos Araujo, esposa do Sr. Manoel Santos Araujo.
D. Luiza, esposa do Sr. José Domingos Maia.
Esposa do Sr. Walfrido Camello Pessoa.
D. Maria Magdalena Pires Ferreira, filha do tenente João Pires Ferreira.
D. Annunciada Camilla Alves da Silva.
D. Maria, esposa do Dr. Manoel Tavares da Silva.
Esposa do Dr. Francisco Rego Baptista.
Baronesa de Nazareth.
Esposa do negociante Justino Teixeira de Moura.
Esposa do negociante Manoel Vieira Neves.
D. Rita Mesquita Wanderley.
D. Maria Rita da Cruz Neves.
Esposa do negociante Antonio Martins Rios.
D. Adelaide Pinto de Lemos, viuva do commendador João Pinto de Lemos.
Filha do Dr. Miguel de Figueiroa Faria.
Esposa do Sr. Manoel Gonçalves Ferreira e Silva Junior.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.

D. Thereza Pontual.
Esposa do Sr. Antonio de Burgos Ponce de Leon
Esposa do negociante Joaquim Lins Teixeira.
D. Candida Cesar Amorim Santa Rita.
Esposa do Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.
Esposa do thesoureiro da Alfandega, Eugenio Amorim.

Mordomos

Os Illms. Srs.:

José Duarte das Neves Junior.
Miguel Archanjo Mindello.
Dr. Joaquim Camara.
Dr. Cerqueira Leite.
Capitão Luiz Pereira de Farias.
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
Dr. Gaspar de Drummond Filho.
Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
Coriolano de Abreu.
Negociante José Antonio da Costa.
Negociante José da Silva Rodrigues.
Antonio Martins de Carvalho.

Mordomas

As Exmas. Sra.:

D. Maria Candida Bandeira de Magalhães.
Esposa do Sr. Francisco Alves da Silva.
Esposa do major Leopoldo B. Galvão Uchôa.
D. Maria Felicia Araujo e Silva.
Esposa do capitão Alexandre A. Caldas Padilha.
Esposa do Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
Esposa do Sr. Francisco Antonio de Albuquerque Mello Junior.
Esposa do Dr. José Mauricio Torres Temporal.
Esposa do Sr. Balthasar Gonçalves Machado.
D. Maria de Pinho Borges.

Consistorio da devoção de Nossa Senhora dos Afflictos, 12 de Novembro de 1885.

O secretario, *Manoel C. Pereira da Silva.*
O vigario, *Zeferino Ferreira Velloso.*

— —

Actualmente não ha quem ignore, que o ferro faz parte integrante do sangue e que a maior parte das molestias conhecidas sob o nome de anemia, chlorose, caimbras de estomago e lymphatismo provém da sua falta ou diminuição. Introduzir rapidamente no sangue o ferro que lhe falta e destruir a prisão de ventre são as vantagens que offerece aos medicos o Ferro Girard approvado pela academia de medicina de Paris e admittido na Russia.

— —

## Novos triumphos

Alarga-se de dia em dia o já muito vasto campo das conquistas do depurativo *Cajurubeba* e nem isto admira, porque sua valiosa influencia como depurativo deve triumphar sempre que se pretenda depurar o sangue de um qualquer vicio, que altere sua composição normal.

Não ha noticia de cura de caso algum de elephantiase (morphéa) confirmada com o uso do *Cajurubeba*, porém nos casos incipientes seu emprego tem sido por demais vantajoso; e sempre que a elle se tem recorrido para obstar o progresso d'esse terrivel mal, os beneficios têm sido constantes.

E não será um beneficio incalculavel embaraçar a marcha de uma molestia, que depois de um periodo adiantado produz tão hediondas deformidades, que obrigam os padecentes a fugirem da socidade, que por sua parte os recebe com repugnancia?

Allivar o mal que se não pode sanar de todo, é um beneficio que, em molestia rebelde, como a elephantiase deve considerar-se um milagre.

O *Cajurubeba* obsta os progressos da elephantiase quando usado com persistencia e nenhum paciente deve recusar-se a seu beneficio.

Convém mesmo que todo o elephantiaco o tome, porque pode uma infecção syphilitica ser pelos medicos tomada por elephantiase, e então a cura será infalivel, porque contra a syphilis sua acção não pode ser contestada.

— —

## Parabens

**A' minha prima**

*Engracia Fredovina Coelho de Almeida*

Pelo feliz resultado de seu exame do 1º anno da Escola Normal.

Recife, 20—11—85.

A. Coelho.

— —

## Patricio Moreira

**Cirurgião dentista**

Ecarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia, protheses dentaria e boccal.

Extrahe dentes por meio da anesthesia do ether e cocaina.

RUA DUQUE DE CAXIAS—57

# MACHINAS
DE
# COSTURA
## FRIRTER & ROSSMANN
SOCIEDADE POR ACÇÕES
**BERLIN**
**Unico representante em**
PERNAMBUCO
**THEO. JUST**
2 — LARGO DO CORPO SANTO — 2
Machina superior, systemas Singer e Whreler & Wilson.
**APERFEIÇOADAS**
PREMIADAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

**Ao publico**

Os abaixo assignados, tendo registrados depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura fabricação e venda das seguintes preparações :

Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanman & Kemp,
Salsaparrilha de Bristol
Pilulas assucaradas vegetaes de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

*Lanman & Kemp.*


# EDITAES

## Edital n. 714

De ordem do inspector geral e em cumprimento do disposto no art. 144 do regulamento de 6 de fevereiro deste anno, declara se que tendo de ser provida por accesso a cadeira de ensino primario do sexo masculino da Boa-Viagem, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem o referido accesso, enviar suas petições a esta repartição, por intermedio dos respectivos delegados litterarios, dentro do prazo de 40 dias, que serão contados desta data.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de novembro de 85.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

## Edital n. 47

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo. nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de Setembro de 1860, (titulo 5º capitulo 5º da consolidação) e art. 18 do decreto de 31 de Dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda :

Armazem 2

Marca S F & C —Uma caixa n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Sculptor*, entrado em 29 de Janeiro de 1885, consignada a L G. da Silva & Pinto.

Armazem 6

Marca D P & C—Quarenta e uma caixas, ns. 8707 á 9747, idem de Southampton no vapor francez *Guadiana*, entrado em 20 idem idem, idem a Dias Pinheiro & C.

Armazem 7

Marca diamante com S no centro e F L a baixo —Um barril, n. 746, idem do Havre no vapor francez *Ville de Victoria*, idem em 19 de Agosto de 1884, idem a Francisco Manoel da Silva & C.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Novembro de 1885.

O chefe,
*Cicero B. de Mello.*

## Edital n. 48

2ª praça

De ordem do Illm Sr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 24 do corrente mez serão vendidas em praça, no trapiche Conceição, os volumes abaixo declarados, a saber :

Armazem 3

Onze atados e uma caixa, marca H F & C., ns. 1160 á 1171, vindos de New-York no vapor inglez *Portuense*, entrado em 24 de Outubro ultimo, contendo almanaks illustrados de Bristol para o anno de 1886, pesando liquido legal 758 kilos, abandonados aos direitos por H. Forster & C.

Nove atados e uma caixa, marca F & C., ns. 954 á 963, contendo folhinhas illustradas de Bristol, pesando liquido legal 553 kilos, abandonados aos direitos por Faria Sobrinho & C.

5ª secção da alfandega de Pernambuco, 20 de Novembro de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

*O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1º districto criminal d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que findos os vinte dias de pregões e as tres praças da lei, e na audiencia deste juizo do dia 6 de dezembro do corrente anno, irão a praça por venda a quem mais der e maior lanço offerecer os bens abaixo mencionados que foram penhorados para pagamento do principal, juros e custas, na importancia de 10:391$880 como se vê da conta respectiva a que procedeu o contador do juizo, da execução que por este meu juizo e cartorio do escrivão que o presente subscreve move D. Umbelina Leoncia Borges Diniz contra os herdeiros de João de Brito Correia, cujos bens foram avaliados pela maneira seguinte :

Um armazem á rua de Santa Rita n. 9, tendo 3 portas de frente, sendo uma dellas larga, olhando para o mercado publico, medindo 6 metros e 45 centimetros de frente e 26 metros e 20 centimetros de fundos, avaliado em 5:000$.

Um armazem na mesma rua de Santa Rita n. 11, com 3 portas de frente, sendo uma larga, medindo de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundos 26 metros e 20 centimetros, avaliado em 5:000$.

Uma casa terrea á rua das Trincheiras n. 31, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundos 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:800$.

Uma casa terrea mei'agua, no segundo becco da Cambôa do Carmo. sob o n. 8, tendo porta e janella, 1 sala, 1 quarto e corredor, medindo na frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 200$.

Uma casa terrea á rua de S. Miguel sob n. 13, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e um quartinho contiguo a cosinha, quintal em aberto, cacimba propria, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundos 12 metros e 65 centimetros, avaliada por 250$.

E assim serão os ditos bens arrematados por venda a quem mais der e maior lanço offerecer no dia e hora acima mencionados.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 31 dias do mez de outubro de 1885. Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

*Joaquim da Costa Ribeiro.*

*Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civil desta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital de nove dias de pregão e tres praças virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos pregões e praças, hão de ser arrematadas a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 21 de novembro do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, e em a sala das audiencias, depois da audiencia respectiva, os bens que foram penhorados á Francisco dos Santos Macedo, em execução que lhe move Johnston Pater & C., cujos bens são os constantes da respectiva avaliação existente em poder e cartorio do escrivão que este subscreve, e qual é do theor seguinte:

Duas duzias de taboas de amarello, tendo de comprimento 27 palmos e de largura 16 pollegadas, com duas pollegadas de grossura, avaliadas por 200$.

Tres duzias de taboas de amarello, tendo de comprimento 24 palmos e de largura 12 pollegadas, com pollegada e meia de grossura, avaliadas por 240$.

Um cofre de ferro (grande), prova de fogo, com quatro e meio palmos de largura e 6 de altura, avaliado em 250$.

E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados.

E para que chegue a noticia o conhecimento de todos, mando ao porteiro do juizo affixe o presente no lugar do costume e que passe a respectiva certidão, sendo publicado pela imprensa.

Dado e passado na cidade do Recife, captal da provincia de Pernambuco, aos 23 de Outubro de 1885.

Eu, Antonio Burgos Ponce de Leon, escrivão, o escrevi.

*Joaquim da Costa Ribeiro.*

## Edital n. 712

De ordem do inspector geral, faz-se saber ao professor publico Izidoro Marinho Cesar, removido da cadeira da Boa-Viagem para a de S. José do Manguinho, por acto da presidencia da provincia de 7 do corrente, que lhe fica marcado o praso de 30 dias, a contar daquella data, para assumir o respectivo exercicio.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de novembro de 85.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

## Edital n. 713

De ordem do inspector geral, acha-se designado o dia 26 do corrente para ter lugar nesta repartição ao meio dia, a apuração das sedulas para a eleição de um professor publico que represente o magisterio no conselho litterario, sendo admittidos a assistir ao acto, mas sem intervenção nelle, quaesquer professores publicos que se acharem presentes.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de novembro de 85.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

# COMMERCIO

**Bolsa commercial de Pernambuco**

Recife, 20 de novembro de 1885

**As tres horas datarde**

*Cotações officiaes*

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. 1/4 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 18 0/0 de premio, particular, hontem.
Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v. 18 1/8 d. por 1$, hontem.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
Eduardo Dubeux,
Secretario interino.

## RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1885

| | |
|---|---|
| ALFANDEGA—De 2 a 19 | 526:066$425 |
| Idem de 20 | 31:379$107 |
| | 557:445$532 |
| RECEBEDORIA—De 2 a 19 | 25:243$465 |
| Idem de 20 | 445$140 |
| | 25:688$605 |
| CONSULADO PROVINCIAL —De 2 a 19 | 110:686$073 |
| Idem de 20 | 8:606$209 |
| | 119:292$282 |
| RECIFE DRAINAGE—De 2 a 19 | 8.163$662 |
| Idem de 20 | 432$785 |
| | 3 596$447 |

## ALTERAÇAO DA PAUTA

Algodão em rama, 470 rs. o kilo.
Assucar branco, 186 rs. o kilo.
Couros seccos espichados, 676 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 669 rs. o kilo.
Couros verdes, 385 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 14 de novembro de 1885.

Os conferentes,
Raymundo F. de O. Mello.
A. J. de O. Mello.

## DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 19 de novembro de 1885

**Para o exterior**

— No vapor inglez *Orator*, carregou :
Para Liverpool, L. J. S. Guimarães 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado : F. Cascão & Filho 502 ditos com 37,650 ditos de dito.

— Na barca americana *Nereid*, carregou :
Para New-York, M. J. da Rocha 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Ibis*, carregou :
Para New-York, P. Carneiro & C. 986 saccos com 71,978 kilos de assucar mascavado ; F. Cascão & Filho 1,050 ditos com 78,750 ditos de dito.

— No brigue norueguense *Ideal*, carregou :
Para New-York, F. Cascão & Filho 1,532 saccos com 114,900 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Sunbean*, carregou :
Para New-York, J. Pater & C. 4,300 saccos com 322,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Glenbervie*, carregou :
Para Bremen, Borstelman & C. 800 fardos com 147,252 kilos de algodão.

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregou :
Para o Havre, H. Stolzenbach 2,000 pelles de cabra e 3 saccos com 245 kilos de lã de carneiro.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregou :
Para Lisboa, Maia & Rezende 38 couros espichados com 266 kilos ; S. Guimarães & C. 1,384 couros salgados com 26,608 ditos.

— No patacho portuguez *Pinheiro*, carregou :
Para o Port , A. P. de Figueiredo 2 pipas com 960 litros de aguardente e 2 saccos com 150 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Ida*, carregou :
Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 110 couros salgados com 990 kilos.

**Para o interior**

— No patacho nacional *Pelotense*, carregou :
Para o Rio Grande do Sul, L. J. S. Guimarães 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 100 sacco com 7,500kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *J. Pura*, carregou :
Para o Rio Grande do Sul, J. Fontelles 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No brigue nacional *1º de Janeiro*, carregou :
Para Santa Catharina, Amorim Irmãos & C. 16,800 litros de sal.

— No lúgar norueguense *Velong*, carregou :
Para o Natal, Julio & Irmão 1,500 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou :
Para Macáo, M. Amorim 1,000 saccos com farinha de mandioca ; F. de S. Martins 300 ditos idem ; P. Carneiro & C. 250 ditos idem ; J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 130 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou :
Para Aracaty, P. Carneiro & C. 10 fardos com 375 kilos de fio de algodão.
Para Mossoró, S. Nogueira & C. 4 barris com 384 litros de mel.

— Na barcaça *D. Pautilla*, carregou :
Para o Natal, E C. Beltrão & Irmão 15 barricas com 781 kilos de assucar branco, 28 ditas com 1,403 ditos de dito mascavado e 1 lata com 70 ditos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou :
Para o Ceará, Bartholomeu & C. Successores 2 barris com 180 litros de aguardente.
Para Camossim, E. C. Beltrão & Irmão 32 volumes com 1,304 kilos de assucar branco ; J. A. G. Pires Junior 6 barricas com 310 ditos de dito refinado ; R. Freres 2 ditas com 220 ditos de dito branco.
Para Acarahu, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 180 kilos de assucar branco ; E. C. Beltrão & Irmão 4 ditas com 345 ditos de dito.
Para Parnahyba, P. Alves & C. 30 barricas com 1,853 kilos de assucar branco.
Para Mossoró, J. M. Dias 1 caixa com 25 kilos de rapé

— No cuter *Jaguarary*, carregou :
Para o Natal, P. Alves & C 9 barricas com 485 kilos de assucar refinado, 15 ditas com 1,057 ditos de dito branco e 45 ditas com 2,711 ditos de dito mascavado ; M. Amorim 370 saccos com farinha de mandioca.
Para Macahyba, J. B. Rodrigues 2 pipas com 960 litros de aguardente.

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 20*

Bahia e escalas—7 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 429 toneladas, commandante Francisco Alves da Costa, equipagem 30, carga varios generos ; á Companhia Pernambucana.

Buenos Ayres e escalas — 12 dias, vapor inglez *Ranmoor*, de 1,393 toneladas, commandante J. Ernest, equipagem 31, carga varios generos ; a N. J. Lidstone.

Rio de Janeiro—18 dias, lúgar inglez *Sabina*, de 321 toneladas, capitão J. Sheferd, equipagem 10, em lastro ; a H. Burle & C.

Buenos-Ayres —23 dias, patacho americano *Florence J. Hendeisen*, de 440 toneladas, capitão A. Hendeisen, equipagem 8, em lastro ; a H. Forster & C.

Rio Grande do Sul — 24 dias, lúgar norueguense *Assur*, de 190 toneladas, capitão J. L. Kaisen, equipagem 8, carga farinha e gomma ; a Pereira Carneiro & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Porto-Alegre—Escuna dinamarqueza *Fides*, capitão Christen Janser, carga assucar.

Ceará e escalas — Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Domingos H. Mafra, carga varios generos.

Rio Grande do Norte e Parahyba—Vapor inglez *Author*, commandante J. G. Jones, carga varios generos.

## VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Ceará* | do norte | hoje |
| *Britannia* | da Europa | amanhã |
| *Ville de Rio de Janeiro* | da Europa | a 23 |
| *Ville de Ceará* | do sul | a 23 |
| *Royal Welsh* | do sul | a 23 |
| *Tagus* | da Europa | a 24 |
| *Lisbonense* | de New-York | a 25 |
| *Equateur* | do sul | a 25 |
| *Espirito Santo* | do sul | a 26 |
| *Rydal Water* | do sul | a 27 |
| *La Plata* | do sul | a 29 |
| *Advance* | de New-Port-News | a 30 |
| | — Dezembro — | |
| *Euclid's* | de Liverpool | a 1 |
| *Gironde* | da Europa | a 4 |
| *Pará* | do sul | a 7 |
| *Elbe* | da Europa | a 10 |
| *Tamar* | do sul | a 14 |
| *Neva* | da Europa | a 24 |
| *Congo* | do sul | a 25 |
| *Tagus* | do sul | a 29 |

# DECLARAÇÕES

IRMANDADE
DO
## Divino Espirito Santo

**Programma da festa do Senhor Santo Christo dos Milagres, que terá lugar no domingo 22 do corrente.**

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nossa igreja no domingo 22 do corrente, afim de encorporados, assistirmos a festa do Senhor Santo Christo dos Milagres, que se venera em nossa igreja, a qual será annunciada no sabbado ao meio dia por uma girandola de fogo do ar, havendo no domingo pelas 4 1/2 horas da madrugada uma missa resada em tenção de todos os fieis devotos que concorrerem para a nossa festa ; ás 10 horas do dia entrará a festa, sendo a tribuna sagrada confiada ao Rvm. padre Leonardo João Grego, e ás 6 1/2 horas da tarde haverá ladainha, precedida do panegyrico, que será desempenhado pelo Rvm. conego Martins, terminando com a benção do SS. Sacramento.

Tocará em todos os actos uma banda de musica e a tarde, por occasião de um bazar, que se achará exposto á concurrencia dos fieis devotos ; se achando o jardim embandeirado e enfeitado, e á noite illuminação para maior realce ; finda a ladainha será soltado um lindo balão, o qual foi offerecido por um dos nossos irmãos mesarios.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 20 de novembro de 85.

O escrivão,
Julio F. da Costa Porto.

## Irmandade de Nossa Senhora da Soledade

De ordem da mesa regedora são convidados todos os irmãos desta veneravel irmandade, para domingo, 22 do corrente, em assembléa geral, segundo determina a lei compromissal, para procederem a eleição dos novos funccionarios que teem de dirigir o anno de 1885 a 1886.

Consistorio da irmandade, 20 de novembro de 1885.—O secretario, *J. F. da Silva Mendonça.*

## Veneravel irmandade de Nossa Senhora do Terço

De ordem do irmão juiz, convido os carissimos irmãos á comparecerem no consistorio da nossa veneravel irmandade de Nossa Senhora do Terço, no dia 22 do andante, pelas 10 horas do dia, para reunidos em assembléa geral, tratar-se de interesse da mesma corporação.

Consistorio da veneravel irmandade de Nossa Senhora do Terço, 21 de novembro de 1885. – O secretario, *Alexandre das Santos Selva.*

## COMPANHIA
DO
## BEBERIBE

Communica-se aos senhores accionistas desta companhia, que no dia 16 do corrente mez começa o pagamento do 75º dividendo, na razão de 4$400 por acção, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, sendo em todos os dias uteis até o ultimo deste mez, e ao depois nos dias sabbados.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 14 de novembro de 1885.—O director secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

## Companhia de cavallaria de Pernambuco

Em virtude de ordem superior serão vendidos em hasta publica no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, em frente a este quartel, treze cavallos que se acham inutilisados para o serviço da companhia.

Quartel no Campo das Princezas, 19 de novembro de 85 —O agente,
Alferes, Leobaldo Augusto de Moraes.

## Club Concordia

Geselliger abend Sonnabend 21 november.
Der Vorstand.

**IRMANDADE**
DO
## Senhor Bom Jesus dos Afflictos

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos que estejam no goso de seus direitos, para comparecerem em o nosso consistorio no domingo 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para, reunidos em assembléa geral, tratar-se sobre a factura das catacumbas da nossa irmandade.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, erecta na igreja de S. José de Ribamar, 20 de novembro de 85.—O escrivão,
M. S. Costa Junior.

## A. E. C.

**Associação dos Empregados no Commercio**

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral convido a todos os associados a reunirem se na séde social (Gabinete Portuguez) ás 5 horas da tarde de domingo 22 do corrente, afim de se eleger alguns membros da directoria que não aceitaram os cargos para que foram eleitos, e tractar-se de negocios urgentes e de grande interesse para a associação.

Secretaria da associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 19 de novembro de 1885,

O 2º secretario,
Francelino Junior.

## Companhia Locomotora Pernambucana

A administração desta companhia convida pelo presente aos senhores accionistas em atraso a satisfazerem dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, as entradas ainda não realisadas. Para tal fim podem dirigir-se ao Sr. thesoureiro, a rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Escriptorio da administração da companhia Locomotora Pernambucana, 17 de novembro de 85.

S. de Barros Barreto,
Secretario,

## Imperial consulado allemão em Pernambuco

Por este consulado se faz publico que tendo fallecido sem testamento o subdito allemão Wilhelm Deffren, foi o seu espolio arrecadado na conformidade da convenção consular entre o imperio allemão e o Brasil de 10 de janeiro de 1882.

Imperial consulado allemão em Pernambuco, 18 de novembro de 1885.

O consul,
P. *Borstelmann.*

## Club Internacional de Regatas

De ordem do Sr. presidente, tenho a honra de convidar aos senhores que fazem parte do directorio deste Club, eleitos em reunião da assembléa geral de 16 de agosto proximo passado, a comparecerem na séde do Club, á rua do Marquez do Herval n. 11, no dia 21 do andante, ás 6 horas da tarde, afim de serem empossados nos respectivos cargos.

Recife, 19 de Novembro de 1885.

Joaquim Alves da Fonseca,
1.º secretario.

— A camara municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de novembro, sob pena da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 31 de outubro de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de A. Pereira Rocha,
Secretario.

## S. R. J.

Soirée bimestral em 6 de dezembro de 85
Scientifico aos senhores socios que a soirée principiará ás 7 horas da noite.
Convites em mão do Sr. presidente.
Ingressos em mão do Sr. Thesoureiro.
Recommenda-se simplicidade nos toilettes, assim como não é admissivel aggregados.
Recife, 17 de novembro de 1885.

O 1º secretario,
João Alfarra.

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

| | |
|---|---|
| Rua da Moeda n. 45, | 300$000 |
| Idem idem n. 47 | 300$000 |
| Idem idem n. 49 | 300$000 |
| Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar | 300$000 |
| Idem idem n. 13, 2º andar | 240$000 |
| Idem idem n 14, pavimento terreo e 1º andar | 600$000 |
| Idem idem n. 29, 1º andar | 240$000 |
| Rua dos Burgos n. 27 | 216$000 |
| Rua do Vigario n. 22, 2º andar | 240$000 |
| Idem idem n. 22, 3º andar | 240$000 |
| Rua da Madre de Deus n. 10-A | 200$000 |
| Caes da Alfandega, armazem | 1:600$000 |
| Rua do Sol, sobrado n. 9 | 600$000 |
| Becco do Abreu n. 2, loja | 48$000 |
| Largo do Paraizo n. 29 2º andar | 300$000 |
| Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua | 84$000 |
| Becco do Quiabo n. 8 | 144$000 |

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de outubro de 1885.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Sousa.*

## Thesouro Provincial

Nesta repartição paga-se no dia 23 do corrente aos empregados que deixaram de receber seus vencimentos relativos ao mez de julho.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 20 de novembro de 85.

Servindo do escrivão da despesa,
José Horacio Costa.


COMPANHIA IMPERIAL
DE
**SEGUROS CONTRA FOGO**
— EST: 1808 —
*Edificios e mercadorias*
*Taxas baixas*
*Prompto pagamento de prejuisos*
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
*Agentes*
BROWNS & C.
5 N.—*Rua do Commercio* — N. 5

## INDEMNISADORA
## Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
**Estabelecida em 1855**
**CAPITAL 1,000:000$**
SINISTROS PAGOS
**Até 31 de dezembro de 1884**
**Maritimos..... 1,110:000$000**
**Terrestres,.. 316:000$000**
**44 – Rua do Commercio – 44**

# SEGUROS
**MARITIMOS CONTRA FOGO**
**Companhia Phenix Pernambucana**
Rua do Commercio n. 38

## COMPANHIA DE SEGUROS
**CONTRA FOGO**
## North British & Mercantile
CAPITAL
**2:000.000 de libras sterlinas**
*AGENTES*
## Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

**The New London and Brasilian Bank Limited**
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.
AGENCIA

**SEGUROS**
# CONTRA FOGO
## The Liverpool & London & Glob
## INSURRANCE COMPANY
AGENTES
## Saunders Brothers & C.

# THEATRO
# SANTA ISABEL
**Grande companhia de opera-comica**
DIRIGIDA POR
**Luiz Braga Junior**

**Hoje! Hoje!**
**Grande novidade!**
**Duas peças na mesma noite !!!......**
Penultimo espectaculo !
Mais uma representação da celebre opera-phantastica-burlesca em 3 actos e 4 quadros :
# FAUSTO JUNIOR
Musica de Hervé, traducção de Eduardo Garrido e Aristides Abranches, da peça franceza :
## PETIT FAUST
Parodia do poema de Gœthe e da celebre opera
# FAUSTO
do maestro Gounod
E a magnifica peça em 3 actos :
## A creada grave
**Começará ás 8 horas.**

— Os bilhetes no theatro, pelos preços do costume d'esta companhia.

**N. B.**—Depois dos espectaculos ha bonds para todas as linhas e trens até Apipucos e Olinda.

**AMANHÃ!**
..! DESPEDIDA DA COMPANHIA !..
que embarca depois do espectaculo, seguindo na mesma noite em direcção ao sul.


# MARITIMOS


## ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
## O paquete Tagus

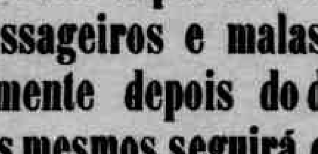

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente.

**Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente depois do desembarque dos mesmos seguirá em directura para**
**Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres**

## Vapor La Plata

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
**Lisboa e Southampton**
Para passagens, fretes etc., tracta-se com o CONSIGNATARIOS
## Adamson Howie & C.
**3—Rua do Commercio—3**

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor**
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia
## O vapor Jacuhype
Commandante Fabio Rino

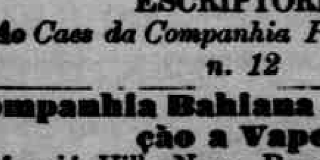

Segue no dia 28 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

**Companhia Bahiana de navegação a Vapor**
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
## O vapor Sergipe
*Commandante Pedro Vigna*

Segue para os portos acima no dia 23 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao meio dia do dia de sua sahida.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
*7—Rua do Vigario—7*
**Domingos Alves Matheus**

## CHARGEURS REUNIS
**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
**STEMER Ville Co**

Espera-se dos portos do sul até o dia 23 de novembro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.
Passagens poderão ser tomadas de antemão. Recebe encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

## Steamer Ville de Rio de Janeiro

E' esperado da Europa até o dia 23 de novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha,queiram apresentar dentro de 6 idas a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul,afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.
## Augusto F. de Oliveira & C.
**AGENTES**
42 – RUA DO COMMERCIO – 42

## United States & Brasil Mail S. S. C
## O vapor Merrimack

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de dezembro depois da demora necessaria seguirá para
**Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York**
Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

## Vapor Advance

Espera-se de New-Porto News até o dia 30 de novembro seguindo depois da demora necessaria para
**Bahia e Rio de Janeiro**
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: tracta-se comos
Agentes
## Henry Forster & C.
N. 8 – RUA DO COMMERCIO – N. 8
*1.º andar*

**Companhia Brasileira de Navegação a Vapor**
PORTOS DO NORTE
## Vapor Espirito-Santo
*Commandante João Maria Pessoa*

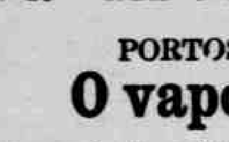

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de novembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.
Para carga, passagens,e encommendas e valores tracta-se na agencia
N. 46 - RUA DO COMMERCIO – 46

PORTOS DO SUL
## O vapor Ceará
*Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco*

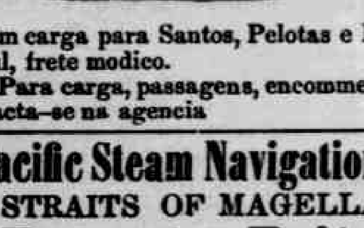

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 de novembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe também carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

## Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
## Paquete Britannia

E' esperado da Europa até o dia 22 de novembro e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os
AGENTES
**Wilson Sons & C., Limited**
14 RUA DO COMMERCIO N. – 14

## Lisboa
Para Lisboa recebe carga a frete a barca portugueza *Gratidão* ; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

## Para Lisboa e Porto
Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Ida* : para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

## Pará
Segue com toda a brevidade para esse porto o patacho nacional OSCAR ; a tratar na rua do Marques de Olinda n. 6.


# LEILOES


## Leilao
**Sabbado 27 do corrente**
A's 11 horas em ponto
O agente Modesto Baptista fará leilão de 1 piano, diversos moveis, quadros, jarros para flores, castiçaes de vidros, 1 cofre, 1520 massos de palitos lixados, 97 latas com massa de tomate e diversos passaros.
Um bote inglez com 2 remos.
*Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 19*
Findo este leilão venderá tambem na porta da mesma agencia 1 boi manso e muito gordo para o serviço de carroça.

# Leilão
de 1 piano, mobilia, charutos, cofres, 1 espelho grande, moveis avulsos, jarros, quadros, carteiras, louças, vidros, grande quantidade de livros de direito, relogios, diversas peças de ouro e muitos outros objectos.

SABBADO, 21 DO CORRENTE
*A's 11 horas*
**No armazem da rua do Bom Jesus n. 49**
Por intervenção do
**Agente Gusmão**

## Agente Burlamaqui
# Leilão
## De casas terreas e de um sobrado
**Terça-feira, 24 do corrente**
**As 11 horas em ponto**
*No armazem á rua do Imperador n. 22*

O agente acima, legalmente autorisado levará á leilão um sobrado de 3 andares á rua do Bom Jesus sob n. 49; uma casa terrea á rua do Jardim sob n. 2, em solo proprio, rendendo mensalmente 24$; uma dita na estrada dos Remedios, sob n. 48, com sitio e importantes viveiros, tendo a frente toda murada, com bastantes commodos, casa para empregados, cocheira e cacimba, com tres frentes uma das quaes para a estrada de ferro de Caruarú. Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar.

## Leilão
Da armação de amarello, envidraçada, balcão, encanamento e registro de gaz, calçado e outras mercadorias da loja da rua da Imperatriz n. 48. Garante-se a casa á quem comprar a armação.
**Terça-feira, 24 do corrente**
**A's 11 horas**
**Pelo Agente Martins**

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga se o 1· andar com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1· andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo ; a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 da rua da Aurora, procure as chaves em poder do Sr. Negreiros, á rua do Imperador n. 30

— Está para alugar a casa n. 83 da rua do Hospicio, grande, fresca, aprasivel, com jardim, arvores fructiferas e bom quintal. Na mesma ha para vender grande porção de lenha propria para padaria ou olaria.

— Aluga-se a casa da travessa da Bomba n 4 ; a da travessa do Livramento n. 10, e a da rua do Padre Floriano n. 69 ; na rua do Rangel n. 5.

— Aluga-se a 8$ umas meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do Aquino ; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Alugam-se os primeiros andares de ns. 37 e 39 á rua do Imperador ; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga-se o sobrado da rua de Lomas Valentinas, n. 100, 2.º andar, á tratar na rua do Livramento n. 23.

— Aluga-se o segundo andar no pateo de S Pedro n. 4, tem agua e gaz ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

— Offerece-se para caixeiro de taverna um rapaz brasileiro com 16 annos de idade, garante-se a conducta ; a tratar na rua dos Guararapes numero 59.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme (não fazendo uma cousa quando fizer outra) ; na estação da Jaqueira, sitio do Valença.

— Vende se a taverna da travessa do Arsenal de Guerra n. 9, e o motivo se dirá ao comprador ; a tratar na mesma.

— Alugam-se quatro casas nos Afogados por preço razoavel ; a tratar no pateo do Paz n. 23.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia ; a tratar na rua da Conceição n. 9.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de muito pouca familia : a tratar na rua da Conceição n. 9.

Aluga-se uma excellente casa, limpa e asseiada, com bons commodos para familia, tendo agua e gaz, quartos para criados, gallinheiro de ferro, grande quintal arborisado, com lugar para jardim e muitas outras commodidades, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 167; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1· andar.

— Precisa-se de costureiras; na rua da Imperatriz n. 43.

O proprietario do estabelecimento de molhados sito a loja do sobrado n. 34 da rua da Imperatriz, por liquidação, vende o mesmo estabelecimento, e fará alguma vantagem ao comprador ; quem pretender dirija-se ao dito estabelecimento.

O abaixo assignado faz sciente a seus devedores que o Sr. Severiano Florentino Leite deixou de ser seu procurador, desde o dia 28 de Agosto proximo passado, ficando sem effeito a procuração que o mesmo Sr. tem, passada pelo abaixo assignado.
Barra da Jangada, 18 de Novembro de 1885.
*Alexandre Uchoa de Gusmão.*

— Precisa-se de uma cosinheira ; na rua da Aurora n. 81, 1· andar.

— Precisa-se de um menino com pratica de taverna ; trata-se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

## Linguas de fumeiro
Vende-se muito boas ; na rua de Pedro Affonso numero 12.

## Empreza publica
Poderá a Exma. Camara fazer contrato, exigindo que as propostas apresentadas acompanhe 4:000$ em dinheiro, e ainda mais pretender que o presidente da provincia não tenha intervenção? Parece que, quem fez o edital, só desejou somente evitar abusos.
Um municipe.

**Massa fallida de Motta Silveira & Companhia**
Os administradores dessa massa pagam o primeiro dividendo; á rua do Bom Jesus n 50. escriptorio.

## Ama
Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia ; a trata na rua do Nogueira n. 3.

## Colera-morbus
Com o fortissimo verão actual, estão ameaçados de serem accommettidos do colera os moradores da rua do Imperador, pois os moradores do 3· andar do predio n. 77 dessa rua, deitam das janellas para a rua do caes 22 de novembro todas as noites, das 9 ás 10 horas, e das 4 ás 5 horas da manhã, vasos de urinas putridas, que parece não são lavados ; os miasmas nauseabundos e insupportaveis que se levantam e infestam as outras casas devem damnificar a saúde e produzir febres de máo caracter : o Sr. fiscal da freguezia, a quem isso tem sido communicado, não tem dado providencia alguma, viemos por isso pedir providencias á respeitavel camara municipal e á illustre commissão de hygienne publica, afim de fer removido esse mal, evitando assim o desenvolvimento do colera daquella rua.

## Attenção
O abaixo assignado, estabelecido á rua do Hospicio n. 7, lendo a parte de policia do *Diario de Pernambuco* do dia 17, um assassinato no termo de Aguas Bellas, praticado por José Rodrigues Lima, declara ao publico e ao corpo commercial, que não se entende com elle o dito assassinato.
Recife, 20 de Novembro de 1885.
*José Rodrigues Lima.*

## Viuva Medeiros & Irmãos
Antonio Teixeira Bastos por parte de sua mulher D. Maria Medeiros de Sousa, Abelardo Rufino de Medeiros e Firmino Augusto de Medeiros, avisam ao publico e especialmente ao corpo de commercio que nesta data dissolveram a sociedade commercial que tinham nesta cidade, sob a firma de VIUVA MEDEIROS & IRMÃOS, ficando somente encarregado e responsavel pelo activo e passivo da mesma casa Antonio Teixeira Bastos.
Icó, 16 de setembro de 1885.
Antonio Teixeira Bastos.
Abelardo Rufino de Medeiros.
Firmino Augusto de Medeiros.

## Pinho de Riga
Acaba de chegar pelo brigue *Acacia* um completo sortimento de pranchões de varias dimenções, como tambem taboas da mesma madeira, de uma e uma e meia pollegada de grossura ; vendem-se por preços modicos em casa de Matheus Austin & C, á rua do Commercio n. 18, ou no caes do Apollo n. 51.

# OURO E PRATA
**Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como**
**MOEDAS**
**de qualquer qualidade.**
**Na rua do Imperador n. 32, loja de joias**
**Julio Fuerstenberg**

O ELEXIR — JANAUBA é o unico preparado do pharmaceutico que possue attestados dos medicos desta capital.
«Attesto que o *Elexir de Janauba*, preparado pelo pharmaceutico Gonçalo Braz dos Santos, tem produzido muitos bons resultados neste hospital, aos doentes que se acham atacados de rheumatismo articular, escrophulas, erupções dartrosas e syphiliticas. E por ser verdade passei o presente, que firmo no hospital Pedro II. 23 de Maio de 1881. Dr. *João Pedro Maduro da Fonseca*, director do serviço saditario do hospital.»
**Propriedade de M. Veras & C.**
Pharmacia Americana
Rua Duque de Caxias n. 57

## Hotel do Cabo
Pereira & C., successores de C. H. Bradley e proprietarios do Hotel do Cabo, tem a honra de participar ao respeitavel publico da capital e do interior, que assumiram a gerencia deste hotel que se acha consideravelmente, em todo, reformado.
Este hotel recommenda-se pela localidade em que é situado, como pelos commodos que offerece. Agradavelmente ventilado, tem ao lado excellente banho das aguas do Pirapama.
As pessoas que se dignarem honral-o com suas visitas, encontrarão alli sinceridade no trato, promptidão no serviço e modicidade nos preços.

**Escola particular de instrucção primaria para o sexo feminino.**
Caminho-Novo n. 128
Recebe meninas por commodo preço e tambem ensina portuguez, francez, todos os trabalhos de costura e flores. Na mesma casa precisa-se de uma moça ou senhora de idade que queira morar em casa e prestar os seus serviços dando se a comida.

## Cosinheira
Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem, e com asseio, fazendo mais alguns serviços de casa; a tratar na rua do Aragão n. 14.

**Antonio Manoel da Costa Maia e Silva Junior**
Jose Joaquim da Costa Maia e sua mulher, Antonio José Maia e sua mulher, Manoel José Maia e sua mulher, Joaquim José Maia e Albino José Maia, convidam a todos os parentes e amigos de seu cunhado e primos Antonio Manoel da Costa Maia e Silva Junior, (fallecido na cidade do Porto) á assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, pelo que desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos.

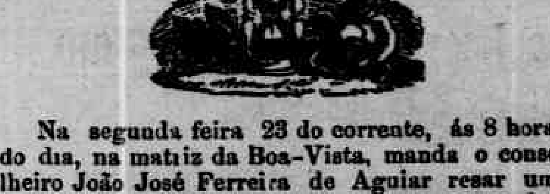

Na segunda feira 23 do corrente, ás 8 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, manda o conselheiro João José Ferreira de Aguiar resar uma missa pelo repouso d'alma de seu amigo Dr. Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, fallecido na côrte no dia 16.

**José Lauriano Tavares Cordeiro**
Maria Augusta Vaz de Oliveira Tavares Cordeiro convida aos parentes e amigos do seu presado marido, o finado José Lauriano Tavares Cordeiro, para ouvirem uma missa, que por alma do mesmo, manda resar na ordem terceira de S. Francisco, no dia 25 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, 1· anniversario do seu passamento.

**Antonio José da Silva e Felismina Francisca da Silva**
Vicente José da Silva, sua mulher, filhos e sobrinhos, profundamente agradecem ás pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seus desditosos irmãos, e de novo as convidam a assistir as missas do 7º dia que mandam celebrar na igreja de Santa Rita, ás 7 horas do dia sabbado 21 do corrente.

Antonio Pinto de Magalhães, José Pinto da Costa Souto Maior, João Pinto da Costa Souto Maior, Vicentina Clarinda de Albuquerque Maranhão e Joaquim Pinto da Costa Souto Maior agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de seu presado esposo e cunhado, o bacharel Antonio de Magalhães Lapita ; e de novo as convidam para assistirem as missas, que em suffragio de sua alma, mandam resar na matriz da Boa Vista, segunda-feira 23 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

**João Damasceno da Silva Ribeiro**
José Xavier Faustino Ramos, Joaquina Maria do Espirito Santo Ramos, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, Maria Elvira da Silva Ribeiro, Julia Adelaide da Silva Ribeiro, Miguel A. da Silva Ribeiro (ausente), Theodo Ramos, Ernesto Ramos e Zacarias Ramos, padrasto, mãi, irmãos e cunhada do finado João Damasceno da Silva Ribeiro, mandam resar na igreja matriz de S. José missas por sua alma, ás 6 horas da manhã do dia 21, setimo do seu passamento ; para este caridoso acto, convida-se a todas aquellas pessoas de suas amisades, pelo que se confessam gratos.

## Fogão com forno
Vende-se baratissimo um fogão de ferro, novo, com forno, por 7$000 ; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

## FABRICA TIGRE
**4—Rua do Barão da Victoria—**
N. telephonico 404
**Antiga rua Nova**
**Ao publico**

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.
Esses cigarros tornam-se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabo como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados ; accrescendo que attenta a circumstancia de se rem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.
E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando-se dos retulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblima registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.
Alem da marca BOHEMIOS a FABRICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade :

| | | | |
|---|---|---|---|
| Bohemios | 9$000 | o milheiro | |
| Princezas | 8$000 | » | » |
| Primores | 8$000 | » | » |
| Pedro Affonso | 6$000 | » | » |
| Dito ditos grossos | 8$000 | » | » |
| Flor Hespanha | 6$000 | » | » |

Recife, 23 de setembro de 1885.
*Viuva Gonçalves & Lorega.*

## Attenção
Previno aos meus antigos freguezes do —Boulevard S. Diniz, que acabo de montar um estabelecimento nesse genero no Pateo do Terço n. 28, onde sempre encontrarão a deliciosa canarina, isto é, o caldo de canna chrystalisado, tão altamente recommendado pelos melhores hygienistas da corte, tanto para as pessoas debeis e anemicas, como para aquellas que se dedicam á cantoria.
A canarina não tem como a cerveja e como tantas outras bebidas em voga, composições nocivas e insalubres, é simples, innocente, saudavel, confortativa e muito deliciosa.
Eis pois ao —Engenho Central—no Pateo do Terço n. 28, onde o unico autor desse specimen, espera os seus freguezes e amigos
Franklin & Diniz.

# CASA FELIZ
**AOS 4:000$000**
**E**
**1:000$000**
**BILHETES GARANTIDOS**
**Praça da Independencia ns. 37e 39**

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 21ª loteria a sorte de 1:000$ em 4 quartos n. 3087 além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.
Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.
Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 22, parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 24 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

# A VENTUROSA
**Aos 4:000$000**
**BILHETES GARANTIDOS**
**16-Rua do Cabugá-16**

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 22 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá na terça-feira 24 do corrente.

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**PREÇOS**
**Sendo quantidade superior a 100:000**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | 857 |

*Joaquim Pires da Silva.*

## Pharmacia americana
DE
**A. M. Veras & C.**
**57 — Rua Duque de Caxias — 57**
Este estabelecimento após ter passado por uma serie de melhoramentos pelos seus novos proprietarios, acha-se convenientemente provido de productos chimico-pharmaceuticos, fabricados em seu laboratorio e recebidos directamente do estrangeiro ; offerecendo, portanto, a garantia necessaria para a prompta e fiel execução das prescripções medicas e ambulancias que lhes forem confiadas. Procede-se quaesquer analyses chimicas, mediante ajuste previo. Para os chamados á noite, o publico encontrará um tympano electrico collocado na frente do estabelecimento.

## Mme. Miquelina
Recebe constantemente da Europa um variado sortimento de chapelinas e chapeos para senhoras, o que ha de mais moderno, encarrega-se de concerta-los, pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.
**Rua Primeiro de Março n. 17**
**Junto á Botina Maravilhosa**

## Cura infallivel do rheumatismo
**Elixir de Cabeça de Negro**, preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores.
Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia como pela modicidade de preço.
Elle cura radicalmente o rhematismo, syphilis e todas as molestias que teem por origem a impureza do sangue.
Vende-se na pharmacia á rua do Marquez de de Olinda n. 2.

## Boa morada
Alugam-se os andares do sobrado n. 57 á rua nova de Santa Rita, tem agua, banheiro, e sahida independente para o caes ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

# CASA DA FORTUNA
**Aos 4:000$000**
**BILHETES GARANTDIDOS**
**Rua Primeiro de Março n. 25**

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 240.ª parte das loterias em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (22.ª) que se extrahirá terça feira, 24 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em quantidade maior de 100$**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Finza.*

# CASA DO OURO
**Aos 4:000$000**
**BILHETES GARANTIDOS**
**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 1,937 com a sorte de 200$000, quatro ditos de n. 299 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.
O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 240.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa e Misericordia do Recife, (22ª), que se extrahirá terça-feira, 24 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarte | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

Azas, pompons, fivellas e alfinetes

# CAAPÉOS E CHAPELINAS
## CHAPELARIA VICTORIA
**36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—40**

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo, um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas : assim como encarrega se tambem de qualquer trabalho concernente a chapelaria
**Joaquim da Silva Carvalho & C.**
**FLORES PLUMAS E AIGRETTES**

Setins, véos, sedas e fitas

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

# PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ
**DE**
## ALBERTO HENSCHEL & C.
**52—RUA DO BARAO DA VICTORIA—52**

O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta capital e do interior, que reassumio a gerencia d'este grande e bem conceituado estabelecimento, onde já por longos annos tem occupado o mesmo lugar.
As Exmas. familias e pessoas que desejarem honral-o com suas encommendas, encontrarão alli os mais modernos e aperfeiçoados trabalhos concernentes a arte photographica e modicidade nos preços.
*C. Barza,*
Gerente.

## As machinas de costura

**Domestic**
São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos
**As melhores**
Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a
DOMESTIC SEWING MACHINE & C.
NEW-KORY U. S. A.

# CONVITE
## JOSEPH KRAUSE & C.
Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.
Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.
**ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE**
CONVITE CONVITE
# CONVITE

# ESPECIAL PAPEL DE SEDA
PARA
## FABRICO DE CIGARROS
GARANTIDO

**MANDADO EXPRESSAMENTE FABRICAR PARA A FABRICA APOLLO**

Este papel reune todos os predicados e requisitos da melhor mortalha para cigarros : em substancia, alvura, finura e consistencia.

**Vende-se em grosso e a retalho na Fabrica Apollo, rua do Hospicio 79, e nos seus depositos á rua do Marquez d'Olinda 52 e rua do Cabugá 14 (Pernambuco).**

O pacote de 10,000 mortalhas . . . 1$400.
De cem pacotes para cima 5 % de desconto.

## Aluga-se

o sobradinho do becco do Quiabo (Afogados), com quintal grande e diversos pés de fructeiras ; a tratar na rua de Marcilio Dias n° 106.

## Aluga-se barato

O 3.° andar do largo do Corpo Santo n. 13.
O 2.° andar á travessa do Campello n. 1.
As casas da rua de Lomas Valentina n. 7 e 4
A casa da rua da Ponte Velha n. 22
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 45.
A loja n. 17 do largo do mercado.
A casa do largo de S. José n. 74,
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.
A loja da rua do Calabouço n. 4.

## Aluga-se

o 1° e 2° andar á rua das Larangeiras n. 18, com commodos para grande familia ; o 2° andar á rua de Domingos José Martins n, 22 ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 12 escriptorio.

## Aluga-se

A casa n. 34 á rua do Coronel Lamenha, a tratar com J. I. de M. Rego.

## Aluga-se

a sala de detraz do 1° andar á rua 1° de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza : a tratar na loja do mesmo predio.

## Aluga-se

a loja e 1° andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 20, estando a loja em muito boas condições para qualquer negocio, e o 1° andar com muitos commodos para familia e bem asseiado ; a tratar com Capitulino de Gusmão á rua do Bom Jesus n. 11, 1° andar.

## Aluga-se

junto ou em separado o 1° e 2° andar da rua Imperial n. 19, tem muitos commodos, agua, grande quintal e portão para o mar ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 92.

## Aluga-se

uma ama para todo serviço ; a tratar na rua do Geriquity n. 7.

## Aluga-se

muito barato, por 9$000, uma casa com 2 quartos, sala soffrivel e um grande corredor que serve de quintal, no beceo do Fundão n. 5, entrada pelo n. 45, rua da Gloria (Boa-Vista) ; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

## Aluga-se

muito barato uma casa por 12$000, a qual já esteve por 16$000, na rua do Dique n. 2 : a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

## Attenção

Vende-se a taverna da travessa do Arsenal de Guerra n. 9 ; a tratar na mesma, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

## Attenção

Pede-se ao Sr. Epifanio da Rocha Wanderley, chefe da estação de Páo d'Alho a bondade de responder as cartas que se lhe tem dirigido, e se não o fizer se dirá a razão.

## *Attenção*

Precisa fallar com o Sr. João Baptista Ferreira Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Antonio B. de M. L. e o capitão F. A. de S. B.

## Attenção

**Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da cidade de Arêas**

Pede-se aos encarregados da referida irmandade de mandarem buscar as patentes que encommendaram acerca de seis mezes, na lithobraphia sita á rua do Bom Jesus n. 44, freguezia do Recife.

## Attenção

Joaquim Teixeira Bastos pede a todos os seus devedores que até o fim do corrente mez venham saldar seus debitos, sob pena de, findo o prazo, serem declarados seus nomes por este jornal.

## Moendas

Com muito pouco uso e em perfeito estado, se vende moendas com a panadura de 2 até 4 palmos pela quarta parte do valor, e outras ferragens proprias para engenho ; a tratar na rua Larga do Rosario n. 11.

## Precisa-se

de um bom feitor para engenho ; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1° andar.

## Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28 1° andar (residencia).

## Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

## Chapéos de sol

**por todo preço**

1$000 de alpaca para senhora.
1$500 de zanella para homem.
2$000 de alpaca para homem.
3$500 de seda para homem.
4$500 de dita (Paragon) para homem.
E muitas outras fazendas baratas na casa

**Collaço & C.**
**Rua do Rangel n. 18**

## A Provincia

**Orgão do partido liberal**
**Será publicado brevemente**

Recebem-se assignaturas á rua do Imperador n. 77, 1° andar e nas livrarias Franceza, Pariziense, Industrial e Fluminense.

As pessoas do interior, que quizerem tomar assignaturas, podem dirigir-se ao Dr. José Maria de Albuquerque e Mello.

## Leonor Portó

**Rua do Imperador n. 45**
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

## Boa pinga

Em decimos, quintos e pipas ; na rua Direita n. 22, refinação do Salgueiral.

## Modista

Continua-se a executar os mais difficeis figurinos com brevidade e modicidade em preços e finos gostos ; na rua da Penha n. 8.

## TONICO AMERICANO DE CAMACAN

*Preparação de Productos Vegetaes*
PARA
**EXTINÇÃO DAS CASPAS**
**e outras Molestias Capillares.**

**MARTINS & BASTOS**
***Pernambuco***

### Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino.

RUA DO RIACHUELO N. 27

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que continúa com a sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua do Riachuelo n. 27 (Boa-Vista) onde esmeradamente se tem dedicado ao ensino de seus alumnos.

O gráo da escola consta : ler, escrever e contar, desenho linear, historia patria e noções de francez.

Garante rapido adiantamento de seus alumnos, pelo seu systema de ensino, cujo systema é uma paciencia illimitada e uma esmerada dedicação ao ensino e não rigorosissimos castigos como se veem em varias escolas, castigos estes que põem os meninos viciados, a ponto de aborrecerem as lições.

Espera pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano e em particular tem fé robusta em todos os pais e tutores de meninos que queiram aproveitar o rapido adiantamente de seus filhos ou tutelados.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus esforços e os seus desejos, sejam coroados com a feliz approvação de todos os filhos do Imperio da Santa Cruz.

Mensalidade :—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario :—das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares.

*Julio Soares de Azevedo.*

## AMA

Para andar com uma criança ; á rua do Dr. Joaquim Nabuco, antiga Ventura (Capunga) n. 3.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, engommar e mais serviços de uma casa de familia de duas pessoas, que durma em casa do serviço e não tenha filhos : a tratar na rua do Livramento n. 27, 1° andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, sendo na meia idade, que durma em casa do emprego ; de rua da Aurora n. 155.

## AMA

Precisa-se de uma para pequena familia ; á rua Nova n. 15.

## Ama

Precisa-se de uma ama para engommado e serviço domestico, que durma em casa do emprego : na rua da Aurora n. 155.

## Monteiro

Aluga-se a casa do sitio da Canafistula ; a tratar na estrada de João de Barros n. 24.

## Typographia Apollo

Nesta typographia precisa se de um ajudante de impressor que saiba pontuar ; a tratar na mesma.

## Feitor e caixeiro

Precisa-se com urgencia de um feitor e caixeiro para engenho, dando fiança de conducta ; a tratar na Soledade n. 50.

## Engommadeira

Precisa-se de uma que engomme com perfeição, para casa de familia ; na praça do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

## JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

**Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.**

**Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.**

**Rua do Cabugá n. 4**

## Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflammações dos olhos, recentes, pelo colyrio preparado por José Pedro R. da Silva. Emprega se este poderoso colyrio, sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias :

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral na drogaria de Faria, Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41. Para informações, dirigir-se á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor á rua da Saudade n. 4.

## Registro de gaz

Compra-se um registro de gaz ; na rua Duque de Caxias n. 56.

## Aprompiam-se vestidos

com presteza e perfeição, de qualquer qualidade que seja, tanto para meninas como para senhoras, até os de baile ou casamento, dadó a contento, e escolha de figurinos modernos, que lhe serão presentes, alem de tudo preços commodos ; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 18, 2 andar.

## Criado

Precisa-se de um ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

## L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DE
*Nova PERFUMARIA Extra-fina*
AO
**CORYLOPSIS DO JAPÃO**

SABÃO ........ ao CORYLOPSIS do JAPÃO | PÓ de ARROZ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO ..... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | BRILHANTINA.. ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO | OLÉO ........ ao CORYLOPSIS do JAPÃO
LOTION ....... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | POMADA...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

## MOLESTIAS NERVOSAS
## CAPSULAS do Doutor Clin

*Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon*

As **Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

*Exigir as* **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia, de PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

## ELIXIR & VINHO
### Digestivos
### TROUETTE-PERRET

*de PAPAÏNA (Pepsina vegetal)*

São os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as
**AFFECÇÕES DO ESTOMAGO : GASTRITES, GASTRALGIAS, DIARRÉAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.**

UM CALIX LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES
Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.
*Venda em grosso em Paris : TROUETTE-PERRET, rua Saint-Antoine, 165*
Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.
Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Ca.

## VICHY

ADMINISTRAÇÃO :
PARIZ. 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

**PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy** com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

**SAES DE VICHY PARA BANHOS.** Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

*Para evitar as imitações exigir em todos os productos a*
**MARCA DA COMP. DE VICHY**

Em *Pernambuco*, os Productos acha-se em casa de BARBEMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SALZER & KOECHLIN, 2, rua da Cruz.

## ARSENIATO de OURO DYNAMISADO

*Cura rapida e certa pelo*
**do Doutor ADDISON**

da **Chlorose, Anemia,** todas as **Molestias** do **Systema nervoso**, mesmo as mais rebeldes, **Molestias chronicas dos Pulmões, etc., etc.**

As maiores illustrações medicas têm attestado o poder curativo deste medicamento e declaram-n'o : *o primeiro e o mais energico dos reconstituintes.*

**O FRASCO : 6 FRANCOS (EM FRANÇA)**

*Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura* Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* Unico Fabricante deste Producto

**PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38.**
Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca.

## A PEPTONA

Sob a fórma do VINHO de PEPTONA preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

**Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne :**

**Senlis, a 29 de Março de 1882.**

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com vias digestivas, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso, é que considere com o um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, da sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este : *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

## LINIMENTO GÉNEAU

**Para os CAVALLOS**

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

*A cura faz-se com a mão em 8 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*

Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

## MOLESTIAS DO PEITO
### HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Sñr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Pariz.

Os Xaropes de Hypophosphites de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

Vendem-se em todas as Pharmacias

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
*Vende-se em todas as Pharmacias.*

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA
*(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)*
**XAROPE e PASTA de VAUQUELIN**
PARIS, Phia, 31, rua de Cléry, e em todas Phias e Droguerias.

## CONTRA A TOSSE. XAROPE PEITORAL JAMES

**Unico** legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

## VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente ; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

## Cura infallivel das sezões

**Pilulas do Dr. Santa Rosa**

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27, vende se estas efficazes pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior, e cujo effeito é maravilhoso na cura das febres intermitentes **sezões**. Garante-se sua efficacia.

## Desenfectante Lakin

Chamamos a attenção do publico para esta preparação, na certeza de que a experiencia justificará sua efficacia.

Para LATRINAS, RETRAITES, ESGOTOS, etc., etc., etc., porque desinfecta completamente, faz desapparecer os miasmas, impedindo assim as enfermidades contagiosas que dellas proveem.

Para impedir e deter o desenvolvimento de febres, cholera, variolas (bexiga) e outras enfermidades contagiosas.

As moscas, mosquitos, etc., e toda a classe de insectos fogem dos lugares onde se espalha este pó.

Espargindo-se bem em qualquer lugar onde a atmosphera seja suffocante ou desagradavel, a purifica e desinfecta immediatamente. Vende se este maravilhoso desinfectante na pharmacia de H. de Souza Pereira & C., rua do Marquez de Olinda.

## Xarope de stigmas de milho

*Preparado segundo a formula do Dr. Dassein, por Bartholomeu & C.*

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

Elle cura a retenção da urina, catarro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina ; é finalmente o melhor remedio sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Deposito geral, na pharmacia e drogaria á rua larga do Rosario n 54

## Apolices geraes

Compram-se duas apolices geraes dos juros de 6 ou 7 por cento ao anno, no 1.° andar desta typographia o administrador indicará quem compra.

## João de Barros Cavalcante

Precisa-se saber aonde mora o Sr. João de Barros Cavalcante, que morou no engenho Sicupemirim, em Jaboatão. Quem deste senhor der noticia será gratificado, no Pateo do Carmo n. 1.

## Sitio no Lucas

Vende se muito barato um sitio neste lugar, perto da estação do Cordeiro : á tratar na rua Duque de Caxias n. 75, loja de fazendas.

## Apolices provinciaes de 5 0|0

Compram se, com pequeno desconto ; a tractar com João Joaquim da Costa Leite, rua do Barão da Victoria n. 40.

## Curso externo de preparatorios

Quer durante as ferias, quer durante o anno lectivo

**TRAVESSA DO VERAS**
CONTIGUA A' PRAÇA DO CONDE D'EU NA BOA-VISTA
*Sobrado numero 15*

Será inaugurado segunda-feira 23 do corrente, e compor-se-ha dos melhores professores desta capital.

A tratar no mesmo sobrado.

## SALSAPARRILHA de Bristol.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE. E DOS Humores.

## Peitoral de Cereja DE AYER

(Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.

## CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

DE
**Verhearen & de Jag**
**DE BRUXELLAS**

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

—

**Vias ferreas portateis** — desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

**Pequenas locomotivas** wagonetes especiaes para fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidos no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

**Theo. Just**
2 LARGO DO CORPO SANTO 2.

Remettem se catalogos illustrados á quem pedir.

## Violas a 22$

a duzia, são garantidas : na fabrica á rua de Marcilio Dias n. 73, antiga Direita. E' para acabar, aproveitem.

## Fumo inglez

das seguintes marcas :
VIRGINIA
VESTWARD-Ho !
THE THREE CAFTLES
BEST BIRD'S EYE.

Recebeu **José Antonio dos Santos**
Successor de Bourgard & C.
*15=Rua do Marquez de Olinda=15*

## Modista

Precisa-se de uma que saiba com perfeição fazer vestidos por figurinos e outros trabalhos de uma casa de modas.

Paga-se bem e dá-se casa e mesa : quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 45, primeiro andar.

## Antonio Gonçalves de Souza

João Gonçalves de Souza Beirão, Victor Gonçalves de Souza Beirão e Antonio Marques d'Almeida, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu sempre chorado pai e avô em Portugal no dia 24 do mez passado, pedem aos seus parentes e amigos a assistir ás missas que por sua alma mandam rezar na igreja do convento de S. Francisco no dia 24 do corrente, pelas 8 horas, trigesimo dia do seu passamento ; por cujo acto de religião e caridade antecipam seus eternos agradecimentos.

## Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, estabelecido á rua da Imperatriz n° 5, tendo de se retirar se para fóra da provincia por conselhos medicos, julga conveniente declarar que está liquidando o seu estabelecimento. Outrosim : tambem declara nada dever á pessoa alguma nesta ou em outra qualquer praça, e quem se julgar seu credor, queira dignar-se apresentar suas contas ou titulos de divida de qualquer especie no referido estabelecimento para serem satisfeitos depois de reconhecida a authenticidade das mesmas contas ou titulos, no improrogavel praso de oito dias, a contar da data desta publicação, sob pena de não ser attendida qualquer reclamação apresentada fora do praso indicado. E faz a presente declaração para evitar toda e qualquer duvida futura.

Recife, 18 de novembro de 1885.

Augusto José do Couto.

## Festa

**de Santa Cecilia, erecta na matriz de S. José, no dia 22 do corrente**

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem no consistorio desta matriz, no domingo 22 do corrente, afim de encorporados, assistirmos a festa de nossa padroeira Santa Cecilia, que constará do seguinte :

Pelas 4 1/2 horas da manhã será celebrada uma missa em tenção de todos os fieis que concorrerem para nossa festa.

As 9 1/2 horas da manhã entrará a festa

A tribuna sagrada será confiada ao nosso irmão Rvm. padre Antonio de Mello e Albuquerque e ás 6 1/2 horas da tarde haverá ladainha, sendo o panegyrico feito pelo nosso irmão Rvm. padre Leonardo João Grego, terminando com a benção do SS. Sacramento.

Tocará em todos os actos as bandas musicaes do corpo de policia e 2° batalhão.

Consistorio da irmandade de Santa Cecilia, erecta na matriz de S. José do Recife, 18 de novembro de 85. — O escrivão,

Manoel José de Jesus Americo.

## Sitio

Aluga-se muito barato na Varzea, com casa para familia, muitos arvoredos, e logo junto excellente banho do Capibaribe ; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

## VINHO E XAROPE DE DUSART
### De Lactophosphato de Cal

*Admittido na nova pharmacopéa official de França — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.*

As experiencias dos medicos mais celebres do mundo têm provado que o lactophosphato de cal no estado solúvel, como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart**, é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez. Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as creanças de colicas e diarrheas; a dentição faz-se facilmente, sem dôr e sem convulsões. Mais tarde quando a creança está pallida, lymphatica, com as carnes flaccidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos. Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação. Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o appetite, estabelecem a nutrição de uma maneira completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue.*

**DUSART, Pharmaceutico, 8, rua Vivienne, PARIS** e nas principaes Pharmacias e Drogarias

ILEGIVEL

## Gato de raça

Desappareceu das casas da companhia, na praia de S. Francisco, em Olinda, na noite de sexta-feira, um gato de Angorá, muito novo, de côr cinzenta e bastante pelludo, muitissimo manso; a pessoa que o tenha detido o queira restituir ao seu dono, para quem elle representa um valor, póde fazel-o, entendendo-se com o chefe da estação do Carmo; certo de que se lhe agradecerá a restituição.

# RELOGIOS

## O MUSEU DE JOIAS

## MIGUEL WOLFF & C.

**Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.**

**Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.**

Rua do Cabugá n. 4

## R. DE DRUSINA & C.

### Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

### Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

## Attenção

**A empresa transporte de carne verde e de mudanças, compra ferro velho, de ferraduras, pontas de trilhos ou trilhos servidos, chapas de juncção, de caldeiras e outras, não sendo ferro fundido.**

## Remedios que curam!

## Sem dieta esem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente.—Rio de Janeiro

### Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço, agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes e diuretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

## VENDAS

Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, 1 bom sitio em Beberibe a tratar a rua do Marques de Olinda n. 30.

— Vende se uma letra de 4:800$000, segura, de pessoas idonea nesta cidade, vende se a quem quizer por 1:600$; adverte-se que a letra até já está garantida porque tem penhora em bens que existem: quem quizer dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 23, que achará com quem tratar.

— Vende-se a casa da rua do Socego n. 16, freguezia da Boa-Vista; a tratar na mesma casa, das 6 ás 8 horas da manhã ou das 3 da tarde em diante.

## Vinho verde

Vende-se o de superior qualidade; na rua Imperial n. 164, defronte do palacete da viuva Valdivino.

## Vaccas

Vende-se duas vaccas gordas e bonitas, solteiras; a tratar na Tamarineira, sitio em frente ao Asylo.

## Venda de engenho

Vende-se um bom engenho moente e corrente. com muitas boas varzeas, mattas e optimo cercado, tendo proporções para saffrejar folgadamente quatro mil pães de assucar, situado em Ipojuca na distancia de duas leguas da via-ferrea de S. Francisco; a tratar com Tavares de Mello Gomes & C., praça do Corpo Santo n. 15 andar

# Novidades

## Loja das estrellas

Rua Duque de Caxias n. 58

**Renda da China**, fazenda larga com lindas cores a 440 rs. o covado.

**Renda indiana** branca a 240 rs.

**Cambraia transparente** muito fina a 4$000.

**Babados e entremeios** bordados, preço muito barato.

**Merinós** de todas as cores, infestados, a 1$.

**Gorgorões** de seda de todas as cores a 1$.

**Croxets para cadeiras e sofá**, guarnição completa, 7$500.

**Anquinhas** brancas e de cores, modello novo, 2$000.

**Madapolão** (*morim das estrellas*) verdadeiro, 6$000.

**Chitas e cretones**, padrões miudinhos e finos a 240 rs.

**Toalhas alcoxoadas** a 2$600 a duzia, e felpuas a 4$200.

E outras fazendas de novidade, que vendemos por menos que em outra casa.

**Loja das estrellas**

## Casa para vender

No dia 19 vende-se na sala das audiencias a casa da rua do Rosario da Boa-Vista n. 3. Os pretendentes podem ir ver.

**— Batatas novas do ultimo vapor, vendem Johnston Pater & C, á rua do Commercio n. 15. por menor preço do que em outra qualquer parte.**

## Liquidação

Na loja á rua do Marquez d'Olinda n. 18, vendem-se chapéos de sol por preços muito resumidos, a dinheiro á vista com 20 %. de desconto, para acabar.

## Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Visconde de Itaparica n. 33, propria para principiante por ter poucos fundos, e o motivo de se vender se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

## Até que afinal...

chegaram as desejadas sementes novas de hortaliças e flores — Amores perfeitos sérios e outras qualidades.

Poças Mendes & C.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

## Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

## Não chega para todos!!!

Esguião muito fino com 10 varas, a 4$000, 4$500 e 5$000 a peça, são de 12$000, e dá-se para amostras.

Damasco de lã de todas as côres, a 2$000 o covado e de 4$000.

UENHAM VER

## A' rua do Duque de Caxias n. 59

## Cofres

Vende-se dous cofres; na praça da Independencia n. 40.

## Balanças

Vende-se barato, para liquidar, quatro braços de balanças do fabricaute Romão em bom estado: na rua do Brum n. 96, armazem.

## Cavallo

Vende-se um lindo cavallo, andador de baixo a meio; a tratar na cocheira de José de Moraes á rua da Roda.

## Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da IDEIA de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse rogresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 Rua Estreita do Rosario 1

Grande sortimento de generos alimenticios o escolha dos quaes, os annunciantes têm sempr maior cuidado, para bem ervir os seus num sos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe

Venham ver pois:

Queijos, flamengo, suisso, etc.

Dito do sertão.

Fiambres inglezes.

Chocolate francez Menier.

Dito do Maranhão.

Fructos seccos, como:

Passas, amendoas, figos, etc.

Ditas nacionaes.

Doce de todas as qualidades.

Bolachinha ingleza.

Sementes novas de hortaliças

Especialidade em

Vinhos finos do Porto.

Ditos da Figueira.

Cognac de diversos autores.

Vinhos tonicos como;

Absintho.

Vermouth, etc.

Licores de todas as qualidades.

Champagne.

Cerveja de diversas marcas.

Bem assim:

Araruta fina em pacotes.

Chá verde e preto.

Dito perola.

Especialissimo Mate do Paraná, em pó.

Ainda mais:

Formicida Capanema.

Oleo de mocotó.

Azeite de peixe.

As cosinheiras

Leques nacionaes (abanos) para cosinha a 6$ o milheiro.

E todos os generos concernentes a este ramo de negocio.

Encontram-se no armazem de molhados de

Martins Capitão & C.

1 Rua Estreita do

## WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

## Malas de viagem.

Na rua do Brum n. 96, vende-se, a preços baratos, malas de viagem de diversos tamanhos e com muito pouco uso.

## Azeite de coco

em grosso e a retalho; Vendem Silva & C., á rua de Hortas n. 1.

## Farello

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior farello de Lisboa, da fabrica do **Beato Antonio**, em porções e a retalho; – na rua do Brum n. 96, armazem.

# ALTA NOVIDADE

## Carneiro da Cunha & C.

### A' rua Duque de Caxias n. 59

Cachemiras com bolinhas de velludo, a 1$400 covado.

Linon: tão bonitinhos a 1$000 o dito.

Damacê de seda bordada de côres, a 1$000 o covado.

Cachemiras de todas as côres, a 1$ e 1$400 o covado.

Setim macáo de todas as côres, a 1$000 e 1$400 o covado.

Idem, macáo preto, a 1$200, 1$500 e 1$400 o dito.

Gurgurinas matisadas de todas as côres a 400 rs. o dito.

Setinetas lavradas e lisas de todas os côres, 460 e 500 rs. o dito.

Merinós pretos de duas larguras, 1$ e 1$300 o dito.

Faile com côres lindas, 640 rs. o dito.

Cambraia Victoria, 3$200 a peça.

Idem transparente fina, 3$600 e 4$ a dita.

Cretones claros finos, 320 e 360 rs. o covado.

Chitas escuras, 180 e 240 rs. o dito.

Baptistas matisadas de côres, largas, 200 reis o dito.

Fustão branco, superior, a 500 e 560 rs. o dito.

Fustão de côres, 500 rs. o dito.

Mariposas da India com rodinhas, 280 e 330 rsis o dito, aproveitem que não chega para todos.

Popelinas de seda, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Alpacas furta-cores, pechincha, 360 rs. o dito, com toque de mofo a 320 reis.

**Para noivas**

Colchas de crochet, ricas 10$, 12$ e 15$, uma.

Grinaldas e véos, 9$, 12$ e 15$, uma.

Cortinados, ricamente bordados, para cama, 7$ e 8$ o par

Setim branco macáo, 1$, 1$300 e 1$600 o covado.

Popelinas brancas de seda, 800 rs. e 1$000 o dito.

Setinetas brancas, finas e bordadas, 560 e 600 rs. o dito.

Meias para senhora, 3$500 e 4$ a duzia.

**Pechinchas**

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.

Brim pardo trançado, escuro, com toque de mofo, 500 e 600 rs. o dito.

Malesquins finos, 1$500, 1$500 o 2$ e córte.

Casemiras inglezas de quadros com defeito, 2$500 e 2$800 o dito.

Idem superiores, 3$300, 4$500 e 6$ o dito.

Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.

Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.

Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.

Cobertores de lã, de cores, 2$ um

Colchas francezas, 2$ uma.

Lenções de bramante, 2$ um.

Damascos de cores para mesas e panno de piano 600 rs. o covado.

Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500. 3$200 e 4$000 uma.

Damasco para mesas, 1$500 o covado.

Córtes de gorgorão preto para collete, 2$000 e de cores, 2$500 um.

Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 um.

Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.

Meias para homem, 3$500, 4$000 e 5$000 a duzia,

Seroulas bordadas, de ramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.

Camisas francezas finas, para homem, 30$ e 36$ a duzia.

Redes de cores, 4$ e 6$ uma.

Madapolão largo, 5$ a peça.

Idem boa-vista 6$ a dita.

Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.

## Deus e o nosso poder

### Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.

Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.

Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.

Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.

Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.

Casemiras inglezas e ehaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$800 4$ e 4$500.

Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$,000 4$500 e 5$.

Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.

Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara

Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.

Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.

Setim macáo de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.

Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.

Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.

Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian.

Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duzia.

Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma

Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.

Esplendido sortimento de fixus á todo preço.

Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.

Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

**Rua Duque de Caxias n. 80**

Coutinho & Souza.

# Liquidação

## Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.

Lãs de quadros, escossezas e lavradas.

Alpacas lisas e de listras.

Grenadines de cores e pretas.

Cambraias bordadas e abertas.

Vestuarios para meninos.

Leques.

Chapéos para senhora.

Chitas lisas e de cores.

Fichus de seda e de lã

Capas de malha de lã.

**Para continuar**

Collarinhos e punhos para senhora e homem, versos feitios

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com mães e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, e ... nhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velinhos, brins crancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

## Papoula & C.

**10 - Rua do Cabugá—10**

Em frente a matriz de Santo Antonio.

## Na liquidação da rua larga do Rosario n. 38, tem;

| | |
|---|---|
| Maços de lã para bordar | 2$800 |
| Dusias de collarinhos, 2$500 e | 3$000 |
| Ditos, ultimo gosto | 6$000 |
| Ditos para senhora, 800 rs. e | 1$000 |
| Punhos para homen e senhoras, rs | 800 |
| Tela lagarça, covado | 800 |
| Peças de bordados, 400 rs., 600, 700 e | 700 |
| Envesiveis, rs. 320 e | 400 |
| Grampos envesiveis, rs. | 60 |
| Leques de papel, rs. 500 e | 800 |
| Ditos muito finos | 1$500 |
| Ditos de setineta | 1$500 |
| Frascos de brilhantina | 1$500 |
| Lindas caixinhas com perfumaria para presente 3$500 e | 4$000 |
| Linhas de 200 jardas, rs. | 80 |
| Meias para homens e senhoras | 3$000 |
| Brinquedos para meninos. | |
| Grande sortimento de gravatas. | |
| Meias de cores para menino, cano alto. | |
| Fita de seda para liga. | 700 |
| Carteiras com 9 agulhas. | |
| Um páo de sabão glicerim, rs. | 900 |
| Uma caixinha com 3 sabões, rs. | 600 |
| Meias arrendadas para senhora, rs. 800 e | 1$000 |

Só na liquidação da rua larga do Rosario numero 38.

## Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

## Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

## Espartilhos

### a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Merinós pretos

### A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Roupas para homens

POR

## Preços baratissimos

### Rua da Imperatriz n. 40

*LOJA DOS BARATEIROS*

| | |
|---|---|
| Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava | 6$000 |
| Ditos de panno preto fino fazenda muito boa | 7$000 |
| Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados | 8$000 |
| Ditos de casemira escura, forrados | 8$000 |
| Ditos de casemiras de cores claras e escuras | 10$000 |
| Ditos de casemira de cordão, de 10$ á | 12$000 |
| Ditos de panno preto fino, forrados | 16$000 |
| Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e | 10$000 |
| Ditas de casemira de cordão | 6$500 |
| Ditas de casemira preta sedã a 8$ e | 10$000 |
| Ditas de casemira preta | 6$000 |
| Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e | 1$600 |
| Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e | 2$000 |
| Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e | 1$000 |
| Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até | 6$000 |
| Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até | |
| Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis. | |

Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Fazendas brancas

## Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

### 40—Rua da Imperatriz - 40

VENDE-SE

| | |
|---|---|
| Madapolão com 20 varas | 4$500 |
| Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e | 6$500 |
| Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até | 12$000 |
| Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lenções de um só panno, metro, rs. | 900 |
| Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lenções e toalhas de mesa, metro | 1$200 |
| Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lenções de um só panno, metro | 1$520 |
| Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro | 2$500 |
| Creguellas proprias para lenções, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara | [illegible] |
| Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs. | [illegible] |
| Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro | 1$800 |
| Assim como um completo sortimento de peças de algodãosinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até | 6$000 |

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Casemiras de cores

### De 2:500 até 6:000 rs.

## E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem esplendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

## Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

# FUMO S. LUIZ

## MARCA CARNEIRO

ESCOLHIDO

CAPRICHO

Importado do Rio de Janeiro e garantido por Bernardino Martins Carneiro o melhor e mais aromatico que vem a este mercado, vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de

## José Antonio dos Santos

### Successor de Bourgard & C.

## Aviso aos freguezes

Nesta remessa que acaba de chegar, vem em cinco latas dous decimos e bilhetes da grande loteria da côrte, ficando os Srs. consumidores d'este fumo, habilitados a tirar os quinhentos contos, sem despenderem um vintem.

# SINGER! SINGER! SINGER!

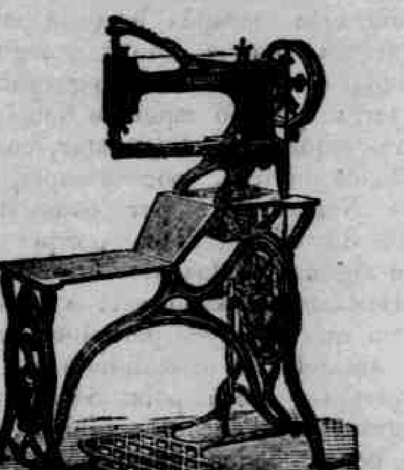

## Em prestações

### DE

# 1$000

## Por semana

**Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de**

## SINGER

**Quem não dexará de comprar agora uma destas afamadas machinas?**

**Venham a succursal da companhia Singer na**

# RUA DO CABUGÁ N. 1 A

**N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz e m carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.**

# FUNDIÇÃO GERAL

# ALLAN PATERSON & C

### N. 44--Rua do Brum--N. 44

### JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora, idem, idem.

Ditas angulares, idem, idem.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.

Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

# BANHOS DE MAR

**Superiores costumes de excellente fazenda e muito bem preparados para banhos de mar.**

**Para senhoras. . . 10$000**

**Para homens . . . 8$000**

**Para crianças . . . 5$000**

**Recebemos ultimamente um grande sortimento de diversos tecidos novos para vestidos e inteiramente apropriados para a presente estação.**

## LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

MUTILADO

# LITTERATURA

## Discurso proferido na sessão solemne do Retiro Litterario Portuguez, do Rio de Janeiro, em 1884, por Eduardo Perié

« Senhor! Senhora! Minhas senhoras, meus senhores.—Ao occupar esta tribuna, e, por consequencia, quando tenho a honra de dirigir-vos a palavra, sinto-me commovido, não tanto pela escassez de minhas adptidões e merecimentos, como pelo augusto tribunal que vai ouvir a minha humilde voz; porém eu tinha uma divida de gratidão para com o Retiro Litterario Portuguez, e não podia deixar de pantentear, vindo tomar parte n'esta festa de quarto de seculo, com a qual celebra hoje o anniversario da sua fundação. Reclamo, pois, a vossa benevolencia, que muito a necessita quem, como eu, não tem mais titulos para a merecer do que os seus bons desejos; esperando que sabereis dasculpar as faltas em que me façam incorrer os meus limitados conhecimentos.

No dia em que, pela vez primeira, pisei estas encantadoras plagas senti um impulso gigante do meu espirito para o creador, buscando o vagido de sua essencia infinita na peregrina belleza da bahia do Rio de Janeiro. Fui do Jardim Botanico á praia da Itapuca, subi ao morro de Santa Thereza, á Tijuca, ao Corcovado e quanto mais admirava, mais meus olhos desejavam ver: quanto mais contemplava, mais absorto ficava o meu espirito; porque é tal a belleza, tal o encanto, tal a grandeza e tão arrebatadora a magestade que encerra o panorama d'esta capital, que depois de haver visto, admirado e contemplado; nos sentimos tão pequenos quão grandioso é o quadro que se offerece á nossa vista.

Desde então por entre os meus sonhos de poeta via erguer se com uma visão apocalyptica a imagem encantadora d'este oasis do Atlantico e a minha aspiração constante foi voltar a elle: estudal-o como o havia admirado tomar parte na sua vida, extasiar-me entre as torrentes de luz que o circumdam; e como não ha compromisso que não se vença, raiou para mim o dia de satisfazer os meus desejos.

Voltei cheio de enthusiasmo, ancioso de emoções, avido de vegetação, de luz e de sol, de côres, e, depois de haver aspirado a plenos pulmões os perfumados effluvios dos seus jardins, depois de haver analysado detalhadamente aquelle conjuncto de belleza que tanto me impressionara; depois de ter saciado a minha sede nas suas cascatas, e depois de ter-me sentado á sombra das suas palmeiras comecei a visitar os seus edificios, os seus lyceus e as suas escolas; e, se grande tinha sido a minha admiração diante da magestade da natureza, confesso que não menos surprehendido fiquei diante da magnitude da obra do homem.

Exuberancia de vida na vegetação, exhuberancia de vida intellectual nos seus habitantes, manancial fecundo de onde nasceram, como outras tantas chispas de luz, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos de beneficencia, templos do saber, associações scientificas e litterarias, entre as quaes figura o Retiro Litterario Portuguez, a primeira que me chamou para seu seio, entre cujos socios honorarios tenho a honra de contar-me, e, portanto a de occupar immerecidamente este lugar.

A 25 annos alguns homens modestissimos porém de sãs e nobres idéas, assentavam a primeira pedra d'este edificio intellectual d'esta associação que atravez de mil azares vem hoje cheia de vida celebrar uma festa a que se pode chomar as suas *bodas de prata*. Desde a sua fundação tem ella propagado o ensino, alimentado o amor pela litteratura animado a mocidade que vem ao seu seio, discutido theses de interesse publico, tem-se occupado com o estudo das sciencias moraes e politicas, e tem funccionado finalmente, ainda que modestamente, na orbita que lhe traçavam os seus estatutos, como um dos astros do céo do pensamento fluminense. Os seus socios não se esqueceram da patria: e como poderiam fazel-o, sendo ella tão grande, que as suas glorias, os seus feitos e suas façanhas enchem as paginas da historia? Porém, comprehendendo que no mundo do saber não existem fronteiras, quizeram trazer o seu continente á torrente intellectual do grande povo onde funccionava, e na minha opinião mui acertadamente procederam, pois que o Brazil necessita hoje mais que nunca de toda a riqueza intellectual dos seus habitantes, de todo a patriotismo de seus filhos, e do concurso de todas as associações. Nacionaes e estrangeiros, devemos todos contribuir até onde nossas forças alcançarem para o engrandecimento de um paiz que tantas maravilhas tem realisado em pouco mais de meio seculo.

O Brazil acha-se em um dos momentos solemnes da vida das nações: uma grande crise financeira o opprime, crise natural, logica, fatal o inevitavel; proemio da grande transformação que se opera, pois estamos no crepusculo do ultimo dia da escravidão. Esta já não existe em principio; dentro de poucos annos deixará de existir de facto: essa medida, porém, tão transcendente, tão nobre, tão justa, tão fecunda no futuro; essa reforma emprehendida valorosamente pelos governos desta naç[illegible] me permitte prescindir completa[illegible] de todo sentimentalismo), traz comsigo a imperiosissima necessidade de dictar leis provisorias, para que esse grande passo, que tanto ha de exaltar esta época na historia do Brasil; se realise sem perigo, sem transtorno nem abalos, ainda que transitorios.

O homem livre vai subtituir o escravo: porém como, em que condições, sobre que bases, e á custa de que sacrificios?

Deve estabelecer-se uma corrente de immigração espontanea, que venha dar nova vida, novo desenvolvimento e poderoso impulso ás ingentes riquezas que este paiz encerra; mas virá essa immigração se não a chamarem, se não lhe abrirem o caminho, se não lhe estenderem a mão? Esta mesma pergunta fazia eu a mim mesmo quando em 1880 percorria a provincia do Rio Grande.— Porque, dizia de mim para mim, a immigração européa preferia paizes onde durante muitos annos a segurança individual não estava muito garantida a esta terra que só espera o homem para dar-lhe riqueza e bem estar, com menos sacrificios de que, por exemplo, a America do Norte? Será por causa da insalubridade do clima? Não, porque á excepção de alguns pontos do littoral, o Brazil é perfeitamente saudavel: e ainda nos pontos em que apparece periodicamente a febre amarella, a mortalidade não é superior a qualquer outro paiz. Será porque o immigrante não encontre aqui liberdade? Não, porque todos reconhecem que o Brazil é um povo livre por excellencia, de costumes morigerados, sem grandes revoltas politicas, e cujos habitantes exercem a hospitalidade não só como um dever, mas como uma religião.

Procurei então as causas que podiam determinar essa abstinencia do immigrante e só as encontrei nas leis. Comparei a legislação norte-americana sobre esta materia com brazileira; os direitos, as franquias e a protecção, que encontra o immigrante ao chegar aos Estados Unidos, e então comprehendi o phenomeno.

Lei de grande naturalisação: o immigrante é cidadão seis mezes depois de habitar o paiz. Liberdade de cultos, liberdade de imprensa, casamento civil, propriedade immediata e real da terra para aquelle que a trabalha, sociedades cooperativas, bancos agricolas, bancos hypothecarios, hospitaes; tudo emfim que pode desejar um homem que abandonou a sua patria, para buscar em outras regiões a independencia e o bem-estar, que n'aquella não encontra facilmente.

Aquelles governos previdentes disseram: « A terra por si só não é riqueza para o ser, necessita do homem que a trabalhe; chamemol-o, pois. Cada immigrante tem de consumir, ainda que não queira, uns 400 dollars annuaes, porque ha de comer e vestir-se, e, como todos os productos estão onerados com impostos e direitos aduaneiros ou fiscaes, resulta que cada habitante paga (ainda que nada possua) 25 dollars por anno. Ora, sendo isto assim, cada milhão de immigrantes corresponde a mais 25 milhões que entraram para as arcas do Estado »; e, tomando por base este calculo exacto, não hesitaram em adiantar quantias enormes e em dictar leis sapientissimas que determinaram essa grande immigração, base da riqueza que se desenvolveu n'aquelle paiz. E' este o segredo da immigração espontanea.

Tambem os Estados-Unidos tinham a escravidão e correram rios de sangue para se acabar com ella, o que por certo não acontecerá no Brazil.

Tambem nos Estados-Unidos irrompeu a paixão de nacionalidade, chegando a exageração dos filhos do paiz a ponto de pedir privilegios: porém aquelles governos previdentes, inspirando se unicamente na idéa do seu acrisollado patriotismo, responderam aquella desordenada gritaria com leis cada vez mais beneficas para o immigrante; e hoje, a magestade e o poder d'aquella republica, o seu progresso, a sua riqueza e os seus 50 milhões de habitantes dizem ao mundo e aos seus concidadãos que aquelles governos bem mereceram da patria.

Pode o Brazil realisar essas maravilhas? Creio que sim.

A sua divida é insignificante comparada com a sua riqueza: a crise monetaria que atravessa consiste não só na annullação do valor das terras (consequencia logica do trabalho servil, como tambem em que a sua moeda fiduciaria não é sufficiente para as suas transacções mercantis.

Os Estados-Unidos apenas tinham terras virgens para offerecer aos seus immigrantes; porém o Brazil ha de encontrar-se em melhores condições se souber aproveitar os terrenos contiguos aos seus 6 ou 7,000 kilometros de estradas de ferro, e se companhias especiaes de compra e revenda de terrenos já cultivados vierem dar a essas terras o impulso, que receberam as selvas norte americanas.

Nada de contractos por quinquennios, nada de entraves para o trabalho, protecção immediata e decidida do governo aos immigrantes, sociedades cooperativas e sociedades que, comprando grandes extensões de terrenos, os subdividam em lotes, o que ha de crear o pequeno proprietario, que é o mais productivo.

Lei de naturalisação immediata sem restricções para todos que chegarem; lei sobre a vagabandagem, que obrigue o liberto ao trabalho remunerado, primeiro, para que depois chegue a ser proprietario: e com certeza em pouco tempo, relativamente, o Brazil poderá mobilisar uma riqueza que está hoje paralysada, ameaçada, e por consequencia de problematica capitalisação. Vereis como acodem os immigrantes e vereis tambem como termina a angustiosa situação dos fazendeiros.

Esta deve ser n'este momento a tarefa de todos os homens pensadores d'este paiz, e esta a missão de todas as suas associações nacionaes e estrangeiras. Eu, recem-chegado a esta formosa terra, eu, que não pertenço nem pertencerei a nenhum dos seus partidos politicos, pois a minha missão é muito diversa, eu os convido a todos a entrar com empenho n'este estudo para o bem da patria que os sustenta, e convido particularmente o Retiro Litterario Portuguez a que, se as julgar dignas de attenção, tome em consideração as palavras desinteressadas que acabam de sahir de seus labios como um tributo de gratidão ao paternal acolhimento que lhe mereci.

Convido, pois, a emprehender esses trabalhos, porque tenho fé no futuro. E como não a ter, quando o soberano que rege os destinos d'este vasto imperio tem em mais conta a aureola de sabio, que circunda a sua fronte, a ventura e a prosperidade do seu povo do que a sua corôa imperial

Como não a ter, quando um ex-ministro da corôa elaborou um projecto de lei sobre o casamento civil (que é o prologo da liberdade de cultos) não como um ataque á religião dos brasileiros, mas como uma medida necessaria que venha robustecer o poder civil, verdadeira mola real do quadrante do todos os povos novos? Como não o ter, quando vejo projectos de lei tão transcendentes como os do deputado Sr. Taunay, que no meio das lutas infecundas de uma politica estreita se levanta pedindo em nome da patria, em nome do credito publico e em nome da prosperidade geral e do progresso, reformas tão imprescindiveis como necessarias? Como não a ter, quando, estudando os actos desse, que aqui se chama partido conservador, vejo que elle tambem apresentou leis e propoz reformas verdadeiramente liberaes? Porque tenho fé, porque tenho esperanças e porque tenho convicção das minhas affirmações, vim dizer-vos: Homens de sciencia, patriotas, jornalistas, financeiros, fazendeiros, filhos emfim desta terra que tanto promette, reuni-vos, estudai, analysai, discuti, contribui todos para a obra de reconstrucção que tem de operar-se; e se, como creio firmemente, não me engano, um dia chegará em que, se ainda existir, poderei vir celebrar comvosco, no meio da prosperidade geral do Brasil as vossas fecundas bodas de ouro. »

---

# JULIA DE TRÉCŒUR

POR

## OCTAVIO FEUILLET

(*Continuação da n. 266*)

V

— Si me quizer fazer o favor. As minhas flôres não o incommodarão?

— De fórma alguma.

Houve curto silencio.

— Sr. de Lucan? chamou Julia.

— Minha senhora...

— Faça o favor de explicar-me certos usos porque ha cousas que não comprehendo bem... Será admisivel,... será conveniente que se deixe voltar do baile um junto ao outro, ás duas horas da madrugada, uma mulher da minha idade e um homem da sua?

— Mas, disse Lucan com alguma gravidade, eu não sou um homem,... sou o marido de sua mãi.

— Ah! bem sei, o senhor é o marido de minha mãi! disse ella escandindo as palavras com voz tão vibrante que Lucan receiou alguma explosão.

Mas parecendo dominar uma emoção violenta proseguio com um tom quasi jovial:

— Sim, o senhor é o marido de minha mãi, e é tambem, ao que me parece, um marido muito máo para minha mãi.

— Ao que lhe parece, disse tranquillamente Lucan. E porque?

— Porque não lhe convém de forma alguma.

— Já consultou sua mãi acerca disto, minha cara senhora? Creio que nisto é ella melhor juiz.

— Não tenho necessidade de consultal-a. Basta vêr os senhores dous. Minha mãi é uma creatura angelica,... e o senhor não.

— Então o que sou?

— Um homem romantico, contrafeito,... emfim o contrario d'ella. Mais dia. menos dia, ha de trahil-a.

— Nunca, disse Lucan com alguma severidade.

— Está bem certo disso? disse Julia olhando-o do fundo do seu capuz.

— Minha cara senhora, respondeu o Sr. de Lucan, ha pouco pedia-me que lhe dissesse o que é conveniente e o que não é; pois bem! o que não é conveniente é que tomemos, a Sra., sua mãi e eu, minha mulher, para texto de um gracejo deste genero, e por consequencia o que é conveniente é que nos callemos.

A moça callou-se, ficou immovel e fechou os olhos.

Pouco depois Lucan vio uma lagrima debruçar-se-lhe nos longos cilios e deslisar-lhe pela face.

— Deus meu, minha filha, disse, offendia-a,... peço-lhe sinceramente que me desculpe.

— Guarde as suas desculpas! disse a moça com voz surda, abrindo subitamente os seus grandes olhos. Não quero as suas desculpas, nem as suas lições... As suas lições! porque mereci eu esta humilhação?... Não sei. O que ha de mais innocente do que as minhas palavras, e quer que lhe diga? Tenho eu culpa de estar aqui sosinho com o senhor, de ser obrigada a fallar-lhe,... de não saber o que dizer-lhe? Porque me expõem a isto? Porque exigirem de mim mais do que posso fazer? Confiam demasiado nas minhas forças! Basta,... basta d'esta comedia representada todos os dias... Só Deus sabe se já não estou cançada!

Lucan custou-lhe a dominar o doloroso espanto, que o invadira.

— Julia, disse elle afinal, fez-me o favor de dizer que eramos amigos; accreditei... Pois não é verdade?

— Não.

Depois de haver proferido esta palavra com sombria energia, envolveu a cabeça e o rosto nos véos e conservou-se durante o resto do caminho mergulhada em um silencio que o Sr. de Lucan não perturbou.

(Continúa).

---

# SCIENCIAS

## As excavações na Italia

A GRANDE GRECIA TARENTO

(Do *Journal des Savants*)

Perto de Pompeia começa o bello paiz que a antiguidade denominou a Grande Grecia, nome que desperta no espirito um mundo de recordações. Suppõe-se que o solo onde se erguiam tantas cidades famosas deve ter conservado a cada passo, restos desse passado glorioso, e que as excavações serão alli mais fecundas que em outra qualquer parte. Isto, porem, não acontece, e vemos com sorpreza que o sul da italia é o que fornece menos materia ás *Notizie degli scavi*. A principal razão dessa penuria provém de terem sido destruidas cedo as cidades gregas.

Tinham-se enfraquecido nessas lutas encarniçadas umas contra as outras, e quando os povos selvagens da montanha, os brutos e os lucanios cahiram sobre ellas, a muito custo puderam resistir-lhes. O dominio romano poz-lhes termo; e extinguiram-se pouco a pouco sob esse poder soberano que lhes dava a paz e roubava-lhes a independencia. Strabão que as visitou no tempo de Tiberio, diz nos que, propriamente fallando, ellas não existem mais, e que a excepção de Tarento, de Regium e de Neapolis, todo o paiz é barbaro.

Na idade media, os habitantes que ainda restavam nas ruas desertas, abandonaram-as. Os gregos as tinham edificado no meio de planicies ferteis, perto do mar que lhes trazia as riquezas do mundo inteiro, e esta situação era uma das causas da sua prosperidade; quando os tempos se tornaram sombrios, quando os campos não offereciam segurança, quando o mar só trouxe piratas, as cidades, abandonando a planicie, buscaram as elevações; mudaram de nome, mudando de sitio, e as antigas denominações desappareceram.

E' por isto, que ignora se hoje onde estavam situadas Sybarys e Thurici. Quando se vai de Reggio para Bari pela costa, atravessa-se o paiz onde erguiam-se essas cidades illustres; mas quasi nenhum vestigio se encontra que as faça lembrar. Uma columna em um promontorio deserto, perto de Cotrone, unico destroço do templo celebre d'Hera Lacinia, dous templos ainda meio enterrados em Metapante, eis quasi o que resta dellas. Tambem já prevalecia a idéa de que ellas tinham desapparecido completamente, e que nada restava que pudesse tornar mais conhecida a sua historia.

Parecia ser esta a opinião geral, quando, em 1881, Francisco Lenormant publicou dous volumes sobre a Grande Grecia. Esta obra, habilmente escripta, na qual a sciencia é ensinada por forma amena, provocou alto interesse em França; mas o exito cresceu de ponto na Italia.

Os sentimentos que despertou foram assás complexos; o prazer que se experimentou, ouvindo fallar com tanta sympathia de um paiz italiano. era misturado de uma certa confusão, porque o livro era obra de um estrangeiro, e algum pezar por não ter sido a precedencia italiana. No proprio paiz onde Francisco Lenormant quizera ser melhor apreciado, a gratidão para com elle foi vivissima. As provincias meridionaes queixam-se voluntariamente que Roma as despreza, e folgaram vendo apparecer uma obra que punha em evidencia, ainda uma vez e com verdadeiro brilhantismo, os direitos que sua grandeza passada lhes dá á consideração e até aos favores da autoridade.

Por seu lado, a administração das excavações não quiz oppor-se a exprobações que lhe eram sensiveis, e decidio fazer alguma cousa a favor das antiguidades da Grande Grecia.

De todas as cidades antigas, que povoavam esse paiz, a mais illustre, talvez, era Tarento, que teve, além disso, a fortuna de lhe ser menos cruel o tempo do que ás outras. Como se achava em uma posição fortissima e ao abrigo de qualquer ataque imprevisto não foi abandonada pelos seus habitantes; sobreviveu a todas as mizerias da idade media; e ainda hoje conserva o seu nome e um tanto da sua importancia.

Actualmente, ella estende-se além do estreito circuito em que se achava encerrada desde a época romana. Construiram-se alli quarteirões novos e Lenormant queixa se de não se ter aproveitado essas construcções para reconhecer-se melhor o solo da cidade antiga.

« E' para lamentar, diz elle, que o governo não fizesse superintender os trabalhos, desde o começo, por um engenheiro. Uma planta dos arrazamentos de construcções antigas, que foram successivamente descobertas e destruidas, se se tivesse feito cuidadosamente, á medida que apparecessem, daria um plano quasi completo de uma das partes mais interessantes da cidade dos Parthenienses. Pelo menos, seria indispensavel não continuar nessa negligencia; muita cousa que seria preciso notar e conhecer, desappareceu sem deixar vestigios; mas ainda se descobrem diariamente outras que mais tarde não poderão ser reconstruidas.

«Os estudos, que são possiveis hoje, não o serão mais tarde, e é então que se ha de sentir ter deixado escapar a occasião que se offerecia. »

Estes conselhos foram attendidos e o Sr. Fiorelli apressou-se em mandar para Tarento um dos archeologos mais distinctos, que têm ás suas ordens, o Sr. Viola.

O primeiro cuidado deste, apenas chegou a Tarento, foi estabelecer a topographia da antiga cidade. Lenormant o fizera em um lance de olhos e a largos traços; era conveniente continuar o trabalho esboçado e não deixar nada duvidoso nelle. Dou-me pressa em dizer que os estudos do Sr. Viola confirmaram o que entrevira e advinhara Lenormant.

Como Syracusa, Tarento está situada em um desses sitios privilegiados que explicam a sua longa prosperidade. Banham-n'a dous mares; de um lado, o Ionio (*mare grande*) que fórma defronte della um vasto golpho ao qual deu o seu nome; do outro, um mar interior (*mare piccolo*) que tem cerca de 50 kilometros de circumferencia. Os dous mares communicam-se entre si por um pequeno estreito sobre o qual lançou-se uma ponte. E' por ahi que penetra na cidade, quem vem de Napoles ou de Reggio. A' entrada, encontra-se uma lingua de terra estreita e longa formada por um rochedo que se ergue a pique do lado do grande mar e desce suavemente para o outro. Na extremidade opposta, cavou se um canal, do tempo de Fernando I, de Aragão, fazendo-se assim do que era quasi uma ilhota na época dos gregos e dos romanos, uma especie de ilha artificial, que podia defender-se mais facilmente de um ataque imprevisto.

(*Continúa*)

---

# FOLHETIM

# MATHIAS SANDORF

POR

## JULIO VERNE

### PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 266)

YI

#### O torreão do Pisino

Quando Mathias Sandorf tinha descido uns sessenta pés abaixo da janella da cella, sentio um ponto de apoio mais seguro. Era uma especie de degrão, de algumas pollegadas de largura, que excedia o envasamento da muralha. O conductor do para-raios não terminava nesse lugar, descia ainda, e, na realidade, o que o fugitivo não podia saber, era desse ponto para baixo que fluctuava, ás vezes encostado á parede da rocha, ás vezes no ar, quando encontrava alguma saliencia.

O conde Sandorf parou para tomar folego. Os dous pés descansavam no degráo, sem largar o cabo de ferro. Comprehendeu que tinha chegado á primeira fiada da base do torreão. Mas, de que altura dominava ella o valle inferior, era o que ainda não podia calcular.

— Deve ser de grande profundidade, pensou elle.

Com effeito, grandes aves, assustadas com a deslumbrante illuminação dos relampagos, esvoaçavam em torno delle, e em vez de subirem, desciam. D'ahi concluio elle que em baixo havia um precipicio, um abysmo talvez.

Nesse momento ouvio um ruido na parte superior do cabo de ferro. Na luz rapida de um relampago, o conde Sandorf vio confusamente uma massa destacar-se da muralha.

Era Estevão Bathory que sahia da janella. Tinha agarrado o conductor metallico e descia lentamente para onde estava Mathias Sandorf. Este esperou-o em pé no degrão de pedra.

Alli Estevão Bathory devia parar por sua vez, emquanto o companheiro continuava a descer.

Em poucos momentos estariam os dous, um ao lado do outro, em pé no degrão.

Quando cessou o trovão, poderam fallar e ouvir.

— E Ladisláo? perguntou o conde Sandorf.

— Estará aqui dentro em um minuto.

— Não ha nada a receiar lá em cima?

— Nada.

— Bem, vou deixar o lugar para Ladisláo, e tu, Estevão, espera, até que elle chegue aqui.

— Está entendido.

Nesse momento um relampago immenso envolveu os dous.

Julgaram-se fulminados, como se o fluido, correndo pelo cabo, tivesse penetrado até os seus nervos.

— Mathias!... Mathias!... exclamou Estevão Bathory, debaixo da impressão do terror, a que não pôde resistir.

— Tenha sangue frio!... Eu estou descendo!... Tu me seguirás! respondeu o conde Sandorf.

Já tinha segurado a corrente para descer até o primeiro grámpo inferior, no qual pretendia parar para esperar o companheiro.

De repente ouviram um grito no alto do torreão. Parecia vir da janella da cella. Logo depois ouviram essas palavras:

— Fujam!

Era a voz de Ladisláo Zathmar.

Quasi ao mesmo tempo, um clarão vivo sahio da muralha, seguido de uma detonação secca e sem éco. D'essa vez não foi a linha quadrada de um relampago que riscou a escuridão, não foi o estrondo do trovão, que rolava no espaço. Um tiro tinha sido disparado ao acaso, sem duvida, de alguma setteira do torreão. Fosse um signal dos guardas, ou uma bala dirigida aos fugitivos, a evasão estava descoberta.

Com effeito, tendo a sentinella ouvido algum ruido, chamou cinco ou seis guardas e entraram na cella. Verificaram logo a ausencia de dous dos prisioneiros. Ora, o estado da janella provava que só por alli podiam ter fugido. Foi então que Ladisláo Zathmar, antes que o podessem impedir, debruçou-se para fóra da janella e deu o alarma.

— Infeliz! exclamou Estevão Bathory. Abandonal-o!... Mathias!... abandonal-o?

Ouvio se segundo tiro, e, dessa vez, a detonação confundio-se com os trovões.

— Deus se amercie d'olle! respondeu o conde Sandorf. Mas é preciso fugir... quando não fosse senão para vingal-o! Vem, Estevão, vem!

Já era tempo. Outras janellas dos andares inferiores do torreão tinham-se aberto. Novas descargas as illuminavam. Ouvia-se grande vozeria. Talvez os guardas, seguindo o degrão que contornava o muro, quizessem cortar a retirada dos fugitivos! Podiam tambem attingir-lhes as balas atiradas do outro lado do torreão!

— Vem! disse pela ultima vez o conde Sandorf.

E deixou-se escorregar pelo cabo de ferro, no qual Bathory tambem segurava.

Os dous então perceberam que o cabo fluctuava no espaço, por baixo do degrão. Pontos de apoio, grampos, onde descansar e tomar folego, não os havia mais. Os dous estavam entregues aos balanços dessa corrente oscillante, que esfolava-lhe as mãos. Desceram apertando os joelhos, sem poder conter-se, emquanto as balas sibilavam-lhes aos ouvidos.

Durante um minuto, em uma extensão de mais de oitenta pés, desceram assim, perguntando a si mesmos se esse abysmo para o qual desciam não tinha fundo. Já ouviam o rugido de torrente impetuosa. Mas, que fazer? Ainda quando quizessem subir pelo cabo faltar-lhes-hia a força para chegar á base do torreão. Além disso, morte por morte, a que os esperava nessas profundezas era a melhor.

Nesse momento estrondou trovão medonho no meio de intensa claridade electrica. Comquanto a haste do para-raios não tivesse sido directamente tocada no cimo do torreão, a tensão do fluido foi tal, dessa vez, que o conductor aqueceu-se pela sua passagem, como um fio de platina pela descarga de uma bateria ou de uma pilha.

Estevão Bathory, dando um grito de dôr, largou a corrente

Mathias Sandorf vio-o passar perto de si, de braços abertos.

Por sua vez teve de largar o cabo, que lhe queimava as mãos, e cahio de uma altura de mais de quarenta pés, na torrente do Foiba, no fundo desse abysmo desconhecido do Buco.

VII

#### A torrente do Foiba

Eram cerca de onze horas da noite. As nuvens tormentosas começavam a dissolver-se em chuva torrencial. Com a chuva cahia saraiva que metralhava as aguas do Foiba e crepitavam as rochas vizinhas. Cessaram os tiros que partiram das seteiras do torreão. Para que desperdiçar tantas balas com os fugitivos? O Foiba só podia restituir cadaveres, se os restituisse!

Logo que o Conde Sandorf mergulhou na torrente, sentio-se irresistivelmente arrastado para o Buco. Em poucos instantes passou da luz intensa, com que a electricidade enchia o fundo do abysmo, para a mais profunda escuridão. O rugido das aguas substituio o estrondo do trovão. A caverna impenetravel não deixava entrar nem a luz nem o ruido de fóra.

— Soccorro!..

Ouvio-se esse grito. Foi Estevão Bathory quem o soltou.

A frieza da agua o tinha chmado á vida; mas elle não podia manter-se na superficie, e teria se afogado, se um braço forte não o tivesse sustentado no momento em que ia desapparecer.

— Estou aqui... Estevão! Não tenhas receio!

O conde Sandorf, ao lado do amigo, sustentava-o com um braço, emquanto nadava com o outro.

A situação era extremamente critica. Estevão Barthory mal podia mover os membros paralysados pela passagem do fluido electrico. Se as queimaduras das mãos tinham melhorado, sensivelmente, com o contacto da agua fria, o estado de inercia em que se achava não lhe permittia servir-se dellas. Se o conde Sandorf o largasse por um só momento, elle desappareceria; entretanto, este com difficuldade sustentava-se a si.

Depois, havia completa incerteza quanto á direcção que levava essa torente, mer que rio ou em que mar ia perder se. Ainda que Mathias Sandorf soubesse que esse rio era o Foiba, a sua posição não teria sido menos desesperada, porque ignora-se onde desagua; garrafas lacradas, lançadas na bocca da caverna, nunca reappareceram em nenhum tributario da peninsula istriaca, ou porque se tivessem quebrado no seu percurso através essa substructura escura, ou porque tivessem sido arrastadas por essas massas liquidas para algum abysmo na crosta terrestre.

Entretanto os fugitivos levados com extrema rapidez, o que lhes facilitava manterem-se na superficie da agua. Estevão Bathory não tinha mais consciencia de seu estado. Estava como um corpo inerte nas mãos do conde Sandorf. Este lutava por dous, mas comprehendia bem que acabaria por cansar. Ao perigo de ser atirado contra alguma saliencia rochosa, nos flancos da caverna, ou pendente da abobada, juntavam-se outros ainda maiores: era, sobretudo o de ser apanhado por um d'esses turbilhões que se formavam nos pontos em que uma curva brusca da parede quebrava e modificava a corrente regular.

Mathias Sandorf sentio-se vinte vezes arrastado com o companheiro para um desses sorvedouros liquidos que o attrahiam como um Maelstrom. Apanhado agora em um movimento gyratorio, depois lançado á peripheria do turbilhão, só delle conseguia sahir quando o redomoinho se rompia.

Assim passou meia hora nessas condições, com a morte provavel a cada minuto, a cada segundo.

Mathias Sandorf, dotado de energia pouco commum não desanimou. Estimava que o seu companheiro estivesse quasi sem sentidos. Se tivesse tido o instincto da conservação, teria-se debatido. Teria sido preciso lutar para reduzil-o á impotencia. Então, ou o conde Sandorf teria sido obrigado a abandonal-o, ou os dous teriam sido tragados pela corrente.

Essa situação, porém, não podia prolongar-se.

As forças de Mathias Sandorf começavam a esgotar-se sensivelmente. Em certos momentos, quando levantava a cabeça de Estevão Bathory, a sua mergulhava. Arfava, suffocava, teve medo de lutar com um começo de asphyxia. Teve mesmo de largar, varias vezes, o companheiro, cuja cabeça immergia se logo; mas sempre conseguia apanhal-o outra vez, e isso nesse arrastamento das aguas, que subindo em alguns lugares apertados do canal, desciam depois com estrepito medonho.

Em breve o conde Sandorf sentio-se perdido. Estevão Bathory escapou-lhe definitivamente das mãos. Com um ultimo esforço, quiz de novo apanhal-o .. Não o encontrou mais e elle mesmo mergulhou na torrente.

De repente sentio uma pancada violenta no hombro. Estendeu a mão instinctivamente. Apertando os dedos segurou umas raizes que encontrou na agua.

Essas raizes eram as de um tronco de arvore que ia levado pela corrente. Mathias Sandorf agarrou-se a elle e voltou á superficie do Foiba. Depois, emquanto com uma das mãos segurava-se ao tronco, com a outra procurava o companheiro.

Um momento depois, Estevão Bathory foi agarrado pelo braço, e, depois de muitos esforços, collocado em cima do tronco, tomando Mathias Sandorf lugar ao seu lado. Os dous estavam, momentaneamente, fóra de perigo immediato de se afogarem, mas ligados á sorte desse tronco, entregue aos caprichos da corrente do Buco.

O conde Sandorf perdeu os sentidos por um instante. O seu primeiro cuidado foi verificar que Estevão Bathory não podia escorregar do tronco; e para melhor segural-o, o conde Sandorf collocou-se atrás delle.

Assim olhava para a frente. Se alguma claridade penetrasse na caverna, poderia vêl-a e observar o estado das aguas á sua sahida. Mas, nada indicava que estivessem prestes a chegar ao fim desse canal interminavel.

Entretanto a posição dos evadidos tinha melhorado um pouco. O tronco de arvore media uma dezena de pés de comprimento e as suas raizes fluctuantes, obstavam a que virasse bruscamente. Se não houvesse algum choque violento, a sua estabilidade parecia garantida. Quanto á rapidez, essa não podia ser calculada em menos de tres leguas por hora, sendo igual á da torrente que o levava.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO